



Araras-SP

Legislação Digital

LEI COMPLEMENTAR Nº 122, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

[\(Vide Lei Complementar nº 90, de 2016\)](#)

[\(Vide Lei nº 5.178, de 2019\)](#)

[\(Vide Lei nº 5.323, de 2020\)](#)

Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Araras, e dá providências correlatas.

Rubens Franco Junior, **Prefeito do Município de Araras**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos e empregos públicos, bem como as funções de confiança, com suas respectivas referências, natureza, forma de provimento e carga horária, nos termos do anexo 1 - Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Araras desta Lei Complementar.

§ 1º A investidura em cargo ou emprego público são precedidas de concurso público de provas ou de provas e títulos, exceto para cargos em comissão, que são de livre nomeação e exoneração, destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

§ 2º [\(Revogado pela Lei Complementar nº 204, de 27 de outubro de 2022\)](#)

§ 3º [\(Revogado pela Lei Complementar nº 204, de 27 de outubro de 2022\)](#)

§ 4º [\(Revogado pela Lei Complementar nº 204, de 27 de outubro de 2022\)](#)

§ 5º [\(Revogado pela Lei Complementar nº 204, de 27 de outubro de 2022\)](#)

Art. 2º Os vencimentos dos servidores públicos Municipais, bem como suas respectivas referências, constam do anexo 2 desta Lei Complementar.

Art. 3º s atribuições dos cargos públicos Municipais constam dos anexo 3 e 4 desta Lei Complementar

Art. 4º Os cargos públicos em extinção na vacância constam do anexo 5 desta Lei Complementar.

Art. 5º Os servidores públicos municipais estão submetidos ao regime jurídico próprio, nos termos da legislação Municipal de regência.

§ 1º Os empregados públicos municipais remanescentes, permanecerão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 2º A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 6º [\(Revogado pela Lei Complementar nº 169, de 22 de fevereiro de 2021\)](#)

Art. 7º Todos os servidores públicos Municipais, em exercício nesta data, permanecem com as suas situações funcionais inalteradas em todos os aspectos: denominação do cargo ou função, referência, natureza, forma de provimento e carga horária.

Art. 8º Os servidores que estejam no efetivo exercício do cargo de "Procurador", com referência salarial 18 e carga horária de 20 (vinte) horas semanais, que serão extintos na vacância, conforme previsto no anexo 5 desta Lei Complementar, deverão manifestar sua opção, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Lei Complementar, pelo cargo de "Procurador", com referência salarial 18-C e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, findo o qual será considerado que optaram por permanecer naquele cargo.

Parágrafo único. Caso o servidor que esteja no efetivo exercício do cargo de "Procurador", com referência salarial 18 e carga horária de 20 (vinte) horas semanais, não opte pelo cargo de "Procurador", com referência salarial 18-C e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, permanecerá naquele cargo, com a carga horária e referência salarial a que fez jus até a vigência desta Lei Complementar, com as devidas atualizações que forem concedidas aos demais servidores públicos do Município de Araras.

Art. 9º Fica instituído o Regime de Dedicção Exclusiva - RDE para os servidores que, por força de Lei Municipal, devem cumprir jornada de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas semanais. [\(Vide Lei Complementar nº 134, de 2019\)](#)

Art. 10. Os servidores enquadrados nas disposições do artigo precedente, quando convocados, terão suas jornadas de trabalho prorrogadas, de acordo com as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal a que estiverem subordinados. [\(Vide Lei Complementar nº 134, de 2019\)](#)

Parágrafo único. A prorrogação da jornada de trabalho nos termos deste artigo, somadas ao horário já estabelecido em Lei, não poderá em qualquer hipótese ou sob qualquer pretexto, ultrapassar o limite de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e dependerá sempre da anuência do funcionário.

Art. 11. O cálculo da compensação financeira em razão do acréscimo da carga horária decorrente do ajuste no Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, será efetuado de forma diretamente proporcional ao número de horas acrescidas efetivamente trabalhadas, tomando-se por base o valor fixado na Referência de Vencimentos do cargo ocupado pelo servidor público Municipais, excluindo-se as demais vantagens. [\(Vide Lei Complementar nº 134, de 2019\)](#)

Art. 12. Esta Lei Complementar não extingue, nem restringe direitos adquiridos e concedidos por leis anteriores.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou adaptadas do orçamento vigente, oportunamente suplementadas, se necessário.

Art. 14. Ficam extintos os cargos em comissão e as funções de confiança previstos nas [Leis Complementares nº 80, de 19 de janeiro de 2016](#) e suas posteriores alterações.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 134, de 2019\)](#)

Rubens Franco Junior
Prefeito do Município de Araras

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal da Administração

José Carlos Martini Junior
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora da Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

Protocolos nº 11.221/2018 e nº. 20.504/2018-C.

ANEXO 1
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
[\(Redação dada pela Lei Complementar nº 169, de 2021\)](#)

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	NATUREZA	FORMA DE PROVIMENTO	HORAS SEMANAIS
1	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	16	Efetivo	Concurso Público	40
1	ADMINISTRADOR DE REDES	16	Efetivo	Concurso Público	40
3	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS	16	Efetivo	Concurso Público	40
10	AGENTE DE DEFESA CIVIL	10	Efetivo	Concurso Público	40
12	AGENTE DE SANEAMENTO	S-20	Efetivo	Concurso Público	40
40	AGENTE DE TRÂNSITO	10	Efetivo	Concurso Público	40
5	AGENTE FUNERÁRIO	5	Efetivo	Concurso Público	40
7	ALMOXARIFE	8	Efetivo	Concurso Público	40
1	ANALISTA DE TURISMO - TURISMÓLOGO	7	Efetivo	Concurso Público	40
5	ARQUITETO	20	Efetivo	Concurso Público	40
6	ARTESÃO	3	Efetivo	Concurso Público	40
44	ASSISTENTE SOCIAL	18-A	Efetivo	Concurso Público	30
444	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	Efetivo	Concurso Público	40
4	AUXILIAR DE ADMINISTRADOR DE SISTEMAS	11	Efetivo	Concurso Público	40
40	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-15	Efetivo	Concurso Público	40
22	AUXILIAR DE FARMÁCIA	S-02	Efetivo	Concurso Público	40
10	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	S-02	Efetivo	Concurso Público	40
5	BIBLIOTECÁRIO	16	Efetivo	Concurso Público	40
2	BIÓLOGO	17	Efetivo	Concurso Público	40
2	BORRACHEIRO	D	Efetivo	Concurso Público	40
10	CALCETEIRO	D	Efetivo	Concurso Público	40
2	CARPINTEIRO	D	Efetivo	Concurso Público	40
1	OPERADOR DE ÁUDIO VISUAL (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022)	9	Efetivo	Concurso Público	40

4	CONTADOR	19	Efetivo	Concurso Público	40
2	CONTROLADOR INTERNO	19	Efetivo	Concurso Público	40
4	COORDENADOR DE CRAS	18	Efetivo	Concurso Público	40
1	COORDENADOR DO CREAS	18	Efetivo	Concurso Público	40
1	COORDENADOR EDUCATIVO	18-A	Efetivo	Concurso Público	40
6	COVEIRO	O	Efetivo	Concurso Público	40
4	CUIDADOR DE IDOSOS	2	Efetivo	Concurso Público	40
12	DENTISTA PSF	S-28	Efetivo	Concurso Público	40
3	DENTISTA ENDODONTISTA	S-21	Efetivo	Concurso Público	20
2	DENTISTA ESPECIALISTA EM TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXI-FACIAL	S-21	Efetivo	Concurso Público	20
2	DENTISTA ODONTOPEDIATRA	S-21	Efetivo	Concurso Público	20
2	DENTISTA PERIODONTISTA	S-21	Efetivo	Concurso Público	20
2	DENTISTA PROTESISTA	S-21	Efetivo	Concurso Público	20
25	DENTISTA PSF	S-21	Efetivo	Concurso Público	20
4	DESENHISTA	8	Efetivo	Concurso Público	40
50	DIRETOR	XI	Efetivo	Concurso Público	40
2	EDUCADOR FÍSICO	11	Efetivo	Concurso Público	30
10	ELETRICISTA	G	Efetivo	Concurso Público	40
2	ELETRICISTA DE AUTOS	R	Efetivo	Concurso Público	40
7	ENCANADOR	D	Efetivo	Concurso Público	40
40	ENFERMEIRO 36 H	S-25-B	Efetivo	Concurso Público	36
62	ENFERMEIRO 40 H	S-26	Efetivo	Concurso Público	40
9	ENGENHEIRO	20	Efetivo	Concurso Público	40
2	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	Efetivo	Concurso Público	40
2	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	20	Efetivo	Concurso Público	40
1	ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	20	Efetivo	Concurso Público	40
1	ENGENHEIRO ELÉTRICO	20	Efetivo	Concurso Público	40
2	FARMACÊUTICO 30 H	S-22	Efetivo	Concurso Público	30
15	FARMACÊUTICO 40 H	S-25-1	Efetivo	Concurso Público	40
2	FISCAL DE NÚCLEO HABITACIONAL	6	Efetivo	Concurso Público	40
2	FISCAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	9	Efetivo	Concurso Público	40
30	FISCAL DE TRIBUTAÇÃO	16	Efetivo	Concurso Público	40
25	FISCAL URBANO	9	Efetivo	Concurso Público	40
6	FISIOTERAPEUTA	S-25-1	Efetivo	Concurso Público	30

14	FONOAUDIÓLOGO	S-18	Efetivo	Concurso Público	20
2	FUNILEIRO	R	Efetivo	Concurso Público	40
115	GCM DE 3ª CLASSE/GCM ALUNO/ESTAGIÁRIO	8	Efetivo	Concurso Público	40
70	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	11	Efetivo	Concurso Público	40
45	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 1ª CLASSE	10	Efetivo	Concurso Público	40
50	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2.ª CLASSE	9	Efetivo	Concurso Público	40
21	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	14	Efetivo	Concurso Público	40
36	GUARDA CIVIL MUNICIPAL SUBINSPETOR	13	Efetivo	Concurso Público	40
2	GUIA DE TURISMO	6	Efetivo	Concurso Público	40
60	INSPETOR DE ALUNOS	3	Efetivo	Concurso Público	40
9	JARDINEIRO	D	Efetivo	Concurso Público	40
2	JORNALISTA (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022)	17-A	Efetivo	Concurso Público	40
6	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	R	Efetivo	Concurso Público	40
2	MÉDICO ANESTESISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
7	MÉDICO AUDITOR	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
6	MÉDICO CARDIOLOGISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
3	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
2	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
4	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
17	MÉDICO CLÍNICO GERAL	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
3	MÉDICO COLONOSCOPISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
3	MÉDICO DERMATOLOGISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
3	MÉDICO DERMATOLOGISTA	S-29	Efetivo	Concurso Público	20
4	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
1	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
2	MÉDICO ENDOSCOPISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
4	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
2	MÉDICO GERIATRA	S-29	Efetivo	Concurso Público	20
17	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
2	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	S-29	Efetivo	Concurso Público	20
2	MÉDICO HEMATOLOGISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
4	MÉDICO INFECTOLOGISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
4	MÉDICO MASTOLOGISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
1	MÉDICO NEFROLOGISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10

1	MÉDICO NEFROLOGISTA	S-29	Efetivo	Concurso Público	20
3	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
3	MÉDICO NEUROLOGISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
2	MÉDICO NEUROLOGISTA	S-29	Efetivo	Concurso Público	20
2	MÉDICO NEUROPEDIATRA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
1	MÉDICO NEUROPEDIATRA	S-29	Efetivo	Concurso Público	20
3	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
4	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	S-29	Efetivo	Concurso Público	20
6	MÉDICO ORTOPEDISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
2	MÉDICO ORTOPEDISTA	S-29	Efetivo	Concurso Público	20
4	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
16	MÉDICO PEDIATRA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
2	MÉDICO PEDIATRA	S-29	Efetivo	Concurso Público	20
2	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
27	MÉDICO GENERALISTA (Redação dada pela Lei Complementar n° 207, de 2022)	S-30	Efetivo	Concurso Público	40
4	MÉDICO PSIQUIATRA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
7	MÉDICO PSIQUIATRA	S-29	Efetivo	Concurso Público	20
3	MÉDICO RADIOLOGISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
2	MÉDICO RADIOLOGISTA	S-29	Efetivo	Concurso Público	20
2	MÉDICO REUMATOLOGISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
33	MÉDICO SOCORRISTA ADULTO	S-29-A	Efetivo	Concurso Público	24
11	MÉDICO SOCORRISTA INFANTIL	S-29-A	Efetivo	Concurso Público	24
2	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	S-29	Efetivo	Concurso Público	20
3	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
4	MÉDICO UROLOGISTA	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
3	MÉDICO DO TRABALHO 10 H	S-25	Efetivo	Concurso Público	10
1	MÉDICO DO TRABALHO 40 H	S-30	Efetivo	Concurso Público	40
7	MÉDICO VETERINÁRIO	S-28	Efetivo	Concurso Público	40
250	MONITOR EDUCACIONAL	3	Efetivo	Concurso Público	40
114	MOTORISTA	G	Efetivo	Concurso Público	40
9	NUTRICIONISTA	14	Efetivo	Concurso Público	40
8	OPERADOR DE RÁDIO	6	Efetivo	Concurso Público	36
1	OPERADOR DE SOM	9	Efetivo	Concurso Público	40
7	ORIENTADOR SOCIAL	6	Efetivo	Concurso Público	40

22	PEDREIRO	D	Efetivo	Concurso Público	40
5	PINTOR	D	Efetivo	Concurso Público	40
3	PREGOEIRO	18	Efetivo	Concurso Público	40
14	PROCURADOR	18-C	Efetivo	Concurso Público	40
3	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO 24 H	XIII	Efetivo	Concurso Público	24
80	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO 40 H	XI	Efetivo	Concurso Público	40
100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO	II	Efetivo	Concurso Público	30
20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 24 H	III	Efetivo	Concurso Público	24
700	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 30 H	VI	Efetivo	Concurso Público	30
250	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	III	Efetivo	Concurso Público	24
60	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SUBSTITUTO (Redação dada pela Lei Complementar nº 196, de 2022)	I	Efetivo	Concurso Público	24
40	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	VI	Efetivo	Concurso Público	30
10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SUBSTITUTO	II	Efetivo	Concurso Público	30
16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	6-A	Efetivo	Concurso Público	24
6	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	12	Efetivo	Concurso Público	40
23	PSICÓLOGO	S-25-1	Efetivo	Concurso Público	30
10	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	18-A	Efetivo	Concurso Público	30
3	PSICOPEDAGOGO	14	Efetivo	Concurso Público	40
1	SECRETÁRIO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	11	Efetivo	Concurso Público	40
2	SECRETÁRIO DE CONSELHOS	6	Efetivo	Concurso Público	40
75	SECRETÁRIO DE ESCOLA	6	Efetivo	Concurso Público	40
461	SERVENTE FEMININO	A	Efetivo	Concurso Público	40
283	SERVENTE MASCULINO	A	Efetivo	Concurso Público	40
1	SOLDADOR AJUSTADOR	R	Efetivo	Concurso Público	40
1	SUB-CONTADOR	16	Efetivo	Concurso Público	40
10	SUPERVISOR DE ENSINO	XVI	Efetivo	Concurso Público	40
1	TÉCNICO AGRÍCOLA	11	Efetivo	Concurso Público	40
8	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM	2	Efetivo	Concurso Público	36
11	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	12	Efetivo	Concurso Público	40
88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36 H	S-17	Efetivo	Concurso Público	36
73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 H	S-18-A	Efetivo	Concurso Público	40
6	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO	10	Efetivo	Concurso Público	40
6	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	12	Efetivo	Concurso Público	40
5	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	12	Efetivo	Concurso Público	40

16	TÉCNICO DE RX	S-24	Efetivo	Concurso Público	20
5	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	16	Efetivo	Concurso Público	40
6	TÉCNICO EDUCACIONAL	S-19	Efetivo	Concurso Público	40
2	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	7	Efetivo	Concurso Público	40
1	TÉCNICO EM MUSEOLOGIA	9	Efetivo	Concurso Público	40
2	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	S-18-A	Efetivo	Concurso Público	40
18	TELEFONISTA	2	Efetivo	Concurso Público	36
5	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 H	18-A	Efetivo	Concurso Público	30
9	TERAPEUTA OCUPACIONAL 20 H	S-19-1	Efetivo	Concurso Público	20
20	TRATORISTA	G	Efetivo	Concurso Público	40
25	TRATORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS	N	Efetivo	Concurso Público	40
50	VICE-DIRETOR	XI	Efetivo	Concurso Público	40

(Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)

VAGAS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS	NATUREZA	FORMA DE PROVIMENTO	HORAS SEMANAIS
1	ASSESSOR FISCAL	VENCIMENTO BASE + R\$ 1.000,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	CHEFE DA CASA DO AGRICULTOR	VENCIMENTO BASE + R\$ 1.000,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	CHEFE DA COORDENADORIA DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VENCIMENTO BASE + R\$ 2.200,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	CHEFE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ENERGÉTICA	VENCIMENTO BASE + R\$ 2.200,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	CHEFE DA COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	VENCIMENTO BASE + R\$ 2.200,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	CHEFE DA CORREGEDORIA DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	VENCIMENTO BASE + R\$ 3.200,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
5	CHEFE DE ATENDIMENTO	VENCIMENTO BASE + R\$ 1.000,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
24	CHEFE DE COORDENADORIA	VENCIMENTO BASE + R\$ 2.350,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
12	CHEFE DE DEPARTAMENTO	VENCIMENTO BASE + R\$ 3.200,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL, DE MONITORAMENTO E INTELIGÊNCIA	VENCIMENTO BASE + R\$ 1.600,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOA	VENCIMENTO BASE + R\$ 1.600,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA	VENCIMENTO BASE + R\$ 1.600,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	CHEFE DA DIVISÃO DE PATRULHAMENTO RURAL E AMBIENTAL	VENCIMENTO BASE + R\$ 1.600,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	CHEFE DA DIVISÃO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	VENCIMENTO BASE + R\$ 1.600,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL	VENCIMENTO BASE + R\$ 1.600,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
40	CHEFE DE DIVISÃO	VENCIMENTO BASE + R\$ 1.600,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
22	CHEFE DE SERVIÇO	VENCIMENTO BASE + R\$ 750,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx

1	CHEFE DO BEM-ESTAR ANIMAL	VENCIMENTO BASE + R\$ 1.000,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	CHEFE DO CENTRO ESCOLAR	VENCIMENTO BASE + R\$ 1.600,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	CHEFE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE "GUERINO BERTOLINI"	VENCIMENTO BASE + R\$ 3.200,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA	VENCIMENTO BASE + 50%	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	CHEFE DO SETOR DE ODONTOLOGIA	VENCIMENTO BASE + 50%	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	VENCIMENTO BASE + R\$ 3.200,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	VENCIMENTO BASE + R\$ 2.500,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	FISCAL DE PÁTIO	VENCIMENTO BASE + R\$ 1.500,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
2	OUVIDOR	VENCIMENTO BASE + R\$ 3.500,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL	VENCIMENTO BASE + R\$ 2.500,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	PROCURADOR COORDENADOR DE CONTRATOS, PARCERIAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES	VENCIMENTO BASE + 30%	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	PROCURADOR COORDENADOR DA FAZENDA	VENCIMENTO BASE + 30%	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	VENCIMENTO BASE + 50%	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	SECRETÁRIO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MIITAR	VENCIMENTO BASE + R\$ 1.000,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	VENCIMENTO BASE + R\$ 2.700,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	VENCIMENTO BASE + 30%	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
4	SUPERVISOR DE CAMPO	VENCIMENTO BASE + R\$ 1.650,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	SUPERVISOR TÉCNICO/OPERACIONAL DO SUAS E MONITORAMENTO E CONTROLE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	VENCIMENTO BASE + R\$ 2.200,00	Função de Confiança	Livre Escolha/Efetivo	xx
1	Chefe de Gabinete	R\$ 10.645,63	Cargo em Comissão	Livre Escolha	xx
20	Assessor	R\$ 2.268,94	Cargo em Comissão	Livre Escolha	xx
20	Diretor da PMA I	R\$ 2.730,39	Cargo em Comissão	Livre Escolha	xx
28	Diretor da PMA II	R\$ 4.260,41	Cargo em Comissão	Livre Escolha	xx
27	Diretor da PMA III	R\$ 5.807,29	Cargo em Comissão	Livre Escolha	xx

[\(Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022\)](#)

Pedro Eliseu Filho
Prefeito do Município de Araras

Élcio Euzébio Rodrigues Júnior
Secretário Municipal da Administração

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Justiça

Protocolos nº 11.221/2018 e 0955.560.0002551/2021.

ANEXO 2
TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS
[\(Vide Lei Complementar nº 134, de 2019\)](#)
[\(Vide Lei Complementar nº 169, de 2021\)](#)

Prefeitura Municipal de Araras

Cargos em Comissão

Cargo	Referência	Vencimentos
Assessor	C-4	R\$ 1.650,83

Diretores de Serviço	C-5	R\$ 1.736,48
Diretores de Divisão	C-6	R\$ 2.089,64
Diretores de Coordenadoria	C-8	R\$ 3.260,60
Diretor de Departamento		
Corregedor	C-10	R\$ 4.444,45
Chefe de Gabinete	C-11	R\$ 8.147,37

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Cargo	Referência	Vencimentos
Chefes de Setor Operacional	F-01	R\$ 1.843,09
Chefes de Setor Administrativo	F-02	R\$ 1.950,17
Assessor Fiscal	F-03	R\$ 2.059,63
Chefes de Serviço	F-04	R\$ 2.161,97
Chefe da Casa do Agricultor	F-05	R\$ 2.516,54
Chefe de Atendimento		
Chefes de Divisão		
Fiscal de Pátio		
Supervisor de Campo	F-06	R\$ 2.585,56
Chefe do Centro Escolar		
Inspetor Chefe da Guarda Civil Municipal		
Chefes de Divisão da Guarda Civil Municipal	F-06 A	R\$ 3.055,55
Chefes de Coordenadoria		
Subcomandante da Guarda Civil Municipal		
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal	F-07	R\$ 3.982,45
Chefes de Departamento		
Chefe de Coordenadoria de Gestão Energética (Incluído pela Lei Complementar nº 151, de 2020)		
Comandante da Guarda Civil Municipal	F-08	R\$ 4.444,43
Procurador Geral do Município	F-09	R\$ 6.894,51

CARGOS TÉCNICO E OPERACIONAL

Referência "A" - R\$ 1.329,03	Referência "B" - R\$ 1.356,68
Servente Feminino	Servente Feminino "B"
Servente Feminino "A"	Servente Masculino "B"
Servente Masculino	
Servente Masculino "A"	
Referência "C" - R\$ 1.329,03	Referência "D" - R\$ 1.423,87
Controlador de Gêneros Alimentícios "C"	Auxiliar de Padeiro
Merendeira "C"	Calceteiro
Merendeira	Carpinteiro
Servente de Reciclagem de Lixo Feminino "C"	Encanador
	Borracheiro
Servente Feminino "C"	Jardineiro
Servente Masculino "C"	Pedreiro
	Pintor
	Servente Feminino de Creche
Referência "E" - R\$ 1.456,79	Referência "F" - R\$ 1.489,73
	Auxiliar Assistencial Feminino "C"
	Auxiliar de Padeiro "C"
	Calceteiro "C"
	Costureira "C"
	Frentista "C"
	Jardineiro "C"
	Pedreiro "C"
	Pintor "C"
	Porteiro "C"
	Servente Feminino de Creche "C"
	Vigia "C"
Referência "G" - R\$ 1.547,69	Referência "H" - R\$ 1.567,43
Eletricista	
Motorista	
Tratorista	

Referência "I" - R\$ 1.605,64	Referência "J" - R\$ 1.618,82
Eletricista "C"	
Motorista "C"	
Tratorista "C"	
Referência "L" - R\$ 1.637,26	Referência "M" - R\$ 1.655,67
	Pedreiro em Geral "C"
	Pintor em Geral "C"
Referência "N" - R\$ 1.674,12	Referência "O" - R\$ 1.709,69
Padeiro	Coveiro
Tratorista Operador de Máquinas	
Referência "P" - R\$ 1.743,93	Referência "Q" - R\$ 1.934,94
Técnico de Manutenção	Operador de Vaca Mecânica "C"
Tratorista Operador de Máquinas "C"	Padeiro "C"
Referência "R" - R\$ 2.070,60	Referência "S" - R\$ 2.135,14
Eletricista de Autos	
Funileiro	
Mecânico de Manutenção	
Soldador Ajustador	
Referência "T" - R\$ 2.178,61	Referência "U" - R\$ 2.449,94
Eletricista de Autos "C"	
Funileiro "C"	
Mecânico de Manutenção "C"	
Soldador Ajustador "C"	

CARGOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Referência "01" - R\$ 1.444,92	Referência "02" - R\$ 1.462,05
	Telefonista - 36 horas
	Cuidador de Idosos
	Tec. Aux. de Regulação Médica (TARM) - 36 horas
Referência "03" - R\$ 1.469,97	Referência "04" - R\$ 1.495,00
Artesão	
Auxiliar Administrativo (Revogado pela Lei Complementar nº 145, de 2020)	
Inspetor de Alunos	
Monitor Educacional	
Referência "05" - R\$ 1.533,18	Referência "06" - R\$ 1.663,58
Auxiliar Gráfico "B"	Auxiliar Administrativo "C"
Contínuo "C"	Fiscal de Núcleo Habitacional
Guarda Municipal de 3ª Classe	Impressor "B"
Telefonista "C"	Secretário de Escola
Agente Funerário	Técnico em C.P.D.
	Secretário de Conselhos
	Orientador Social
	Operador de Rádio - 36 horas
	Guia de Turismo
Referência "06 -A" - R\$ 1.842,72	Referência "07" - R\$ 1.846,68
Professor de Educação Física - 24 horas	Analista de Turismo
	Técnico em Meio Ambiente
Referência "08" - R\$ 1.992,88	Referência "09" - R\$ 2.108,79
Almoxarife	Cinegrafista (Revogado pela Lei Complementar nº 198, de 30 de junho de 2022)
Auxiliar Administrativo "E"	Fiscal Urbano "D"
Guarda Civil Municipal de 3ª Classe/Guarda Civil Municipal	Fiscal Urbano
Aluno/Estagiário/Desenhista	
Auxiliar Administrativo (Incluído pela Lei Complementar nº 145, de 2020)	Fotógrafo (Revogado pela Lei Complementar nº 198, de 30 de junho de 2022)

Secretário de Escola (Redação dada pela Lei Complementar nº 212, de 2022)	Guarda Civil Municipal de 2ª Classe
	Operador de Som
	Fiscal de Proteção e Defesa do Consumidor
	Técnico de Museologia
	Técnico Audiovisual (Revogado pela Lei Complementar nº 198, de 30 de junho de 2022)
Referência "10" - R\$ 2.168,06	Referência "11" - R\$ 2.233,92
Agente de Defesa Civil	Auxiliar de Administrador de Sistemas
Agente de Trânsito	Educador Físico - 30 horas
Técnico de Imobilização	Técnico de Almoxarifado (Revogado pela Lei Complementar nº 149, de 2020)
Guarda Civil Municipal de 1ª Classe	Técnico Administrativo (Revogado pela Lei Complementar nº 149, de 2020)
	Técnico Agrícola (Revogado pela Lei Complementar nº 149, de 2020)
	Secretário da Junta de Alistamento Militar
	Técnico de Arquivo (Revogado pela Lei Complementar nº 149, de 2020)
	Técnico de Biblioteca (Revogado pela Lei Complementar nº 149, de 2020)
	Técnico de Cadastro (Revogado pela Lei Complementar nº 149, de 2020)
	Técnico de Compras (Revogado pela Lei Complementar nº 149, de 2020)
	Técnico de Contabilidade (Revogado pela Lei Complementar nº 149, de 2020)
	Técnico de Pessoal (Revogado pela Lei Complementar nº 149, de 2020)
	Técnico de Tesouraria (Revogado pela Lei Complementar nº 149, de 2020)
	Técnico de Tributação (Revogado pela Lei Complementar nº 149, de 2020)
	Guarda Civil Municipal Classe Distinta
Referência "12" - R\$ 2.355,12	Referência "13" - R\$ 2.476,28
Técnico de Nutrição	Assistente de Bibliotecária
Programador de Computador	Chefe de Serviço (Revogada pela Lei Complementar nº 150, de 2020)
Técnico de Edificações	Fiscal de Tributação "D" (Revogada pela Lei Complementar nº 150, de 2020)
Técnico de Manutenção de Computadores	Fiscal de Tributação (Revogada pela Lei Complementar nº 150, de 2020)
	Guarda Civil Municipal Subinspetor
Referência "14" - R\$ 2.796,35	Referência "15" - R\$ 2.883,30
Assistente Social - 30 horas (Vide Lei Complementar nº 134, de 2019)	
Jornalista (Revogado pela Lei Complementar nº 198, de 30 de junho de 2022)	
Nutricionista	
Psicopedagogo	
Guarda Civil Municipal Inspetor	
Desenhista (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)	
Referência "16" - R\$ 2.959,70	Referência "16-A" - R\$ 3.303,47
Administrador de Banco de Dados	Referência "16-A" - R\$ 3.502,26 (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022)
Administrador de Redes	Operador de Áudio Visual (Incluído pela Lei Complementar nº 198, de 2022)
Administrador de Sistemas	
Bibliotecário	
Chefe de Divisão	
Orientador Jurídico Social - 30 horas- (Revogado pela Lei Complementar nº 134, de 2019)	
Sub Contador	
Técnico de Segurança do Trabalho (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2020)	
Técnico de Almoxarifado (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2020)	
Técnico Administrativo (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2020)	
Técnico Agrícola (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2020)	
Técnico de Arquivo (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2020)	
Técnico de Biblioteca (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2020)	
Técnico de Cadastro (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2020)	
Técnico de Compras (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2020)	
Técnico de Contabilidade (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2020)	

Técnico de Pessoal (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2020)	
Técnico de Tesouraria (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2020)	
Técnico de Tributação (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2020)	
Chefe de Serviço (Incluído pela Lei Complementar nº 150, de 2020)	
Fiscal de Tributação "D" (Incluído pela Lei Complementar nº 150, de 2020)	
Fiscal de Tributação (Incluído pela Lei Complementar nº 150, de 2020)	
Técnico de Manutenção de Computadores (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)	
Técnico de Edificações (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)	
Técnico em Meio Ambiente (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)	
Referência "17"- R\$ 3.324,56	Referência 18- R\$ 3.684,15
Biólogo - 40 horas	Advogado - 20 horas
Chefe de Serviço (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)	Coordenadores
	Pregoeiro
Referência "17-A" - R\$ 3.975,74	
Jornalista (Incluído pela Lei Complementar nº 198, de 2022)	
Referência 18-A - R\$ 3.727,48	Referência 18-C- R\$ 7.368,30
Coordenador Educativo	Procurador - 40 horas
Terapeuta Ocupacional - 30 horas	
Psicólogo Educacional - 30 horas	
Assistente Social - 30 horas (Incluído pela Lei Complementar nº 134, de 2019)	
Chefe de Divisão (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)	
Referência "19"- R\$ 4.482,35	Referência "20" - R\$ 4.924,03
Controlador Interno	Engenheiro de Trânsito
Contador	Engenheiro
	Engenheiro Agrônomo
	Engenheiro de Segurança do Trabalho
	Arquiteto
	Engenheiro Elétrico
	Chefe de Departamento
Referência "21" (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)	
Controlador Interno (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)	
Contador (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)	
Engenheiro de Trânsito (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)	
Engenheiro (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)	
Engenheiro Agrônomo (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)	
Engenheiro de Segurança do Trabalho (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)	
Arquiteto (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)	
Engenheiro Elétrico (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)	

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Denominação do Cargo	Referência	C. Horária Semanal	Licenciatura Plena
Professor de Educação Básica I	I-A	22	1.689,16
Professor de Educação Básica II - Substituto	I	24	1.575,34
Professor de Educação Básica I - Substituto			
Professor de Educação Especial - Substituto	II	30	1.904,45
Professor de Educação Básica I			
Professor de Educação Básica II	III	24	1.842,73
Professor de Educação Básica II - B	IV	24	1.900,69
Professor de Educação Básica II - C	V	24	1.950,73
Professor de Educação Especial			
Professor de Educação Básica I	VI	30	2.240,52

Professor de Educação Básica I - B	VII	30	2.283,99
Professor de Educação Básica I - C			
Professor II "C"	VIII	30	2.348,53
Professor de Educação Básica I - A	IX	36	2.797,66
Assistente de Diretor	X	40	3.640,68
Diretor	XI	40	4.037,16
Vice-Diretor			
Professor Coordenador Pedagógico	XII	40	3.696,86
Professor Coordenador Pedagógico	XIII	24	1.921,03
Supervisor de Ensino	XVI	40	4.507,30

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Referência "S-01" - R\$ 1.008,95	Referência "S-01-A" - R\$ 1.335,61
	Referência "S-01-A" - R\$ 2.424,00 (Redação dada pela Lei Complementar nº 202, de 2022)
	Agente Comunitário de Saúde - 40 horas
	Agente de Combate às Endemias - 40 horas
Referência "S-02" - R\$ 1.267,13	Referência "S-03" - R\$ 1.290,85
Auxiliar de Dentista - 40 horas	
Auxiliar de Farmácia - 40 horas	
Auxiliar de Saúde Bucal - 40 horas	
Referência "S-04" - R\$ 1.294,79	Referência "S-05" - R\$ 1.313,23
	Atendente de Enfermagem C - 30 horas
Referência "S-06" - R\$ 1.321,12	Referência "S-07" - R\$ 1.373,80
Auxiliar de Dentista "C" - 30 horas	Auxiliar de Enfermagem "B" - 30 horas
Auxiliar de Enfermagem "A" - 30 horas	
Referência "S-08" (Redação dada pela Lei Complementar nº 183, de 2021)	Referência "S-08" (Redação dada pela Lei Complementar nº 183, de 2021)
Auxiliar de Enfermagem "A" - 30 horas (Redação dada pela Lei Complementar nº 183, de 2021)	Auxiliar de Enfermagem "B" - 30 horas (Redação dada pela Lei Complementar nº 183, de 2021)
Referência "S-08" - R\$ 1.404,11	Referência "S-09" - R\$ 1.462,05
Auxiliar de Enfermagem "C" - 30 horas	Visitador Sanitário - 40 horas
Referência "S-10" - R\$ 1.500,27	Referência "S-11" - R\$ 1.533,18
Referência "S-13" (Redação dada pela Lei Complementar nº 183, de 2021)	
Técnico de Enfermagem "A" - 30 horas	Atendente de Enfermagem "C" - 40 horas
	Auxiliar de Dentista - 40 horas (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)
	Auxiliar de Farmácia - 40 horas (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)
	Auxiliar de Saúde Bucal - 40 horas (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)
Técnico de Enfermagem - 30 horas	Auxiliar de Dentista "C" - 30 horas (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)
Referência "S-12" - R\$ 1.542,42	Referência "S-13" - R\$ 1.571,40
Referência "S-13" (Redação dada pela Lei Complementar nº 183, de 2021)	
Técnico de Enfermagem "B" - 30 horas	Técnico de Enfermagem "C" - 30 horas
Visitador Sanitário "C" - 40 horas	
Referência "S-14" - R\$ 1.589,84	Referência "S-15" - R\$ 1.633,29
	Referência "S-15" - R\$ 2.044,00 (Redação dada pela Lei Complementar nº 183, de 2021)
Auxiliar de Fisioterapeuta - 40 horas	Auxiliar de Enfermagem - 40 horas
Referência "S-16" - R\$ 1.663,58	Referência "S-17" - R\$ 1.729,45
Auxiliar de Fisioterapeuta "C" - 40 horas	Biólogo - 20 horas
	Referência "S-17-A" - R\$ 2.059,20 (Redação dada pela Lei Complementar nº 183, de 2021)
Técnico de Esterilização - 36 horas	Técnico de Enfermagem - 36 horas

Referência "S-18" - R\$ 1.863,75	Referência "S-18-A" - R\$ 1.921,60
	Referência "S-17-B" - R\$ 2.288,00 (Redação dada pela Lei Complementar nº 183, de 2021)
Fonoaudiólogo - 20 horas	Técnico de Enfermagem - 40 horas
	Técnico em Prótese Dentária
Referência "S-19" - R\$ 1.992,88	Referência "S-19-1" - R\$ 2.484,98
Técnico Educacional	Psicólogo - 20 horas
	Terapeuta Ocupacional - 20 horas
Referência "S-19-A" - R\$ 2.585,10	Referência "S-20" - R\$ 2.108,79
	Referência "S-20" - R\$ 3.867,23 (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)
Médico Veterinário - 20 horas	Agente de Saneamento
	Agente de Saneamento "C"
Referência "S-21" - R\$ 2.819,01	Referência "S-22" - R\$ 2.796,35
Dentista - P.S.F. - 20 horas	Farmacêutico - 30 horas
Dentista - todas as especialidades - 20 horas	Laboratorista - 30 horas
Referência "S-23" - R\$ 3.077,51	Referência "S-24" - R\$ 2.477,60
Dentista APAE - 20 horas	Técnico de Raio X - 20 horas
Referência "S-24-A" - R\$ 2.961,02	Referência "S-25-A" - R\$ 3.013,69
	Referência "S-25-A" - R\$ 5.525,11
Médico - 8 horas	Enfermeiro - 30 horas
Referência "S-25-B" - R\$ 3.594,57	Referência "S-25" - R\$ 3.701,27
Referência "S-25-B" - R\$ 3.940,20 (Redação dada pela Lei Complementar nº 183, de 2021)	
Referência "S-25-B" - R\$ 6.630,14 (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)	
Enfermeiro - 36 horas	Médico - todas as especialidades - 10 horas
	Médico do Trabalho - 10 horas
Referência "S-25-1" - R\$ 3.727,48	Referência "S-26" - R\$ 3.984,44
	Referência "S-26" - R\$ 4.388,00 (Redação dada pela Lei Complementar nº 183, de 2021)
Farmacêutico - 40 horas	Enfermeiro - 40 horas
Psicólogo - 30 horas	
Fisioterapeuta - 30 horas	
Referência "S-27" - R\$ 3.984,44	Referência "S-28" - R\$ 5.170,22
	Referência "S-28" - R\$ 6.156,84 (Redação dada pela Lei Complementar nº 177, de 2021)
	Dentista - P.S.F. - 40 horas
	Dentista do Centro Odontológico e U.B.S.
	Médico Veterinário - 40 horas
	Enfermeiro - 40 horas (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)
	Farmacêutico - 40 horas (Redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 2022)
Referência "S-28-A" - R\$ 5.170,22	Referência "S-29" - R\$ 7.307,68
Médico Veterinário - 40 horas	Médico - todas as especialidades - 20 horas
Referência "S-29-A" - R\$ 10.915,42	Referência "S-30" - R\$ 14.524,48
	Referência "S-30" - R\$ 18.978,19 (Redação dada pela Lei Complementar nº 207, de 2022)
Médico Socorrista - 24 horas	Médico P.S.F. - 40 horas
	Médico Generalista - 40 horas (Redação dada pela Lei Complementar nº 207, de 2022)
Médico Socorrista Adulto	Médico do Trabalho - 40 horas
Médico Socorrista Infantil	

Rubens Franco Junior
 Prefeito do Município de Araras

Bruno César Roza

Secretário Municipal da Administração

Protocolos nº 11.221/2018 e nº. 20.504/2018-C.

ANEXO 3

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS (Redação dada pela Lei Complementar nº 169, de 2021)

ASSESSOR FISCAL - Prestar assistência e assessoramento direto à unidade administrativa e demais órgãos afins, no planejamento, monitoramento, avaliação e tomada de decisões relacionadas com assuntos e atividades estratégicas que permitam o cumprimento das respectivas atribuições e responsabilidades na execução de programas, ações de Governo e projetos do Plano de Governo;

- Prestar orientações aos contribuintes a respeito da Legislação Fiscal e Tributária;
- Estudar e propor providências administrativas no sentido da organização dos serviços e medidas tendentes ao aprimoramento dos métodos de fiscalização com o objetivo de salvaguardar as receitas tributárias;
- Estudar e propor medidas administrativas com o objetivo de evitar e sanar a evasão de receitas;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CARGO EM COMISSÃO I

- Realizar atividades de assessoria ao Prefeito e/ou Secretário Municipal da Secretaria em que estiver lotado, em assuntos gerais e estratégicos de natureza política e de menor complexidade.

CARGO EM COMISSÃO II

- Chefiar os trabalhos e atividades inerentes a uma determinada divisão dentro do campo de atribuição próprio que a integra.

CARGO EM COMISSÃO III

- Chefiar e coordenar os trabalhos e atividades inerentes a uma determinada coordenação dentro do campo de atribuição próprio que a integra.

CARGO EM COMISSÃO IV

- Dirigir os trabalhos e atividades inerentes a um determinado departamento dentro do campo de atribuição próprio que o integra.

CHEFE DA CASA DO AGRICULTOR

- Fiscaliza e orienta execução das feiras do agricultor no município;
- Controla atividades dos agricultores em projetos de alimentação;
- Fomenta ações de incentivo à agricultura familiar, servindo de interlocutor entre agricultores e apoio técnico/acadêmico;
- Propõe atividades formativas na "Casa do Agricultor";
- Controla a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DA CORREGEDORIA DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

- Coordenar a Corregedoria, superintender e coordenar suas atividades;
- Orientar, fiscalizar e distribuir os serviços afetos à Corregedoria, bem como dirigir, inspecionar e avaliar as atividades dos respectivos servidores;
- Produzir ofícios, convocações demais expedientes correlatos;
- Estabelecer normas e expedir determinações sobre os serviços internos da Corregedoria;
- Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as decisões e as ordens das autoridades superiores;
- Conduzir os procedimentos de natureza disciplinar;
- Indicar os membros que comporão determinado procedimento disciplinar;
- Convocar o comparecimento de funcionários, solicitar a presença de não funcionários, requisitar informações, documentos e perícias às demais unidades da Administração, quando necessários à instrução probatória;
- Expedir ofícios e comunicações às autoridades policiais, ao Ministério Público e às demais repartições públicas, de âmbito estadual ou federal, quando a averiguação decorrer de delitos previstos na legislação penal;
- Realizar as diligências que julgar necessárias à apuração dos fatos;
- Indiciar os acusados em inquéritos administrativos, determinando sua citação, inclusive através de editais;
- Realizar o interrogatório de indiciados, inquirir testemunhas, solicitar a exibição de documentos ou objetos, proceder a vistorias e constatações, respeitados os limites de suas atribuições;
- Reduzir a termo todas as diligências que realizar;
- Elaborar e submeter inicialmente à apreciação do secretário requerente, o relatório conclusivo do apurado nos procedimentos

administrativos, propondo, motivadamente, a absolvição ou a aplicação da penalidade cabível, de acordo com a legislação;

- Atuar no processo de revisão do procedimento disciplinar, quando determinado pelo Prefeito;
- Observar os prazos legais, o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório nos procedimentos disciplinares;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DE ATENDIMENTO

- Supervisionar, motivar e orientar a equipe de servidores que prestam serviços públicos de atendimento na unidade centralizada, nos temas de sua competência;

- Dar suporte nas rotinas de trabalho dos servidores multitarefas, orientando tecnicamente sobre os procedimentos que devem ser adotados em cada requisição;

- Assegurar o alto padrão de atendimento, dentro das orientações e protocolos definidos pela Secretaria Municipal da Administração;
- Acolher, orientar e informar a população em geral sobre os procedimentos necessários para o acesso aos serviços disponíveis na unidade;
- Colaborar na compreensão e análise das questões formuladas pelo cidadão, quando necessário;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DE COORDENADORIA

- Chefiar a Coordenadoria sob sua responsabilidade, dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;

- Prestar assistência ao Secretário Municipal da Secretaria em que estiver lotado na tomada de decisões relativas aos temas da área de sua competência;

- Orientar, fiscalizar e distribuir os serviços afetos à Coordenadoria, bem como inspecionar e avaliar as atividades dos respectivos servidores;
- Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as decisões e as ordens das autoridades superiores;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Prestar informações aos órgãos internos, sobre as atividades da Coordenadoria;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DE DEPARTAMENTO

- Chefiar o Departamento sob sua responsabilidade, dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;

- Prestar assistência ao Secretário Municipal da Secretaria em que estiver lotado na tomada de decisões relativas aos temas da área de sua competência;

- Orientar, fiscalizar e distribuir os serviços afetos ao Departamento, bem como inspecionar e avaliar as atividades dos respectivos servidores;

- Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as decisões e as ordens das autoridades superiores;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Prestar informações aos órgãos internos, sobre as atividades do Departamento;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL, DE MONITORAMENTO E INTELIGÊNCIA

- Participar junto com superiores da elaboração e avaliação de planos, programas e projetos para melhoria de atuação e serviço;

- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores, as Leis Municipais, o regimento interno e o regulamento disciplinar;

- Propor elogios aos Guardas Cívicas Municipais;

- Manter relacionamento de cooperação mútua com todos os órgãos públicos de atendimento à população, especialmente os de segurança pública;

- Receber toda a documentação oriunda de seus comandados, emitindo parecer sobre aqueles assuntos que dependam de decisões superiores;

- Controlar e fiscalizar os atendimentos de ocorrências, bem como, as atividades operacionais da instituição;

- Manter contato com seus superiores e prestar-lhes auxílio quando necessário;

- Planejar, elaborar, supervisionar a execução e avaliar os resultados dos planos, ações e programas voltados para a prestação de serviços específicos afetos à manutenção da ordem pública que incidem sobre a proteção de bens e pessoas, incluindo as ações de prevenção de crimes, contravenções penais e violações de normas administrativas em áreas específicas;

- Propor diretrizes para estabelecer padrões de procedimentos operacionais, tecnicamente viáveis e sistematizados, com base em levantamentos estatísticos;

- Propor medidas de interesse da instituição ao comandante;

- Dirigir, gerenciar, supervisionar e administrar as atividades operacionais da instituição;

- Promover ações para a implantação de um sistema de qualidade na instituição, bem como a manutenção desse sistema;
- Elaborar planos estratégicos nas operações, para um bom desempenho do serviço da instituição;
- Mapear em sua área de responsabilidade os índices de criminalidade e de violência, a fim de subsidiar o planejamento operacional;
- Participar de campanhas educativas relacionadas à segurança pública;
- Elaborar relatórios, gráficos e estatísticas mensais sobre as ocorrências e encaminhar ao Comandante e ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar demais atribuições pertinentes às funções que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços ou determinações emanadas do comandante e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOA

- Organizar, administrar e dirigir a divisão sob sua responsabilidade dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;
- Prestar assistência ao Secretário Municipal na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de sua competência;
- Acompanhar o controle de pagamentos;
- Acompanhar o controle de atribuições;
- Acompanhar quadro demonstrativo por unidade escola, controle de licenças, controle de prontuários, protocolo de processos e ofícios, malote interno e externo, controle de funcionários por unidade escolar, desenvolvimentos de programas de atribuição junto às unidades escolares;
- Gerenciar e organizar cronogramas de serviços e sua distribuição;
- Diagnosticar necessidades, para aperfeiçoamento e atualização dos servidores;
- Acompanhar o processo de recrutamento e seleção dos profissionais para atuarem na Secretaria;
- Propor aos Departamentos a distribuição e remanejamento de funcionários;
- Visitar periodicamente as Unidades Escolares;
- Opinar, realizar estudos e desenvolver outras atividades que se caracterizam como apoio administrativo à execução, controle e avaliação das atividades próprias da Divisão;
- Avaliar sistematicamente a conduta dos servidores da Divisão;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA

- Coordenar e organizar os materiais de uso da Instituição e de seus integrantes, bem como controlar e distribuir os uniformes e equipamentos aos integrantes da Instituição, de maneira a garantir a utilização devida e boa apresentação pessoal daqueles que deles fizerem uso;
- Controlar a destinação dos materiais permanentes por meio de planilha analítica semestral;
- Controlar os veículos caracterizados destinados exclusivamente às atividades da Guarda Civil Municipal, mantendo sob sua coordenação a distribuição das viaturas da Instituição;
- Coordenar e providenciar reparos e manutenção periódica das viaturas;
- Organizar e manter atualizado um programa com o histórico de cada viatura, no qual constem todos os dados relativos à manutenção preventiva e corretiva, substituição de pneus, previsão de substituição de componentes com quilometragem definida em manuais específicos e outros julgados importantes;
- Apresentar, mensalmente, ao Comandante relatório com a quilometragem rodada e combustível consumido por viaturas nas atividades de patrulhamento em todas as modalidades;
- Elaborar e fornecer ao Comando, toda a documentação oriunda de suas atividades, caso seja solicitado;
- Proporcionar e administrar o suporte de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades da instituição;
- Promover e conduzir os procedimentos administrativos para a aquisição de bens e serviços de acordo com a determinação do Comandante e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;
- Requisitar materiais, serviços e equipamentos de segurança, observando especificações técnicas e legais;
- Controlar e normatizar o uso e a aplicação adequadas de uniformes, materiais e equipamentos de segurança, supervisionando sua estocagem, distribuição e manutenção;
- Propor padrões e especificações técnicas, buscando a melhoria dos uniformes utilizados pelos Guardas Cívicos Municipais;
- Coordenar e controlar a manutenção preventiva e corretiva de todo o armamento pertencente ao patrimônio;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar demais atribuições pertinentes às funções que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços

ou determinações emanadas do Comandante e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

CHEFE DA DIVISÃO DE PATRULHAMENTO RURAL E AMBIENTAL

- Promover a articulação com órgãos Municipal e de segurança pública, participar de fóruns comunitários de segurança e de políticas de prevenção, em conformidade com as diretrizes superiores na área de meio ambiente;
- Acompanhar o patrulhamento em toda a área rural do Município, com vistas à prevenção e repressão ao crime;
- Buscar o permanente contato com moradores da área rural nas atividades de patrulhamento, orientando-os quanto à organização em grupos e sobre as medidas preventivas para inibir ações delituosas;
- Contribuir na orientação das unidades da Guarda Civil Municipal e dos organismos que atuam integrados no cumprimento do plano estabelecido para os programas de meio ambiente;
- Fiscalizar, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, as demandas sobre as questões ambientais do Município;
- Auxiliar na proteção das florestas e demais formas de cobertura vegetal e os recursos naturais renováveis e o Patrimônio Municipal, em especial, as unidades de conservação Municipal;
- Promover a defesa da flora e da fauna existente nas áreas do Município;
- Participar de atividades de educação ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, nas comunidades locais e em conjunto com outros órgãos públicos ou organizações da sociedade civil;
- Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores da Guarda Civil Municipal e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;
- Propor planejamento estratégico de ação, orientação e elaboração dos planos de ação da Guarda Civil Municipal para a defesa do meio ambiente;
- Planejar, coordenar e avaliar as atividades da Guarda Civil Municipal, na atividade de defesa ambiental, no que diz respeito às metas e aos resultados;
- Orientar o sistema de acompanhamento e avaliação de programas de preservação de meio ambiente, de acordo com as metas estabelecidas e fornecer sistematicamente análise dos resultados;
- Proceder de maneira a contribuir para a formação de conscientização pública a respeito da necessidade de proteger, conservar e melhorar o meio ambiente;
- Atuar, em conjunto com a defesa civil, para manter uma brigada de incêndio florestal, em condições de controle e extinção de incêndio;
- Articular com outros órgãos e entidades ligadas ao meio ambiente;
- Fomentar e divulgar ações pertinentes à defesa ambiental;
- Promover o monitoramento e a vigilância da cobertura florestal, em conformidade com as diretrizes superiores da área de meio ambiente;
- Manter atualizadas as informações sobre as ações de fiscalização, monitoramento e vigilância ambiental;
- Preparar e ministrar, quando solicitado, palestras às escolas municipais sobre assuntos relacionados ao meio ambiente, como "tráfico de animais silvestres", "mata atlântica", "poluição" e "sustentabilidade";
- Defender e fiscalizar, preventiva, permanente e comunitariamente, as áreas ambientais ameaçadas de degradação, as áreas de proteção ambiental - APA, as áreas de preservação permanente - APP, as áreas de mananciais, as zonas especiais de preservação ambiental - ZEPAM e outras áreas de interesse ambiental do Município de Araras, visando prevenir e reprimir ações predatórias ao meio ambiente e atividades indutoras de ocupação urbana, nos termos da legislação vigente;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições compatíveis com a função e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas, determinadas ou delegadas pelo comandante e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

CHEFE DA DIVISÃO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

- Fiscalizar, organizar e supervisionar todas as atividades referentes a treinamentos e cursos internos ou externos realizados na Guarda Civil Municipal de Araras;
- Ordenar atividades pedagógicas e orientar a elaboração de projetos acadêmicos;
- Desenvolver projeto de ensino para os cursos de formação profissional;
- Aprimoramento e aperfeiçoamento de habilitação e capacitação para ascensão na carreira e outros cursos necessários para a especialização dos Guardas Cívicos Municipais;
- Propor convênios com outros órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, especializados no desenvolvimento de formação dos Guardas Cívicos Municipais;
- Propor convênios com outras Corporações e Instituições de ensino visando o aproveitamento permanente da Guarda Civil Municipal;
- Promover atividades formativas de ingresso, aperfeiçoamento, atualização ou capacitação na área de segurança pública Municipal, mantendo os princípios regidos pela matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública ou correlata, observando sempre os eixos éticos, legais e técnicos para a formação profissional dos Guardas Cívicos Municipais;
- Monitorar permanentemente os processos de qualidade e eficácia das ações educativas, com o objetivo de assegurar o processo de formação continuada;

- Desenvolver planos de ensino das disciplinas curriculares;
- Implantar as práticas didático-pedagógicas, métodos de avaliação e cargas horárias previstas para cada curso;
- Elaborar calendário e programação dos cursos a serem ministrados;
- Buscar parceria, desde que autorizado pelo Comandante da Guarda Civil Municipal de Araras, com instituições de ensino e pesquisa, visando a elaboração e o desenvolvimento de atividades de formação e requalificação do Guarda Civil Municipal;
- Promover, anualmente, curso de capacitação para os Guardas Cívicos Municipais de Araras, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, cumprindo os critérios legais estabelecidos pela Polícia Federal, Secretaria Nacional de Segurança Pública e orientações do Comandante da Guarda Civil Municipal e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;
- Verificar e acompanhar os cursos que poderão ser feitos em outras Guardas Cívicas Municipais no Brasil, seja a distância ou presencial, desde que reconhecidos por órgão oficial, nas Forças Armadas do Brasil, no Ministério da Justiça (SENASP ou Força Nacional Brasileira) ou qualquer Polícia Militar ou Civil dos Estados e Distrito Federal;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar demais atribuições pertinentes às funções que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços ou determinações emanadas do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

- Quando em situações emergenciais, informar o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e solicitar o apoio, caso os recursos do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC sejam insuficientes para a recuperação dos prejuízos diante de situações de catástrofe e/ou calamidade pública;
- Manter o Secretário informado e atualizado sobre alterações em Leis, decretos e eventos importantes como palestras, simpósios, oficinas preparatórias das operações chuvas de verão e estiagem;
- Manter o Sistema Integrado de Defesa Civil - SIDEC atualizado com as informações de ocorrências diversas dentro do âmbito da Defesa Civil como queimadas e incêndios florestais, índices pluviométricos, acidentes com produtos perigosos, rompimento de barragens, ventos fortes com destelhamentos e desabamentos de imóveis;
- Promover ações de assistência às vítimas: ações que tem por finalidade manter a integridade física e restaurar as condições de vida das pessoas afetadas pelo desastre até o retorno da normalidade;
- Realizar a gestão de risco de desastres: medidas preventivas destinadas à redução de riscos de desastres, suas consequências e à instalação de novos riscos;
- Promover a gestão de desastres, que compreende o planejamento, a coordenação e a execução das ações de respostas e de recuperação;
- Dirigir a entidade, representando-a perante os órgãos governamentais e não governamentais;
- Orientar os Agentes da Defesa Civil no cumprimento de suas atribuições;
- Requisitar materiais essenciais para o desempenho de atividades operacionais assim como para as situações de emergência e/ou calamidade pública;
- Controla a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DE DIVISÃO

- Chefiar a Divisão sob sua responsabilidade, dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;
- Prestar assistência ao Secretário Municipal da Secretaria em que estiver lotado na tomada de decisões relativas aos temas da área de sua competência;
- Orientar, fiscalizar e distribuir os serviços afetos à Divisão, bem como inspecionar e avaliar as atividades dos respectivos servidores;
- Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as decisões e as ordens das autoridades superiores;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Prestar informações aos órgãos internos, sobre as atividades da Divisão;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DE GABINETE

- Chefiar o Gabinete do Prefeito Municipal, dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;
- Assistir diretamente o Prefeito Municipal em suas funções políticas e administrativas;
- Orientar, fiscalizar e distribuir os serviços afetos ao Gabinete do Prefeito, bem como inspecionar e avaliar as atividades dos respectivos servidores;
- Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as decisões e as ordens do Prefeito;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Prestar informações aos órgãos internos, sobre as atividades do Gabinete do Prefeito;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo Prefeito.

CHEFE DE SERVIÇO

- Chefiar o Serviço sob sua responsabilidade, dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;
- Prestar assistência ao Secretário Municipal da Secretaria em que estiver lotado na tomada de decisões relativas aos temas da área de sua competência;
- Orientar, fiscalizar e distribuir os serviços afetos ao Serviço, bem como inspecionar e avaliar as atividades dos respectivos servidores;
- Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as decisões e as ordens das autoridades superiores;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Prestar informações aos órgãos internos, sobre as atividades do Serviço;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DO CENTRO ESCOLAR

- Organizar, administrar e dirigir o Centro Escolar da Guarda Civil Municipal sob sua responsabilidade, dentro das normas e diretrizes superiores da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;
- Prestar assistência ao superior imediato na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de sua competência;
- Elaborar e acompanhar os cursos, treinamentos e formação dos integrantes da Guarda Civil Municipal;
- Fiscalizar e acompanhar os assuntos relacionados às avaliações psicológicas para o porte de arma;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- Comandar a Guarda Civil Municipal de Araras no plano operacional, administrativo e patrimonial, planejando, coordenando e estabelecendo normas para o desempenho das funções a que se destina;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores, as leis, o Regimento Interno e o Regulamento Disciplinar;
- Quando entender que houve merecimento, conceder elogios aos Guardas Cíveis Municipais de Araras;
- Manter um relacionamento de cooperação mútua com todos os órgãos públicos de atendimento à população, especialmente os de segurança pública;
- Convocar e presidir reuniões com os componentes da Guarda Civil Municipal de Araras, visando ao interesse comum da Instituição;
- Receber toda documentação oriunda de seus comandados e dar destino a cada uma, emitindo parecer sobre aqueles assuntos que dependam de decisões superiores;
- Planejar e coordenar todos os processos de pesquisa e processamento de informações sigilosas e confidenciais relativas aos serviços prestados e atuações dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Araras;
- Estabelecer estratégias e fixar diretrizes para implementação, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, planos e programas de segurança e proteção dos bens, serviços e instalações públicas municipais, avaliando e controlando os seus resultados;
- Coordenar anualmente a elaboração dos Projetos de Segurança Pública, visando à captação de recursos financeiros federais, junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, bem como, a execução das despesas previstas com as verbas orçamentárias ou de outras naturezas destinadas à Segurança Pública Municipal;
- Fornecer dados fundamentados para elaboração do orçamento anual da Guarda Civil Municipal de Araras, visando a sua aprovação;
- Elaborar, juntamente com a Coordenadoria de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, programas de atualização profissional, com organização de palestras, cursos de aperfeiçoamento teórico, prático e operacional, bem como aprimoramentos, estágios e outras atividades educacionais, que visem a melhoria na formação, requalificação e desempenho dos profissionais da Guarda Civil Municipal de Araras;
- Elaborar relatório anual de avaliação disciplinar do seu efetivo e enviá-lo ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;
- Aprovar normas, planos e diretrizes operacionais, administrativas, patrimoniais e de ensino, que permitam a consecução dos objetivos da Guarda Civil Municipal de Araras;
- Coparticipar junto ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, por delegação deste, do processo de atualização permanente do Sistema de Informações Gerenciais com os dados referentes a programas estabelecidos, visando ao acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais;
- Determinar a abertura de procedimento administrativo sobre qualquer tipo de dano, avaria ou a utilização não autorizada ou imprevista de veículos e as ocorrências de perda, roubo ou extravio de equipamentos da Guarda Civil Municipal de Araras;
- Controla a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas, determinadas ou delegadas pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- A apuração de infrações disciplinares;
- Atuação autônoma no exercício das suas atividades;
- Escrituração, organização e demais serviços de expediente da repartição;

- Atuar por iniciativa própria;
- Atuar em decorrência de denúncias, reclamações e representações;
- Relatar ao seu superior imediato, por escrito, a infração cometida ao comandante da guarda civil municipal de araras;
- Receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos ou que contrariem o interesse público, praticado por qualquer servidor público municipal da guarda civil municipal;
- Realizar diligências nas unidades da administração, sempre que necessário para o desenvolvimento de seus trabalhos;
- Decretar o sigilo nos autos administrativos quando for imprescindível para a consecução dos atos ou para a segurança das partes e dos membros da comissão;
- Realizar as investigações de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público, mantendo atualizados arquivos de documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas;
- Propor em relatório as medidas administrativas punitivas;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa.
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

FISCAL DE PÁTIO

- Coordenar as atividades aeroportuárias do Aeroporto Municipal "Armando Américo Fachini";
- Controlar e fiscalizar o tráfego e estacionamento de aeronaves, veículos e equipamentos nos pátios;
- Fiscalizar as operações de abastecimentos e retiradas de resíduos;
- Coordenar a equipe de servidores que operam a sinalização de aeronaves;
- Inspeccionar a segurança dos pátios e pistas de pouso e decolagem;
- Zelar pela zona de proteção de aeródromo;
- Cumprir e faz cumprir a normatização aeronáutica internacional, presidida pela Organização Internacional da Aviação Civil - OACI, no qual o Brasil é signatário;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

OUVIDOR

- Orientar os trabalhos de ouvidoria, de modo a garantir que haja o correto processamento das reclamações e problemas apresentados pelos munícipes;
- Coordenando os trabalhos de recebimento de denúncias e reclamações de munícipes e o seu correto processamento;
- Dirigindo os trabalhos prestados pela equipe da ouvidoria, de forma que haja a tempo e modo, os "feedbacks" necessários aos munícipes, garantida a solução sempre que possível das demandas, ou ainda que haja respostas quanto às impossibilidades, fundamentadamente;
- Disciplinando e coordenando os trabalhos das telefonistas que recebem aqueles pleitos, garantindo que haja o correto processamento dos assuntos;
- Oficiando, com cópias, os casos que dependerem de ordem ou mesmo que tiverem de chegar ao conhecimento do Prefeito, a este; e oficiando, inclusive, para a Corregedoria de Sindicâncias e Processos Administrativos (se não for o caso de arquivamento por falta de fundamentação) quando envolvido servidor ou terceiro que esteja a serviço da administração;
- Coordenar as reuniões públicas nos bairros ou em locais específicos, que a administração realizar junto a população no sentido de ouvir os problemas diretamente dos munícipes interessados, orientando o corpo efetivo a fazer ata dos trabalhos e arquivar em pasta própria para tais fins;
- Ordenar os trabalhos de visitas para fiscalização e auditoria relacionados à qualidade dos serviços e obras públicas;
- Garantir que haja, ressalvadas as hipóteses de publicidade necessária, a preservação da identidade de munícipe denunciante ou reclamante, em despacho fundamentado, a ser arquivado em envelope lacrado;
- Dirigir as auditorias a serem realizadas em razão das reclamações e denúncias que tiverem efetivo fundamento;
- Orientar o trabalho de corregedoria, assegurando, quando for o caso, que detectado problema na prestação de determinado serviço ou execução de obras, depois de regular auditoria, possa ser corrigido;
- Apontar o que restou investigado, as providências para a correção dos problemas e solicitar autorização para dar seguimento a estas, diretamente em contato com a Secretaria ou Autarquia competente;
- Coordenar o correto processamento das informações da auditoria, de modo a garantir que atinjam os seus objetivos;
- Dirigir os trabalhos de auditoria, de forma que haja total discricção, indispensável à consecução do êxito dos problemas detectados;
- Controla a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Coordenar as ações "in loco" relacionadas a auditoria nas obras e nos serviços, bem como os entendimentos diretos com Secretarias e Autarquias, de modo a preservar os objetivos da ação de correção nos procedimentos auditados.

OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL

- Fiscalizar, investigar, auditar e propor políticas de qualificação das atividades desenvolvidas pelos integrantes da Guarda Civil Municipal de Araras;

- Receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, ou que contrariem o interesse público, praticado por servidores da Guarda Civil Municipal;

- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;

- Desempenhar outras atribuições compatíveis com o cargo e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas, determinadas ou delegadas pelo secretário municipal de segurança pública e defesa civil.

PROCURADOR CHEFE DA DÍVIDA ATIVA

- Cumprir integralmente as atribuições de seu cargo de origem;

- Chefiar a Divisão da Dívida Ativa, superintendendo as suas atividades, expedindo as ordens de serviço necessárias para tanto, dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;

- Orientar, fiscalizar e distribuir os serviços afetos ao Setor, bem como inspecionar e avaliar as atividades dos respectivos servidores;

- Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as decisões e as ordens das autoridades superiores;

- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;

- Prestar informações aos órgãos internos, sobre as atividades do Setor;

- Organizar e inscrever as informações referentes a dívida ativa, mantendo registros individuais dos devedores, encaminhando os dados necessários à execução fiscal, para fins de cobrança judicial;

- Promover a inscrição da dívida ativa, encaminhando ao departamento de contabilidade e orçamento para fins de contabilização;

- Realizar a assinatura digital das certidões de dívida ativa, para os fins de cobrança via execução fiscal;

- Promover a instrução de processos de parcelamento de débitos que se encontram na fase de cobrança amigável;

- Informar e instruir o expediente que lhe for encaminhado quer burocrático ou de ordem fiscal;

- Orientar a ação do pessoal vinculado ao órgão a efetuar os parcelamentos de débitos inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não;

- Desempenhar outros serviços correlatos que lhes forem determinados pelo seu superior hierárquico, verbalmente ou por escrito, quando o assunto assim o exigir.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

- Cumprir integralmente as atribuições de seu cargo de origem;

- Chefiar a Procuradoria Geral do Município, superintender as suas atividades, expedindo as ordens de serviço necessárias para tanto;

- Expedir orientações aos Procuradores do Município, acerca de sua atuação;

- Avocar, motivadamente, quaisquer feitos judiciais ou administrativos da Procuradoria Geral do Município;

- Atuar em eventuais processos judiciais e administrativos movidos por Procuradores Municipais em face do Município;

- Apreciar quaisquer manifestações dos Procuradores Municipais em sua atividade consultiva;

- Autorizar a propositura de quaisquer ações pelo Município, designando o Procurador competente, com exceção dos embargos à execução;

- Receber citações, intimações e notificações, judiciais e extrajudiciais, em nome do Município;

- Controlar a frequência dos servidores lotados na Procuradoria Geral do Município;

- Expedir instruções normativas para a atuação das Secretarias Municipais no que tange a questões jurídicas;

- Controlar os precatórios judiciais recebidos para consignação dos respectivos valores no exercício orçamentário correspondente, observada, para fins de pagamento, a data de sua apresentação;

- Autorizar a dispensa de interposição de recursos, em caráter geral ou específico, ou a desistência dos interpostos, e o reconhecimento da procedência do pedido;

- Autorizar a formalização de acordos em processos judiciais, mediante prévia e formal consulta à Secretaria cuja matéria esteja relacionada, ou, diretamente ao Prefeito;

- Cumprir integralmente as atribuições do cargo de Procurador;

- Designar, mediante solicitação fundamentada da Secretaria requisitante, procurador para atuar junto ao referido órgão;

- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- Assessorar o Comandante da Guarda Civil Municipal de Araras, no desenvolvimento de suas tarefas, assessorando tecnicamente, sob a forma de estudos, pareceres, pesquisas, levantamentos, análise técnica de assuntos pertinentes à área de atuação da Guarda Civil Municipal de Araras;

- Substituir o Comandante da Guarda Civil Municipal de Araras, assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, quando da ausência ou impedimento ocasional do Comandante, dando-lhe ciência na primeira oportunidade;

- Preparar expedientes, relatórios e outros documentos de interesse geral da Guarda Civil Municipal de Araras;
- Propor elogio aos Guardas Cívicos Municipais de Araras;
- Cumprir e fazer cumprir os regulamentos e as normas vigentes zelando pela disciplina e harmonia entre os integrantes da Guarda Civil Municipal de Araras;
- Zelar pela conduta pessoal e profissional de todos os componentes da Guarda Civil Municipal de Araras;
- Agir de forma ética e criar condições para que seus subordinados também o façam, visando ao crescimento, desenvolvimento e reconhecimento da Guarda Civil Municipal de Araras;
- Dar conhecimento ao Comandante de todos os seus atos, decisões, ações e procedimentos tomados no período da ausência deste, imediatamente após o retorno as atividades;
- Supervisionar a distribuição do quadro efetivo dos servidores públicos municipais da Instituição, visando a evitar desvios de funções administrativas e operacionais;
- Elaborar estudos do efetivo necessário para atender as demandas dos serviços da Guarda Civil Municipal de Araras, procurando sempre adequá-los aos parâmetros das competências da organização fixados em Lei;
- Supervisionar mensalmente a elaboração da escala de serviço, informando à Divisão Administrativa o emprego e a alocação de todos os Guardas Cívicos Municipais de Araras;
- Orientar e fiscalizar a elaboração das escalas de serviço, dimensionando de maneira técnica o efetivo a ser disponibilizado para as ações, missões e trabalhos a serem executados;
- Administrar com firmeza, justiça e respeito os seus subordinados, objetivando desta forma a implantação de uma disciplina consciente e produtiva de seus comandados;
- Controla a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar demais atribuições pertinentes às funções que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços ou determinações emanadas do Comandante da Guarda Civil Municipal de Araras e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Cívica.

SUPERVISOR DE CAMPO

- É o responsável pelo trabalho realizado pelos agentes de campo, sob sua orientação, é também o elemento de ligação entre os seus agentes, o supervisor geral e a coordenação dos trabalhos de campo;
- Acompanhamento das programações, quanto a sua execução, tendo em vista não só a produção, mas também a qualidade do trabalho e se está prestando os serviços conforme solicitado;
- Fazer os atendimentos de ocorrências e se relacionar com o responsável de cada local;
- Organização e distribuição dos agentes dentro da área de trabalho, acompanhamento do cumprimento de itinerários, verificação do estado dos equipamentos, assim como da disponibilidade de insumos;
- Capacitação do pessoal sob sua responsabilidade, de acordo com estas instruções, principalmente no que se refere a: técnica de pesquisa larvária em pontos estratégicos, armadilhas e imóveis; acompanhamento do preenchimento de boletins e fluxo de formulários; Tratamento (focal e perifocal); Conhecimento manejo e manutenção dos equipamentos de aspersão; Noções sobre inseticidas, sua correta manipulação e dosagem;
- Orientação sobre o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI), se o agente está vestindo uniforme, crachá e demais itens indispensáveis à realização dos trabalhos;
- Trabalhar em parceria com as associações de bairros, escolas, unidades de saúde, igrejas, centros comunitários, lideranças sociais, clubes de serviços, etc. que estejam localizados em sua área de trabalho;
- Avaliação periódica, junto com os agentes, das ações realizadas;
- Avaliação, juntamente com o supervisor geral, do desenvolvimento das áreas com relação ao cumprimento de metas e qualidade das ações empregadas;
- É ainda função do supervisor a solução de possíveis recusas, em auxílio aos agentes de campo, objetivando reduzir pendências, cabendo-lhe manter atualizados os mapas e o reconhecimento geográfico de sua área;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

SUPERVISOR TÉCNICO/OPERACIONAL DO SUAS E MONITORAMENTO E CONTROLE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

- regular e assegurar o comando único da assistência social no Município e o cumprimento dos requisitos de gestão plena da Política Municipal de Assistência Social;
- elaborar, acompanhar a aprovação, implementar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social e planos setoriais afins à sua atuação;
- elaborar, propor e monitorar as diretrizes técnicas da Política Municipal de Assistência social, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância social;
- relacionar-se com instâncias participativas e de controle social para pactuação da gestão da Política Municipal de Assistência Social;
- coordenar a operação de serviços, programas, projetos e benefícios de forma a alicerçar as seguranças previstas pelo SUAS;
- coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de renda no âmbito do Município;

- regular a prestação de serviços socioassistenciais por Organizações da Sociedade Civil e de suas parcerias com o poder público;
- garantir o atendimento de situações de emergência e calamidade pública, em conformidade com o Sistema Municipal de Defesa Civil;
- promover a gestão do trabalho, compreendendo a gestão de pessoal e educação permanente dos trabalhadores do SUAS;
- subsidiar tecnicamente a formulação da proposta orçamentária;
- promover práticas de deliberação técnica que abarquem discussões participativas ou colegiadas entre as áreas que a compõe;
- promover, de forma articulada a transmissão de informações e monitoramento do cumprimento das atividades de natureza administrativa sob responsabilidade das SMAS;
- atuar como ponto focal em instâncias representativas nas quais a SMAS tenha assento;
- desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

[\(Incluído pela Lei Complementar nº 204, de 2022\)](#)

Assessor

Realizar atividades de assessoria ao Prefeito e/ou Secretário Municipal da Secretaria em que estiver lotado, em assuntos gerais e estratégicos de natureza política e de menor complexidade.

Diretor da PMA I

- a) planejar e fazer executar a programação dos serviços afetos à sua área dentro dos prazos previstos;
- b) orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional;
- c) prestar assessoria em sua área diretamente às autoridades superiores, transmitindo e controlando a execução de suas ordens no nível estrutural-orgânico basilar da Administração.

Diretor da PMA II

- a) planejar e fazer executar a programação dos serviços afetos à sua área dentro dos prazos previstos;
- b) orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional;
- c) prestar assessoria em sua área diretamente às autoridades superiores, transmitindo e controlando a execução de suas ordens no nível estrutural-orgânico médio da Administração.

Diretor da PMA III

- a) planejar e fazer executar a programação dos serviços afetos à sua área dentro dos prazos previstos;
- b) orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional;
- c) prestar assessoria em sua área diretamente às autoridades superiores, transmitindo e controlando a execução de suas ordens no mais elevado nível estrutural-orgânico da Administração.

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Chefiar o Gabinete do Prefeito Municipal, dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;
- Orientar, fiscalizar e distribuir os serviços afetos ao Gabinete do Prefeito;
- Cumprir e fazer cumprir as decisões do Prefeito;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas.

[\(Incluído pela Lei Complementar nº 204, de 2022\)](#)

Pedro Eliseu Filho
Prefeito do Município de Araras

Élcio Euzébio Rodrigues Júnior
Secretário Municipal da Administração

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Justiça

Protocolos nº 11.221/2018 e 0955.560.0002551/2021.-

ANEXO 4 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Administrador de Banco de Dados

Descrição Sumária: Desenvolver documentação de sistemas, bancos de dados e sistemas, instalar e manter os sistemas gerenciadores de banco de dados, explorando toda sua potencialidade, realizar teste e monitoramento de performance nos banco de dados, ajuntando os ambientes quando necessário bem como efetuar o planejamento desta capacidade, gerenciar ao níveis de acesso de modo a garantir maior segurança a informação, definir e testar planos de contingência relativo ao SGDBs; Dar suporte aos usuários com relação a melhor utilização da linguagem para acesso a base de dados, sugerindo mudanças e adequando a implementação física dos bancos de dados; administrar, manter e gerenciar o sistema de banco de dados, garantir rotinas de backup e restaurações do banco; analisar índices quantitativos de eficiência e ineficiência do banco; melhorar o tempo de respostas das consultas no banco de dados; implementar e administrar rotinas de backup/restore, realizar auditoria

de usuários, verificação de banco de dados, executar outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

Descrição Detalhada:

- Criar e manter políticas de uso dos ambientes de banco de dados e de segurança de acesso aos dados;
- Criar e manter políticas para assegurar a disponibilidade do banco de dados e evitar a perda de informações, incluindo normas para os procedimentos de backup e restore e de paradas do banco de dados para manutenção preventiva;
- Criar e manter políticas de replicação de dados, definindo a forma como a replicação será feita e a frequência com a qual será feita; criar e manter ambientes de banco de dados;
- Criar e manter estruturas de banco de dados (DDL);
- Conceder e controlar o acesso aos dados do banco de dados aos usuários; garantir a segurança física do banco de dados, estabelecendo regras para validar o acesso ao banco de dados e atribuir privilégios de usuários em sistemas aplicativos;
- Garantir a segurança lógica do banco de dados, acompanhando o emprego de triggers, procedimentos armazenados (stored procedures) e visões (views), bem como o uso de redundância controlada de dados; participar dos projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas aplicativos fornecendo apoio na modelagem dos dados, otimização de códigos fonte (queries) de acesso ao banco de dados, criação de índices e visões (views) a fim melhorar o desempenho dos sistemas aplicativos, orientando quanto ao uso de práticas que evitem por em risco a consistência do banco de dados ou provocar o seu crescimento desmesurado;
- Monitorar, analisar e otimizar a performance do banco de dados, ajustando os parâmetros do Sistema Gerenciador de Banco de Dados a fim de solucionar problemas de desempenho no acesso às informações armazenadas nos bancos de dados; acompanhar o crescimento da demanda e planejar o adequado dimensionamento da infraestrutura necessária ao banco de dados a fim de garantir que haja capacidade para atender às necessidades do negócio; avaliar a aquisição de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados ou a atualização de versão do sistema existente;
- Manter os produtos de bancos de dados atualizados com relação aos releases;
- Correções e versões liberadas pelos fornecedores dos produtos utilizados no BRDE;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior Completo em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Sistemas de Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Sistemas, ou Bacharelado em Informática. Experiência comprovada de 6 meses em Administração de Redes.

Administrador de Redes

Descrição Sumária: Desenvolver a estrutura de redes da Prefeitura; definir padrões a serem utilizados pela Prefeitura no que diz respeito a redes (física/lógica/internet); gerenciar a utilização da Rede de Dados da Prefeitura (criação de usuários, permissões, regras); instalar/configurar/manter servidores de Redes; propor melhorias nos equipamentos/estrutura existentes; desenvolver medidas de segurança contra invasões ou má utilização da rede; desenvolver políticas de segurança contra ataques de vírus ou outros programas maliciosos; instalar/configurar/manter serviço de mensagens eletrônicas (e-mail); instalar/configurar/manter serviço de acesso à Internet pela Prefeitura (servidores web, firewall, etc); gerenciar os métodos de comunicação de dados entre as secretarias; instalar/configurar/manter servidores de aplicações, segundo padrões definidos pelo DTI; instalar/configurar/manter os demais servidores da Prefeitura; avaliar e propor aquisição de novas tecnologias/equipamentos, elaborando descrições de equipamentos/software a serem adquiridos; Executar outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

Descrição Detalhada:

- Instalação e manutenção da rede local, disponibilizando e otimizando os recursos computacionais disponíveis;
- Acompanhar o processo de compra do material necessário para manutenção da rede local através da elaboração de descritivos técnicos e orientações necessárias;
- Instalar, configurar e validar **gateways**;
- Orientar e/ou auxiliar os administradores e gerentes das sub-redes;
- Executar serviços nas máquinas principais da rede local, tais como: gerenciamento de discos, fitas e **backup's**, parametrização dos sistemas, atualização de versões dos sistemas operacionais e aplicativos, aplicação de correções e patches;
- Realizar abertura, controle e fechamento de contas de usuários, permissões de acessos e regras em geral;
- Controlar e acompanhar a performance da rede local e sub-redes bem como dos equipamentos e sistemas operacionais instalados;
- Propor a atualização dos recursos de software e hardware;
- Garantir a integridade, segurança e disponibilidade da informação da rede;
- Verificar e reportar ocorrências de infrações e/ou segurança;
- Promover a utilização de conexão segura entre os usuários do seu domínio;
- Implementar as políticas de segurança e privacidade da empresa na rede, além de desenvolvê-la;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo na área de Informática com diploma ou certificado devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada de 6 meses em administração de redes.

Administrador de Sistemas

Descrição Sumária: Elaborar, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades com o processamento de dados e informática.

Descrição Detalhada:

- Identificar as necessidades dos diversos setores da Prefeitura, determinar quais dados devem ser identificados, o grau de sumarização permitido e o formato requerido para a apresentação dos resultados para formular um plano de trabalho;
- Preparar diagramas de fluxo e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados e procedimentos envolvidos na operação do computador;
- Analisar o programa a ser executado, estudar as indicações e instalações do sistema determinado, assegurar a correta definição de todas as informações necessárias operações;
- Orientar, supervisionar e coordenar as operações em execução, interpretar as mensagens dadas pelo computador, verificar a alimentação do equipamento, regularidade da impressão, concordância aparente dos resultados e outros fatores de importância, detectar eventuais falhas de funcionamento, identificar erros e anota as medidas prescritas;
- Preparar manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagem, gabaritos de entradas e saída, e outros informes necessários sobre o programa, redigir e ordenar os assuntos e documentos pertinentes, para instruir operadores e pessoal de computador a solucionar possíveis dúvidas;
- Executar tarefas correlatas acima descritas e outras, a critério do superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em curso relacionado em área de informática.

Agente Comunitário de Saúde

Descrição Sumária: O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor Municipal.

Descrição Detalhada:

- Realizar o levantamento de recursos humanos e materiais de interesse à educação sanitária na área de Saúde, mantendo os dados atualizados;
- Adaptar os aspectos educativos dos Programas de Saúde do Município à área da unidade de saúde, juntamente com a equipe técnica da unidade;
- Participar do planejamento de saúde local, responsabilizando-se pelos aspectos educativos;
- Desenvolver atividades na unidade de saúde e na comunidade;
- Participar da avaliação dos programas de saúde, responsabilizando-se pela avaliação dos aspectos educativos e de comunicação desses programas;
- Orientar estudantes e pessoas que procurem a unidade de saúde sobre aspectos educativos dos programas de saúde;
- Orientar a elaboração e utilização de material audiovisual para a Unidade de Saúde aproveitando os recursos locais;
- Manter os líderes e grupos da comunidade em contato com a Unidade de Saúde, a fim de que possa participar ativamente dos programas desenvolvidos na área;
- Promover a participação das escolas e responsáveis por outras instituições, nos programas de saúde desenvolvidos pela Unidade de Saúde;
- Executar visitas domiciliares para promoção e preservação da saúde da comunidade de acordo com as instruções e normas vigentes;
- Elaborar boletins de produção e relatórios de visitas;
- Colaborar em inquéritos epidemiológicos e pesquisas de interesse sanitário;
- Difundir noções de prevenção e higiene no que concernem as moléstias transmissíveis, higiene bucal e dentária, higiene materna e da criança, nutrição; obedecidas as diretrizes adotadas e normas vigentes;
- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população;
- Demais atribuições listadas na Lei Federal 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, concluir com aproveitamento e aprovação, curso introdutório de formação inicial e continuado, residir na área da comunidade de inscrição desde a data de publicação do edital.

Agente de Combate às Endemias

Descrição Sumária: O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor; outras atividades

correlatas.

Descrição Detalhada:

- Orientar a comunidade para promoção da saúde, prevenindo doenças por meio de visitas domiciliares e de ações educativas sanitárias e ambientais, individuais ou coletivas no domicílio ou na comunidade, manter a equipe informada sobre situações de risco;
- Incentivar atividades comunitárias para combater às endemias;
- Participar de reuniões relacionadas às atividades do emprego público;
- Executar tarefas administrativas pertinentes às atividades do emprego;
- Combater e prevenir endemias mediante a notificação de focos, vistoria e detecção de locais suspeitos, executando a eliminação do foco, se necessário;
- Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária;
- Executar procedimentos e normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue;
- Orientar o manejo do ambiente para evitar a presença de roedores e vetores;
- Identificar hospedeiros potenciais, transmissores de raiva;
- Identificar a presença de animais, orientando a população quanto ao manejo e posse dos mesmos;
- Identificar casos de agressões por animais a seres humanos e casos de abandono de tratamento antirrábico humano;
- Encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde, notificações e casos suspeitos de doenças e agravos relacionados ao meio ambiente;
- Realizar censo animal;
- Realizar inquéritos de mordedura animal;
- Executar controle químico de roedores e vetores, sob orientação e supervisão de profissionais da área;
- Identificar situações de saneamento e meio ambiente que possam ser risco a saúde humana;
- Executar tarefas afins relacionadas à vigilância em saúde;
- Demais atribuições listadas na Lei Federal 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, concluir com aproveitamento e aprovação, curso introdutório de formação inicial e continuado.

Agente de Defesa Civil

Descrição Sumária: Executar as ações de defesa civil em suas diversas fases de atividades, atuando nos eventos danosos e nas situações de calamidades, aplicando medidas necessárias de socorro, assistenciais e recuperativas.

Descrição Detalhada:

- Executar atividades de apoio ao Corpo de Bombeiros, notadamente nas ações de incêndio em mato, de salvamento, enchentes e demais consequências de precipitações pluviométricas ou distúrbios meteorológicos acentuados e, ainda, de preservação de locais atingidos por eventos danosos;
- Realizar vistorias e relatório técnico em locais que ofereçam risco iminente contra a vida e o meio ambiente;
- Efetuar atendimentos em situações adversas como alagamentos, graves desastres com vítimas e desabrigados, inundações, desabamentos, deslizamentos, destelhamentos, incêndios e explosões com vítimas, colisões, tombamento ou queda de veículos de transporte, rupturas ou colapso de vias públicas, ruptura ou vazamento de dutos, galerias ou reservatórios, fenômenos ou eventos estranhos e suspeitos quanto a riscos;
- Informar ao Diretor de Departamento sobre andamento e estatística dos atendimentos efetuados;
- Participar de reuniões, seminários e oficinas preparatórias;
- Administrar e preservar os materiais recebidos através da Defesa Civil do Estado de São Paulo;
- Divulgar o trabalho da Defesa Civil no Município de Araras.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, possuir Carteira de Habilitação Nacional - Categoria "B".

Agente de Saneamento

Descrição Sumária: Assegurar o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica e sanitária, propondo medidas e identificando fatores condicionantes do processo saúde - doença que promovam a prevenção e o controle de doenças em todos os níveis da prestação de serviços, observando às diretrizes do Sistema de Saúde do Município.

Descrição Detalhada:

- Contribuir para formulação de políticas e diretrizes relativas à área de Saúde Pública, realizando estudos, estabelecendo normas e recomendações técnicas referentes ao controle e profilaxia de endemias e epidemias;

- Subsidiar e apoiar os gestores municipais da área de saúde, gerando informações técnicas e dados capazes de estabelecer o perfil epidemiológico / social do Município;

- Atuar nos Programas de Educação em Saúde Pública, planejados e desenvolvidos pelo Município, envolvendo atividades de treinamento à população;

- Contribuir para o processo de qualificação de recursos humanos na área de saúde e saneamento, planejando, supervisionando e executando programas de capacitação;

- Contribuir para eficácia dos sistemas de custeio, através do controle dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho;

- Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo.

Agente de Trânsito

Descrição Sumária: Controlar o cumprimento das normas estabelecidas na Legislação de Trânsito e Transporte Público, por meio do poder de polícia de trânsito, no âmbito da circunscrição do Município, orientando, fiscalizando, aplicando medidas administrativas e atuando por infrações ocorridas.

Descrição Detalhada:

- Orientar e prestar informações a qualquer cidadão sobre normas de trânsito e transporte;

- Executar a fiscalização do trânsito de veículos, transportes especiais, ônibus urbanos, taxi, ciclo motores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada;

- Executar a fiscalização do trânsito de pedestres, autuar por infrações de circulação;

- Fiscalizar a operacionalização dos estacionamentos remunerados, previamente regulamentados pelo poder público, com a finalidade de parqueamento de veículos, aplicar medidas administrativas e/ou autuar os operadores e usuários por infrações ocorridas;

- Fiscalizar o cumprimento das normas regulamentares e da programação operacional estabelecidas em ordens de serviço para o sistema de transporte público, aplicar medidas administrativas e/ou autuar por irregularidades ocorridas;

- Fiscalizar o cumprimento do sistema de sinalização, dos dispositivos e dos equipamentos de controle viário, aplicar medidas administrativas e/ou autuar;

- Fiscalizar, aplicar medidas administrativas e/ou autuar a realização de obras ou eventos que perturbem ou interrompam o trânsito de veículos e pessoas, sem que tenha havido permissão prévia;

- Fiscalizar, autuar e promover a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade ou que possa gerar transtornos à sinalização viária, ou que venha a obstruir ou interromper a livre circulação ou comprometer a segurança do trânsito;

- Fiscalizar, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou por sua carga;

- Providenciar a sinalização de emergência e/ou medidas de reorientação do trânsito em casos de acidentes, alagamentos e modificações temporárias da circulação;

- Registrar dados referentes a acidentes de veículos e ocorrências nas vias de trânsito, para levantamentos estatísticos;

- Viabilizar junto às prestadoras ou prestador de serviço de transporte público, individual ou coletivo, as soluções dos problemas operacionais que forem detectados, bem como promover a imediata retirada e substituição de veículos que não apresentem condições seguras de operação;

- Fiscalizar e manter o controle operacional dos pontos regulamentares de taxi e de transporte coletivo;

- Fiscalizar a manutenção dos equipamentos das Estações e Terminais, controlar e organizar o fluxo de usuários nas Estações, objetivando otimizar o embarque e desembarque dos mesmos;

- Fiscalizar o cumprimento da tarifa regulamentada para o sistema de transporte público;

- Dirigir veículos automotivos, quando habilitado e autorizado, no desempenho de suas atividades;

- Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos de Desempenho: Curso Médio Completo, possuir no mínimo Carteira de Habilitação Nacional - Categoria "AB" e disponibilidade para trabalhos em escala de revezamento.

Agente Funerário

Descrição Sumária: Realizam tarefas referentes à organização de funerais, providenciando registros de óbitos e demais documentos necessários, providenciam liberação, remoção e traslado de cadáveres, executam preparativos para velórios, sepultamentos, conduzem o cortejo fúnebre, preparam cadáveres em urnas e as ornamentam, executam a conservação de cadáveres por meio de técnicas de tanatopraxia ou embalsamamento, substituindo fluidos naturais por líquidos conservantes, embelezam cadáveres aplicando cosméticos específicos.

Descrição Detalhada:

- Colher dados e outras informações sobre a pessoa falecida, entrevistando os familiares, para providenciar os documentos necessários;

- Prestar assistência à família em assuntos referentes à escolha do caixão e mortalha, organização dos serviços fúnebres, disposição de

adornos, publicação de avisos e seleção de sepultura, aconselhando-a sobre as providências a serem tomadas, para desobrigá-la dessas tarefas;

- Dispor o caixão no local determinado, colocando castiçais e adornos florais, para possibilitar a celebração das cerimônias fúnebres;
- Organizar e dirigir os serviços referentes ao cortejo fúnebre, providenciando o transporte do caixão ou do carro fúnebre até o cemitério, para assegurar a perfeita e ordenada realização do funeral;
- Tomar as providências necessárias ao embalsamento ou cremação de cadáveres.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, possuir Carteira de Habilitação Nacional - Categoria "B".

Agente Social

Descrição Sumária: Executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares.

Descrição Detalhada:

- Realizar pesquisas de identificação da realidade social;
- Tabular os dados obtidos e elaborar relatórios;
- Sugerir alternativas de ação na área social;
- Relacionar e conhecer a rede de recursos sociais existente na região;
- Desenvolver atividades voltadas para a promoção social dos Municípios;
- Executar programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir dos elementos levantados;
- Prestar serviços técnico-administrativos, assistência e promocionais a entidades individuais e segmentos populacionais;
- Trabalhar socialmente as relações interpessoais, familiares, vicinais e comunitárias;
- Identificar e analisar as prioridades sociais na viabilização da política social;
- Realizar entrevistas, reuniões e seminários com a população para discussão da problemática social visando à execução de ações de interesse da comunidade;
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo na área de Serviço Social ou correlatas, noções de Informática.

Almoxarife

Descrição Sumária: Receber, armazenar, controlar estoques e distribuir materiais/medicamentos e outros itens; observar normas e procedimentos para manter em condições de atender as demandas.

Descrição Detalhada:

- Verificar a posição do estoque, examinar periodicamente a quantidade de cada item e calcular as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição;
- Controlar o recebimento de materiais comprados, confronta-os com as notas do material entregue, para garantir suas correspondências aos dados anotados;
- Fazer o confronto com notas de venda, faturas, etc., assumir a responsabilidade da correção exatidão de sua verificação as quais serve de base para o pagamento de faturas;
- Organizar o armazenamento de material e produtos, identifica-os e determinar uma acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada;
- Zelar pela conservação do material estocado providenciar as condições necessárias para evitar deterioramento e perda;
- Fazer a entrega correta e exata das mercadorias, etc., requisitadas pelas unidades;
- Zelar pela boa guarda das requisições;
- Efetuar o registro do estoque em guarda no depósito e das atividades realizadas, lançar os dados em livros, fichas e mapas apropriados para facilitar consultas e a elaboração dos inventários;
- Fazer o arrolamento dos suprimentos estocados ou em movimento, verificar periodicamente os registros dados pertinentes para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado;
- Providenciar a limpeza do almoxarifado;
- Supervisionar e controlar o serviço de seus auxiliares ou ajudantes no recebimento, estocagem e entrega de suprimentos;
- Executar tarefas correlatas as acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino médio completo, noções de Informática.

Analista de Turismo - Turismólogo

Descrição Sumária: Elaborar, analisar e executar planos e programas turísticos.

Descrição Detalhada:

- Elaborar planos para organização, funcionamento e exploração de empreendimentos turísticos no Município;
- Realizar estudos para explicar fenômenos turísticos, bem como suas origens, mudanças e evoluções;
- Analisar os efeitos dos polos emissores e receptores de turismo sobre indivíduos, grupos e categorias sociais;
- Interpretar dados sobre costumes, práticas e hábitos de correntes turísticas;
- Realizar pesquisa sobre os pontos turísticos do Município para subsidiar a elaboração de planos que desenvolvam atividades turísticas e material de divulgação;
- Elaborar textos de interesse turístico e folhetos ilustrados para a divulgação dos atrativos do Município;
- Preparar calendário dos eventos festivos do Município e das localidades circunvizinhas;
- Efetuar o levantamento da rede hoteleira do Município e cidades vizinhas, para informar aos turistas, classificação dos hotéis e facilidades oferecidas;
- Preparar dados referentes a empresas de aluguel de carros e outras viaturas para informar aos turistas que procuram a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para a implantação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior em Turismo ou pós-graduação em Turismo, disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados, noções de informática.

Arquiteto

Descrição Sumária: Executar tarefas destinadas à supervisão, ao planejamento urbano, à coordenação, aos estudos, à elaboração e à execução de projetos referentes à construção, à fiscalização de obras do Município, projetos paisagísticos, harmonizados os traçados com as características da cidade, aperitagens e a arbitramentos e as definidas pelo conselho de classe.

Descrição Detalhada:

- Elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos, vários, de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho, para permitir a sua construção, montagem e manutenção;
- Planejar as plantas e especificações de projetos, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrá-los dentro do espaço físico;
- Prestar assistência técnica às obras em construção, mantendo contato com empreiteiros, fornecedores e projetistas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações contratuais;
- Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, para emitir laudos e pareceres técnicos;
- Preparar as previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão de obra e respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer recursos necessários à realização dos projetos;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Nível superior completo. Graduação em Arquitetura e registro no respectivo conselho de classe. Noções de Informática.

Artesão

Descrição Sumária: Responsável por oficinas de produção onde usuários irão produzir os próprios trabalhos (trabalhos manuais), outras atividades inerentes à função.

Descrição Detalhada:

- Atuar sob a orientação de um profissional Técnico de Nível Superior da equipe, em oficinas terapêuticas, desenvolvendo atividades artísticas, manuais e artesanais;
- Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas associações entre outros) quando necessário;
- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Responsabilizar-se pela população adstrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

- Promover a mobilização e participação da comunidade estimulando a inserção social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do Sistema Único de Saúde;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- Contribuir e participar das atividades de educação permanente;
- Trabalhar em equipe interprofissional, colaborando na construção de projetos terapêuticos;
- Participar de reuniões de equipe no serviço;
- Realizar oficinas, auxiliar em Grupos Terapêuticos e atividades de inserção na comunidade;
- Realizar educação em saúde individual e coletiva visando a melhoria da saúde da população;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário;
- Participar de atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado;
- Representar a unidade em reuniões e seminários e outras atividades quando solicitado;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do Poder Público e Sociedade Civil, bem como outros equipamentos de saúde;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Preencher adequadamente documentos do serviço;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço e das atividades específicas da área;
- Ensinar todas as etapas de execução de técnicas artesanais (planejamento preparação de materiais, ferramentas e execução); capacitando os usuários para plena utilização das ferramentas;
- Pesquisar temas, elaborar propostas, realizar pesquisas, divulgar os produtos e as obras concebidas, se este for o desejo do usuário, caso contrário: manter sigilo sob todo o processo de confecção do artesanato;
- Controlar e orientar a manutenção das condições de segurança na execução das tarefas e do espaço físico;
- Realizar o controle dos materiais e ferramentas;
- Orientar sobre comercialização dos produtos artesanais (compra de materiais, cálculo de gastos, elaboração do preço final e modos de comercialização) caso este seja o objetivo para o produto confeccionado;
- Elaborar informes, e instruções de execução de técnicas artesanais;
- Outras atividades inerentes à função, por determinação das chefias.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, experiência com trabalho artesanal comprovada através de certificado.

Assistente de Bibliotecário

Descrição Sumária: Auxiliar em tarefas específicas, típicas da área de atuação, relacionadas à função de bibliotecário.

Descrição Detalhada:

- Cumprir e fazer cumprir o regulamento de uso da biblioteca, assegurando organização e funcionamento;
- Atender a comunidade escolar, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros, de acordo com regulamento próprio;
- Auxiliar na implementação dos projetos de leitura previstos na proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino;
- Auxiliar na organização do acervo de livros, revistas, gibis, vídeos, DVDs, entre outros;
- Encaminhar à direção sugestão de atualização do acervo, a partir das necessidades indicadas pelos usuários;
- Zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo;
- Registrar o acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário;
- Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos da biblioteca;
- Manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção;
- Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função;
- Auxiliar na distribuição e recolhimento do livro didático;
- Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEED;
- Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da

comunidade escolar;

- Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados, noções de informática.

Assistente Social

Descrição Sumária: Prestar serviços de âmbito social, individualmente e /ou em grupos, identificar e analisar os problemas, as necessidades materiais e sociais, aplicar métodos e processos básicos do serviço social, fazer cumprir a política de Assistência Social no Município em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social, elaborar e executar planos e programas voltadas a Assistência Social.

Descrição Detalhada:

- Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolver as potencialidades dos mesmos, promover atividades educativas, recreativas e culturais para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;

- Programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências socioeconômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento;

- Planejar, executar e analisar pesquisas socioeconômicas, educacionais e outras, utilizar técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra;

- Efetuar triagem nas solicitações de ambulância, combustível, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros; prestar atendimento na medida do possível;

- Acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugere o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos;

- Prestar assistência às famílias nas suas necessidades básicas através de orientações e o fornecimento de suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;

- Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde;

- Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social;

- Articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissional, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros;

- Orientar sobre os cidadãos sobre os programas governamentais para habitação popular;

- Acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações, dos programas, serviços, projetos da proteção social básica;

- Acompanhar, avaliar e coordenar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS, de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora no território;

- Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão e desligamento das famílias, avaliação, acompanhamento, monitoramento e o fluxo de entrada;

- Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio;

- Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência do CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;

- Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sócio-assistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS;

- Articular as ações junto à política de Assistência Social e às outras políticas públicas visando fortalecimento da rede de serviços de Proteção Social Básica;

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho de Classe, disponibilidade para trabalhar inclusive, em sábados, domingos e feriados, noções de Informática.

Atendente de Enfermagem

Descrição Sumária: Envolver serviços assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, bem como participação em nível de execução no processo de trabalho.

Descrição Detalhada:

- Preparar e esterilizar os instrumentos de trabalho utilizados na unidade e nos consultórios médicos, acondiciona-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização;

- Preparar os pacientes para consultas e exames acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização;

- Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruir sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento para reduzir a incidência de acidentes.

- Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuar sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe;

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

- Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observar e registra sinais vitais e sintomas apresentados pelo paciente ou nos curativos e ministrando medicamentos;

- Executar ações de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, realizar coleta interna e extrema de sangue, limpa e desinfeta o material;

- Participar na elaboração do plano de assistência de enfermagem;

- Atuar na supervisão de pessoal de atividades de enfermagem, transmite informações, prestar assistência técnica e acompanhar a execução das tarefas;

- Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuar no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade;

- Coletar dados e informações junto ao paciente e seus familiares, realizar visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência de enfermagem;

- Verificar as condições de higiene das instalações em conjunto com o técnico de segurança do trabalho;

- Controlar a distribuição de medicamentos;

- Supervisionar serviços de enfermagem na ausência do enfermeiro;

- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborar para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, noções de Informática.

Auxiliar Administrativo

Descrição Sumária: Executar serviços de atendimento das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao público, bem como recepcionar interessados na Prefeitura pessoalmente ou por telefone, receber protocolos e documentos.

Descrição Detalhada:

- Realizar atendimento;

- Recepcionar pessoas que procuram a unidade administrativa;

- Receber protocolo de documentos, bem como demais documentos formais;

- Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, com o objetivo da agilização de informações;

- Atender e efetuar ligações telefônicas, anotar ou enviar recados e dados de rotinas;

- Prestar informações relativas aos serviços executados;

- Receber e transmitir fac-símile e correios eletrônicos;

- Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para as pessoas interessadas;

- Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa;

- Coletar dados, revisar documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecer informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;

- Manter organizados e atualizados arquivos, fichários e outros;

- Classificar documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema que possibilita controle dos mesmos;

- Codificar dados, documentos e outras informações;

- Proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros;

- Efetuar cálculos simples e conferências numéricas;

- Efetuar registros, preencher fichas, formulários, requisições de materiais, quadros, carteiras e outros;

- Efetuar o lançamento em livros, consultar dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender as necessidades da unidade administrativa;

- Cuidar da organização e asseio das dependências públicas;

- Manter atualizada a base de dados Municipal;

- Utilizar o sistema operacional do ente público;
- Arquivar os formulários e demais documentos em local adequado;
- Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadoras de texto, terminais de vídeo e outros;
- Emitir listagens e relatórios quando necessário;
- Anotar ditados de cartas, de relatórios e de outros tipos de documentos, confeccionar e providenciar a expedição ou arquivamento dos mesmos;
- Redigir e providenciar confecção da correspondência ou qualquer outro documento;
- Receber, classificar, registrar, distribuir e arquivar a correspondência;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, noções de Informática.

Auxiliar de Administrador de Sistemas

Descrição Sumária: Auxiliar as atividades com o processamento de dados e informática.

Descrição Detalhada:

- Analisar o programa a ser executado, estudar as indicações e instalações do sistema determinado, assegurar a correta definição de todas as informações necessárias operações;
- Orientar, supervisionar e coordenar as operações em execução, interpretar as mensagens dadas pelo computador, verificar a alimentação do equipamento, regularidade da impressão, concordância aparente dos resultados e outros fatores de importância, detecta eventuais falhas de funcionamento, identificar erros e anotar as medidas prescritas;
- Executar tarefas correlatas acima descritas e outras, a critério do superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, noções de Informática.

Auxiliar de Dentista

Descrição Sumária: Auxiliar e acompanhar as atividades do dentista, bem como, recepcionar as pessoas no consultório odontológico.

Descrição Detalhada:

- Recepcionar e identificar as pessoas em consultório dentário, averiguar as necessidades, o histórico clínico e faz o encaminhamento ao cirurgião-dentista;
- Controlar a agenda de consultas, verificar horários disponíveis, registrar as marcações feitas para mantê-la organizada;
- Auxiliar o dentista, colocar os instrumentos à sua disposição, para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral;
- Proceder diariamente à limpeza e à assepsia do campo de atividade odontológica limpa e esterilizar os instrumentos, para assegurar a higiene e a assepsia cirúrgica;
- Orientar na aplicação de flúor para prevenção de cárie, bem como demonstra as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborar no desenvolvimento de programas educativos;
- Convocar e acompanhar os escolares da sala de aula até o consultório dentário e realizar o controle dos exames e tratamentos através de fichário;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, curso de qualificação de auxiliar de consultório odontológico, noções de Informática.

Auxiliar de Enfermagem

Descrição Sumária: Envolver serviços assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, bem como participação em nível de execução no processo de trabalho.

Descrição Detalhada:

- Preparar e esterilizar os instrumentos de trabalho utilizados na unidade e nos consultórios médicos, acondiciona-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização;
- Preparar os pacientes para consultas e exames acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização;
- Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruir sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento para reduzir a incidência de acidentes;
- Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atua sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

- Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observar e registra sinais vitais e sintomas apresentados pelo paciente ou nos curativos e ministrando medicamentos;

- Executar ações de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, realizar coleta interna e extrema de sangue, limpa e desinfeta o material;

- Participar na elaboração do plano de assistência de enfermagem;

- Atuar na supervisão de pessoal de atividades de enfermagem, transmitir informações, prestar assistência técnica e acompanhar a execução das tarefas;

- Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuar no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade;

- Coletar dados e informações junto ao paciente e seus familiares, realizar visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência de enfermagem;

- Verificar as condições de higiene das instalações em conjunto com o técnico de segurança do trabalho;

- Controlar a distribuição de medicamentos;

- Supervisionar serviços de enfermagem na ausência do enfermeiro;

- Executa outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborar para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, certificado de curso técnico que habilite ao exercício do cargo e devido registro no Conselho de Classe.

Auxiliar de Farmácia

Descrição Sumária: Envolver serviços assistenciais de farmácia, sob supervisão do farmacêutico, bem como participação em nível de execução no processo de trabalho.

Descrição Detalhada:

- Confeccionar os pedidos de medicamentos e material médico-hospitalar ao serviço de farmácia de acordo com o cronograma da unidade;

- Receber, conferir e realizar o correto armazenamento dos medicamentos e materiais;

- Controlar a validade de produtos estocados;

- Organizar a área de estocagem da farmácia da unidade, entregar os medicamentos à população e orientar quanto ao uso correto dos medicamentos de acordo com a prescrição médica;

- Arquivar os documentos;

- Cumprir a rigor os procedimentos operacionais existentes;

- Executar atividades correlatas ao cargo;

- Executar tarefas correlatas às descritas acima, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, certificado de curso na área de Farmácia.

Auxiliar de Fisioterapeuta

Descrição Sumária: Auxiliar o fisioterapeuta no tratamento de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisia, sequelas de acidentes vasculares cerebrais e outros, emprega ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

Descrição Detalhada:

- Auxiliar o fisioterapeuta no tratamento de saúde de doentes e acidentados, realizar testes musculares funcionais de amplitude articular de verificação cinética e movimentação de pesquisa e de reflexos, para prova de esforço de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;

- Auxiliar o fisioterapeuta no planejamento e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite de traumatismos raquimedulares de paralisias cerebrais motoras neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros utilizar-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças;

- Atender amputados prepara o coto e fazer treinamento com prótese para possibilitar sua movimentação ativa e independente;

- Auxiliar o fisioterapeuta em exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientar e treinar o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, certificado de curso na área específica.

Auxiliar de Padeiro

Descrição Sumária: Auxiliar na preparação e em todos seus aspectos para a fabricação de pães.

Descrição Detalhada:

- Auxiliar na separação e pesagem de ingredientes necessários ao fabrico de pães;
- Auxiliar na preparação da massa, a fim de encaminhá-la para o cozimento;
- Auxiliar na cilindragem e corte da massa, para dar-lhe a forma desejada;
- Auxiliar na colocação dos pães no forno, para cozimento;
- Efetuar transporte de materiais e instrumentos necessários ao trabalho;
- Efetuar a limpeza, a guarda e conservação de instrumentos após o uso;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto, disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive, sábados, domingos e feriados.

Auxiliar de Saúde Bucal

Descrição Sumária: Auxiliar nas ações de prevenção da Saúde Bucal.

Descrição Detalhada:

- Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las ao cirurgião-dentista;
- Controlar a agenda de consultas, verificando horários disponíveis e registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada;
- Auxiliar o cirurgião-dentista, colocando os instrumentos à sua disposição, para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral;
- Proceder diariamente à limpeza e à assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos, para assegurar a higiene e a assepsia cirúrgica;
- Orientar na aplicação de flúor para a prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativos;
- Convocar e acompanhar os escolares da sala de aula até o consultório dentário, controlando, por intermédio de fichário, os exames e tratamentos;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, curso de especialização de auxiliar de consultório odontológico e registro no conselho de classe.

Auxiliar de Técnico de Manutenção de Computadores

Descrição Sumária: Auxiliar o técnico de manutenção de computadores a efetuar diagnósticos das estações de trabalho em funcionamento, analisando pontos críticos e propondo soluções.

Descrição Detalhada:

- Efetuar diagnósticos das estações de trabalho em funcionamento, analisando pontos críticos e propondo soluções;
- Efetuar levantamentos para verificar necessidades e restrições dos usuários;
- Diagnosticar problemas nas estações;
- Acompanhar a elaboração e os testes das estações e seus aplicativos;
- Participar da análise e definição de novas políticas de segurança para os equipamentos, verificando a viabilidade econômica e exequibilidade da automação;
- Prestar suporte técnico às áreas usuárias, planejando, avaliando os sistemas de apoio operacional e de gestão de dados, para maior racionalização e economia na operação;
- Participar da manutenção das estações de trabalho, impressoras e periféricos;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, curso técnico de manutenção de computadores.

Auxiliar Esportivo

Descrição Sumária: Promover a prática de ginástica e outros exercícios físicos e jogos em geral entre alunos, docentes, servidores e outras pessoas interessadas.

Descrição Detalhada:

- Desenvolver atividades físicas para pessoas portadoras de limitações físicas e funcionais;
- Colaborar na realização dos eventos acompanhando os atletas na sua execução;
- Zelar pela guarda, conservação dos materiais sob sua responsabilidade bem como pelo local de trabalho;
- Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Completo e comprovado conhecimento na área esportiva.

Auxiliar Gráfico

Descrição Sumária: Auxiliar em tarefas específicas, típicas da área de atuação, relacionadas à operação de diferentes máquinas para impressão de textos, ilustrar desenhos, bem como participar da encadernação de impressos diversos.

Descrição Detalhada:

- Operar máquinas reprográficas para tiragem de cópias de documentos e, industrialmente, para produção de publicações;
- Cuidar da manutenção das máquinas reprográficas, equipamentos, espaço físico e estoque mínimo de produtos utilizados nas atividades da função;
- Testar a qualidade da impressão, bem como, o bom funcionamento das máquinas;
- Executar a montagem de impressos, incluindo intercalação, colagem, dobradura, picote, alçadura e encadernação das publicações;
- Executar tarefas gerais de apoio à gráfica, como preservação, conservação de laboratórios, arquivamento, plastificação e empacotamento de materiais e outros;
- Controlar a quantidade de cópias solicitadas e o recebimento de débitos;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Executar o tratamento de descarte de resíduos de matérias primas da sua área de atuação;
- Responsabilizar-se para que não haja desperdício e uso indevido dos equipamentos e materiais;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto, disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive, sábados, domingos e feriados.

Bibliotecário

Descrição Sumária: Organizar, coordenar, supervisionar e executar trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar, recuperar as informações de caráter geral ou específico e colocá-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentação e informação.

Descrição Detalhada:

- Executar serviços de catalogação e classificação de acervo bibliográfico, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar livros, colocando-os à disposição dos usuários;
- Organizar fichários, catálogos e índices para possibilitar o armazenamento, a localização rápida e eficiente de livros, de acordo com os assuntos;
- Planejar e executar a aquisição de material bibliográfico, consultando catálogos de editoras, efetuando levantamentos bibliográficos, selecionando a compra ou doação de livros para atualizar o acervo da biblioteca;
- Atender o público que procura a biblioteca, indicando-lhe as fontes de informação, para facilitar as consultas e pesquisas;
- Organizar o serviço de intercâmbio, estabelecendo contatos ou correspondências com associações, federações, órgãos, outras bibliotecas, centros de pesquisa e de documentação, para possibilitar a troca de informação;
- Orientar tecnicamente e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na unidade referente à encadernação ou restauração de livros ou documentos, para assegurar a conservação do material bibliográfico;
- Efetuar rigoroso controle sobre os empréstimos de livros e estabelecimentos de períodos de entrega e devolução;
- Divulgar o acervo organizando exposições e eventos culturais e distribuindo catálogos ou convites para visitas à biblioteca, a fim de despertar no público, maior interesse pela leitura;
- Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Requisitos de Desempenho: Nível Superior Completo, graduação em Biblioteconomia e registro no Conselho de Classe, disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive, sábados, domingos e feriados.

Biólogo

Descrição Sumária: Planejar, implementar, gerenciar e coordenar atividades, bem como orientar e realizar pesquisas e estudos científicos de interesse em saúde pública, desenvolver projetos na área de Educação Ambiental e elaborar projetos na área de pesquisa visando maior conhecimento para tratamento da fauna e flora.

Descrição Detalhada:

- Realizar vigilância, prevenção e manejar integrado de animais sinantrópicos de importância em Saúde Pública;
- Diagnosticar zoonoses e doenças transmitidas por vetores e produzir imunoreagentes;
- Analisar alimentos e água;
- Identificar animais sinantrópicos de importância em saúde pública;
- Executar atividades de vigilância relacionadas a produtos e serviços de interesse à saúde, bem como vistoria zoonosária de animais sinantrópicos;
- Identificar e adotar medidas de controle de agravos e riscos relacionados à saúde ambiental;
- Desenvolver ações educativas com interfaces intersecretariais e com a comunidade;
- Promover treinamento, orientação, supervisão e avaliação das atividades de servidores e estagiários da Prefeitura;
- Intermediar, estabelecer ou manter contatos com órgãos Estaduais, Federais ou Municipais sobre assuntos das áreas de atuação em vigilância sanitária, epidemiológica ou controle de zoonoses e ainda demais assuntos de interesse na saúde pública;
- Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
- Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais utilizados, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
- Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso, nas unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata;
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em Biologia e registro no conselho de classe, disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive, sábados, domingos e feriados.

Borracheiro

Descrição Sumária: Realizar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlar vida útil e utilização do pneu, trocar e ressarcar pneus, consertar pneus a frio e a quente, reparar câmara de ar e balancear conjunto de roda e pneu, prestar socorro a veículos e lavar chassi e peça, trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Descrição Detalhada:

- Executar serviços de borracharia, como trocar pneus, recauchutar pneumáticos, vulcanizar câmaras de ar;
- Verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota Municipal;
- Realizam manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus, calibragem e balanceamento;
- Controlam a vida útil e utilização do pneu;
- Efetua conserto de pneus a frio e a quente;
- Repararam câmara de ar e balanceiam conjunto de roda e pneu;
- Prestam socorro aos veículos da frota Municipal, na zona urbana e rural;
- Cuidar o posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos;
- Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros;
- Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho;
- Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal;
- Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Completo.

Calceteiro

Descrição Sumária: Realizar consertos, manutenção e construção de calçadas e passeios públicos.

Descrição Detalhada:

- Compactar e preparar o solo, recobrando com areia ou terra, colocando cada peça bloquetes, paralelepípedos e outros, posicionando-a e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la no lugar;
- Recobrir as junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra;
- Construir bocas de lobo e assentar tubulações para escoamento de águas pluviais, guias e sarjetas;
- Executar serviços de manutenção de pavimento das vias públicas, conservação de calçadas e sarjetas, para corrigir os defeitos surgidos;
- Zelar pelas ferramentas e equipamentos utilizados nas obras, promovendo a limpeza e a conservação dos mesmos, deixando-os em condições adequadas para uso;
- Fazer a limpeza dos logradouros, removendo sobras de materiais;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico, verbalmente ou por escrito, quando o assunto assim o exigir.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto.

Carpinteiro

Descrição Sumária: Realizar consertos, manutenção e construção de serviços relacionados a carpintaria.

Descrição Detalhada:

- Estudar as características do trabalho, interpretando esboço, modelo ou especificações para estabelecer a sequência das operações a serem executadas;
- Conferir medidas de trabalhos, utilizando instrumentos adequados para verificar a obediência e as especificações pré-determinadas;
- Efetuar o levantamento de materiais, selecionando-os e preparando-os, de acordo com os trabalhos a serem realizados;
- Afiar ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar;
- Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- Montar portas e esquadrias;
- Finalizar serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de formas metálicas;
- Selecionar materiais reutilizáveis;
- Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto.

Operador de Áudio Visual ([Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022](#))

Descrição Sumária: Executar as tarefas que envolvem as funções de operador de áudio e vídeo, e fotografia; conservar e operar equipamentos audiovisuais; gravar e produzir materiais audiovisuais operando equipamentos para gravação de áudio e/ou vídeo, edição, finalização, compactação e disponibilização de materiais audiovisuais em meios magnéticos e/ou em meios eletrônicos/digitais. ([Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022](#))

Descrição Detalhada: ([Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022](#))

- Operar equipamentos para gravação de áudio e/ou vídeo em atividades internas e externas; ([Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022](#))
- Realizar a gravação de áudio e vídeo de atividades de interesse Prefeitura Municipal ou determinada por Lei; ([Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022](#))
- Produzir materiais audiovisuais operando equipamentos para gravação de áudio e/ou vídeo; ([Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022](#))

- Colaborar na produção de qualquer material que necessitar de recursos audiovisuais; ([Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022](#))
 - Executar registro fotográfico de atividades de interesse da Prefeitura Municipal ou determinada por Lei; ([Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022](#))
 - Editar, finalizar, compactar e disponibilizar materiais audiovisuais em meios magnéticos e/ou em meios eletrônicos/digitais; ([Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022](#))
 - Alimentar com materiais audiovisuais o sítio eletrônico e as redes sociais que possam pertencer ou participar a Prefeitura do Município de Araras; ([Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022](#))
 - Conservar os equipamentos utilizados sob sua responsabilidade; ([Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022](#))
 - Executar pequenos trabalhos de manutenção e conservação da aparelhagem; ([Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022](#))
 - Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata. ([Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022](#))
- Requisitos de Desempenho: Nível de Ensino Médio Completo e comprovado conhecimento na área. ([Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2022](#))

Coletor

Descrição Sumária: Realizar a coleta de resíduos nas ruas do Município.

Descrição Detalhada:

- Realizar a coleta de resíduos sólidos e demais itens descartados nas ruas do Município;
- Realizar a inspeção dos itens de segurança fornecidos pela Administração;
- Coletar e dar destinação no veículo de coleta dos itens descartados.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto.

Contador

Descrição Sumária: Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade, planejar, supervisionar sua execução e participar dos mesmos, conforme as exigências legais e administrativas, para o controle da situação financeira.

Descrição Detalhada:

- Escriturar analiticamente os fatos administrativos, efetua os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferir saldos, localizar e retificar possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- Examinar empenhos de despesa, verificar a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;
- Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com Leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;
- Executar outras tarefas correlatas, determinada pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no conselho de classe, noções de informática.

Contínuo

Descrição Sumária: Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade, planejar, supervisionar sua execução e participar dos mesmos, conforme as exigências legais e administrativas, para o controle da situação financeira.

Descrição Detalhada:

- Executar serviços internos e externos, realizando entregas e pequenas compras;
- Realizar serviços de registro e entrega de correspondências;
- Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

Requisitos de Desempenho: Nível de Ensino Médio Completo e comprovado conhecimento na área, noções de Informática.

Controlador de Gêneros Alimentícios

Descrição Sumária: Efetuar o controle de alimentos diversos com a devida acomodação e preparo.

Descrição Detalhada:

- Efetuar o armazenamento e a distribuição de gêneros alimentícios às pessoas assistidas pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, bem como exercer o controle do estoque.

Requisitos de Desempenho: Nível de Ensino Médio Completo e comprovado conhecimento na área, noções de Informática.

Controlador Interno

Descrição Sumária: Acompanhar e realizar ações de Controle Interno.

Descrição Detalhada:

- Avaliar e acompanhar o cumprimento da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Araras;
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Araras;
- Assinar o Relatório de Gestão Fiscal, juntamente com o Prefeito Municipal;
- Fiscalizar o cumprimento do disposto no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Alertar o Prefeito Municipal sobre imprecisões e erros de procedimentos e sobre a necessidade de medidas corretivas;
- Avaliar as providências adotadas diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Executar as tomadas de contas especiais determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Comunicar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo irregularidades ou ilegalidades de que tenha conhecimento, acerca das quais não foram adotadas quaisquer providências pela Presidência, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do art. 74, § 1º da CF;
- Orientar os diversos setores da Prefeitura Municipal de Araras, a respeito de medidas para correção ou aperfeiçoamento dos trabalhos do Executivo;
- Elaborar o Relatório Anual, de conformidade com as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Desenvolver outras atividades inerentes à função do Sistema de Controle Interno, determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pela legislação vigente;
- Verificar o cumprimento dos contratos, convênios, acordos, ajustes e de outros atos de que resulte o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações do Município, e a sua conformidade com as normas e princípios administrativos;
- Avaliar os resultados da ação governamental e da gestão dos administradores públicos Municipais, bem como da aplicação de recursos públicos por órgãos e entidades de direito público ou privado ou por pessoas físicas, sem prejuízo de outros controles pertinentes;
- Analisar as prestações de contas da despesa orçamentária do Poder Executivo Municipal;
- Examinar a certificação da regularidade das tomadas de contas dos responsáveis por órgãos da Administração Direta e dos dirigentes das entidades da Administração Indireta, bem como dos responsáveis por entidades que recebam transferências à conta do orçamento;
- Acompanhar os processos de arrecadação e recolhimento das receitas Municipais, bem como da realização da despesa em todas as suas fases;
- Examinar os recursos oriundos de quaisquer fontes das quais o Município participe como gestor ou mutuário quanto à aplicação adequada de acordo com os projetos e atividades a que se referem;
- Apoiar e orientar previamente aos gestores de recursos públicos para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Municipal;
- Acompanhar as medidas de racionalização dos gastos públicos;
- Promover o controle social, a partir da transparência da gestão pública;
- Produzir cenários relativos à despesa e receita pública Municipal, para subsidiar decisões do núcleo estratégico do governo;
- Padronizar as atividades e procedimentos do Controle Interno;
- Realizar auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior Completo com graduação em Administração ou Administração Pública ou Economia ou Ciências Contábeis ou Direito, noções de Informática.

Coordenador de Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

Descrição Sumária: Coordenar em todos os aspectos o CREAS garantindo e preservando a Proteção Social.

Descrição Detalhada:

- Articular, acompanhar e avaliar a implementação dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade operacionalizados no CREAS;
- Definir com a equipe, as ferramentas teórico-metodológicas e práticas sociais de trabalho com as famílias e indivíduos com direitos violados em decorrência de situações de violência;

- Elaborar, em conjunto com a equipe, o plano de ação para execução dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade que competem ao CREAS;

- Identificar e mapear, em conjunto com a equipe, a rede de serviços existentes no território de abrangência do CREAS;

- Promover, em conjunto com a equipe, a articulação no território de abrangência do CREAS, com o sistema de garantia de direitos, com os demais serviços Socioassistenciais e outras políticas públicas, na perspectiva de garantir a proteção Socioassistencial;

- Estabelecer fluxo de informações entre profissionais de sua equipe de trabalho e desses com os demais serviços da rede;

- Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia de referência e contra-referência com o CRAS;

- Definir, em conjunto com a equipe, o fluxo de atendimento das famílias e indivíduos com direitos violados em decorrência de situações de violência (acolhimento, intervenção, desligamento);

- Padronizar, em conjunto com a equipe, procedimentos internos de execução dos serviços;

- Avaliar sistematicamente, com a equipe, a eficácia, eficiência e os impactos dos serviços especializados executados nos CREAS, para a superação da situação de violência;

- Realizar reuniões periódicas com os profissionais para discussão de casos, acompanhamento das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e encaminhamentos realizados;

- Manter atualizada, em conjunto com a equipe, a inclusão das informações referente aos atendimentos em sistema de informações;

- Manter, em conjunto com a equipe, os prontuários de atendimento referentes à população alvo, atualizados e organizados;

- Acompanhar a tramitação da documentação (relatório, parecer, ofícios), relativos à sua área de atuação, realizando orientações e encaminhamentos necessários de acordo com fluxo;

- Promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços, visando contribuir com o órgão gestor na articulação e avaliação dos serviços e acompanhamento dos encaminhamentos efetuados;

- Participar de comissões, fóruns, comitês, rede locais de defesa e promoção de direitos;

- Viabilizar e incentivar a discussão teórica, junto a equipe de trabalho, visando implementação de ações e serviços disponibilizados na unidade de atendimento;

- Responsabilizar-se pela organização administrativa da unidade, documentação padrão e recursos humanos;

- Garantir a articulação da equipe, na elaboração e definição de plano de atendimento especializado com famílias público alvo do CREAS;

- Apoiar e/ou promover, em conjunto com a equipe, campanha e eventos de mobilização de combate a situações de violações de direitos no território de abrangência do CREAS;

- Garantir o trabalho interdisciplinar, definindo atribuições dos profissionais, possibilitando a complementaridade das ações em benefício da população atendida;

- Assumir o desafio, em conjunto com a equipe, de produção de material teórico e informativo para a ação com as famílias e indivíduos;

- Acompanhar todas as ações desenvolvidas no CREAS, garantindo o cumprimento das metas previstas no Plano de Governo;

- Garantir a participação de todos os profissionais que compõem a equipe nas reuniões para consultoria técnica e "Cuidando do Cuidador".

Requisitos de Desempenho: Curso Superior Completo em Serviço Social, com registro no Conselho de Classe, noções de Informática, disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.

Coordenador de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS

Descrição Sumária: Coordenar em todos os aspectos o CRAS garantindo e preservando a Proteção Social.

Descrição Detalhada:

- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas serviços, projeto de proteção social básica operacionadas nesta unidade;

- Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;

- Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contra referência;

- Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;

- Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS;

- Coordenar a definição, junto à equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamentos das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS;

- Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS;

- Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência;

- Contribuir para a avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;

- Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede;

- Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);

- Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal (ou do DF) de Assistência Social;

- Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS;

- Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social (do Município ou DF);

- Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social (do Município ou DF);

- Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social (do Município ou DF), contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados;

- Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial).

Requisitos de Desempenho: Curso Superior Completo em Serviço Social, com registro no Conselho de Classe, noções de Informática, disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.

Coordenador de Centro Pop

Descrição Sumária: Coordenar em todos os aspectos o Centro POP garantindo e preservando a Proteção Social.

Descrição Detalhada:

- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do Centro POP e seu (s) serviço (s), quando for o caso;

- Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade;

- Participar da elaboração, do acompanhamento, da implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;

- Coordenar a relação cotidiana entre o Centro POP e as demais Unidades e serviços socioassistenciais, especialmente com os serviços de acolhimento para população em situação de rua;

- Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor, sempre que necessário;

- Definir com a equipe, a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na unidade;

- Discutir com a equipe técnica, estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;

- Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e usuários;

- Coordenar o acompanhamento do (s) serviço (s) ofertado, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;

- Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular, de informações sobre a Unidade ao órgão gestor;

- Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade ou capacitação da equipe e informar ao órgão gestor de Assistência Social;

- Contribuir para avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo Centro POP;

- Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Serviço Social, com registro no CRAS.

Coordenador do Educativo

Descrição Sumária: Coordenar as atividades e a equipe da área educativa da Casa da Memória de Araras, definindo atribuições, responsabilidades, procedimentos e prioridades de trabalho, também será responsável por planejar as ações educacionais da Casa, a partir de seu Programa Educativo.

Descrição Detalhada:

- Coordenar a equipe do educativo da Casa;

- Desenvolver a programação educacional e coordenar suas ações e atividades;

- Monitorar os grupos escolares em visitação, visando ao desenvolvimento dos alunos no que se refere à valorização da memória e da cidadania;

- Monitorar e organizar a visitação de público diverso, atendendo questões específicas relativas à valorização da memória e da cidadania;

- Colaborar na produção de conteúdo educacional relacionado;
- Assessorar na produção das exposições temporárias e atividades afins da Casa da Memória;
- Utilizar recursos de informática e mídias sociais;
- Colaborar com outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Requisitos de Desempenho: Formação no Nível de Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ciências Humanas.

Costureira

Descrição Sumária: Realizar consertos, ajustes, reparos e demais itens com o objetivo de garantir a utilização de itens de malharia em geral.

Descrição Detalhada:

- Confeccionar moldes e roupas para uso de pacientes, bem como roupas de cama, mesa e banho, cortinas e outras peças de utilização da Unidade de prestação de serviço;
- Realizar consertos, ajustes e reparos em geral de roupas e demais peças;
- Pregiar botões, zíperes e executar demais operações de acabamento nas roupas;
- Plastificar colchões, travesseiros, almofadas sanitárias, coxins, etc., bem como operar máquina de soldar plásticos;
- Identificar as roupas por meio de carimbo;
- Proceder à classificação das peças que serão consertadas ou inutilizadas;
- Receber e conferir tecidos e aviamentos adquiridos;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto, comprovada experiência na área.

Coveiro

Descrição Sumária: Auxiliam nos serviços funerários, constroem, preparam, limpam, abrem e fecham sepulturas, realizam sepultamento, exumam e cremam cadáveres, trasladam corpos e despojos, conservam cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho, zelam pela segurança do cemitério.

Descrição Detalhada:

- Executar serviços de inumações e exumações nos cemitérios;
- Cavar covas rasas e sepulturas com o uso de ferramentas adequadas;
- Localizar nas plantas do cemitério a localização de sepulturas, jazigos, covas e sepulturas;
- Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas;
- Ajudar na execução de sepultamentos carregando e colocando o caixão na sepultura;
- Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje;
- Zelar pela conservação dos jazigos e covas rasas;
- Limpar e carregar lixos existentes nos cemitérios;
- Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto, comprovada experiência na área.

Cuidador de Idosos

Descrição Sumária: Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas.

Descrição Detalhada:

- Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
- Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
- Identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, alimentação e lazer;

- Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
- Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
- Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo com experiência na área, disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.

Dentista Centro Odontológico e UBS

Descrição Sumária: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utiliza-se de processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral na UBS, tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos exigindo constante aperfeiçoamento, atualização, iniciativa e discernimento para tomada de decisões.

Descrição Detalhada:

- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizar aparelhos ou por via direta para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- Identificar afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais c/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento;
- Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizar medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento;
- Extrair raízes e dentes, utilizar boticões, alavancar e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves;
- Restaurar cáries dentárias, empregar instrumentos, aparelhos e substâncias especiais como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente;
- Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção;
- Substituir ou restaura partes da coroa dentária, colocar incrustações ou coroas protéticas, para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética;
- Tratar de afecções da boca, usar procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos para promover a conservação dos dentes e gengivas;
- Fazer perícia odonto-administrativa e examinar a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestado para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros;
- Aconselhar aos clientes os cuidados de higiene, entrevistar, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas;
- Prescrever ou administrar medicamentos e determinar via oral ou parental para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes;
- Diagnosticar a má oclusão dos dentes examina-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em Ortodontia;
- Fazer radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face;
- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação e colaborar para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior Completo em Odontologia e especialização que habilite ao exercício do cargo e registro no conselho de classe.

Dentista Educacional

Descrição Sumária: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizar-se de processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral nas unidades educacionais, tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos exigindo constante aperfeiçoamento, atualização, iniciativa e discernimento para tomada de decisões.

Descrição Detalhada:

- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizar aparelhos ou por via direta para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- Identificar afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais c/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento;
- Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizar medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento;
- Extrair raízes e dentes utiliza boticões, alavancar e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves;
- Restaurar cáries dentárias, empregar instrumentos, aparelhos e substâncias especiais como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente;
- Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção;
- Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocar incrustações ou coroas protéticas, para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética;

- Tratar de afecções da boca, usar procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos para promover a conservação dos dentes e gengivas;
- Fazer perícia odonto-administrativa e examinar a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestado para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros;
- Aconselhar aos clientes os cuidados de higiene, entrevista-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas;
- Prescrever ou administrar medicamentos e determinar via oral ou parental para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes;
- Diagnosticar a má oclusão dos dentes examina-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em Ortodontia;
- Fazer radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face;
- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação e colaborar para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior Completo em Odontologia e especialização que habilite ao exercício do cargo e registro no conselho de classe.

Dentista Endodontista

Descrição Sumária: Utilizar-se de processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral no PSF, tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos exigindo constante aperfeiçoamento, atualização, iniciativa e discernimento para tomada de decisões.

Descrição Detalhada:

- Planejar, controlar e executar ações que tem como objetivo a preservação do dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e tecidos Peri-radulares;
- Executar tarefas correlatas às descritas acima, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior Completo em Odontologia e especialização que habilite ao exercício do cargo e registro no conselho de classe.

Dentista Especialista em Cirurgia em Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

Descrição Sumária: Utilizar-se de processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral no PSF, tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos exigindo constante aperfeiçoamento, atualização, iniciativa e discernimento para tomada de decisões.

Descrição Detalhada:

- Planejar, controlar e executar ações que tem como objetivo o diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões bucais, cirurgia com finalidade protética, tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradicular, biópsia e extração de dentes inclusos e ou impactados;
- Executar tarefas correlatas às descritas acima, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior Completo em Odontologia e especialização que habilite ao exercício do cargo e registro no conselho de classe.

Dentista Odontopediatra

Descrição Sumária: Atender e orientar os pacientes (crianças e adolescentes); executar procedimentos odontológicos; estabelecer diagnósticos e prognósticos; promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; realizar demais atividades inerentes ao cargo.

Descrição Detalhada:

- Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal da criança, a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os outros profissionais da área de saúde;
- Prevenção de todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos à cárie dentária, a doença periodontal, tratamento endodôntico;
- Realizar cirurgia de baixa complexidade, diagnóstico das maloclusões, malformações congênitas e às neoplasias;
- Tratamento de traumatismos dento alveolar e condicionamento da criança para a atenção odontológica.

Requisito de Desempenho: Ensino Superior Completo em Odontologia, em curso reconhecido pelo MEC com especialização em Odontopediatria e registro no CRO.

Dentista Periodontista

Descrição Sumária: Utilizar-se de processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral no PSF, tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos exigindo constante aperfeiçoamento, atualização, iniciativa e discernimento

para tomada de decisões.

Descrição Detalhada:

- Planejar, controlar e executar ações de prevenção e tratamento das doenças gengivais e periodontais, visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal;
- As áreas de competência para atuação do especialista em periodontia incluem:
- Avaliar diagnóstica e planejamento do tratamento;
- Controlar de causas das doenças gengivais e periodontais;
- Controlar de sequelas e danos das doenças gengivais e periodontais;
- Fazer procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais;
- Execução de tarefas correlatas às descritas acima, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior Completo em Odontologia e especialização que habilite ao exercício do cargo e registro no conselho de classe.

Dentista Protesista

Descrição Sumária: Avaliar a prescrição da prótese; Avaliação inicial do paciente, interpretação da prescrição e confecção da prótese.

Descrição Detalhada:

- Tomada de medidas e moldes para a confecção da prótese ou órtese;
- Confecção e adaptação das mesmas em pacientes;
- Instrução quanto ao seu uso correto bem como todos os cuidados de higiene e manutenção;
- Acompanhar posteriormente o registro de todos os dados sobre a evolução do paciente;
- Planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema.

Requisito de Desempenho: Ensino superior completo em Odontologia, em curso reconhecido pelo MEC com especialização em Prótese Dentária e registro no CRO.

Dentista PSF

Descrição Sumária: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizar-se de processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral no PSF. Tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos exigindo constante aperfeiçoamento, atualização, iniciativa e discernimento para tomada de decisões.

Descrição Detalhada:

- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizar aparelhos ou por via direta para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- Identificar afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais c/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento;
- Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizar medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento;
- Extrair raízes e dentes, utilizar boticões, alavancar e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves;
- Restaurar cáries dentárias emprega instrumentos, aparelhos e substâncias especiais como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente;
- Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção;
- Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocar incrustações ou coroas protéticas, para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética;
- Tratar de afecções da boca, usar procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos para promover a conservação dos dentes e gengivas;
- Fazer perícia odonto-administrativa e examinar a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestado para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros;
- Aconselhar aos clientes os cuidados de higiene, entrevistar, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas;
- Prescrever ou administrar medicamentos e determinar via oral ou parental para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes;
- Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinar por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em Ortodontia;
- Fazer radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face;

- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação e colaborar para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

Requisitos de Desempenho: Curso superior completo em odontologia e especialização que habilite ao exercício do cargo e registro no conselho de classe.

Desenhista

Descrição Sumária: Preparar e executar desenhos técnicos construtivos, mapas, gráficos e ilustrações, interpretar esboços e especificações, para elaborar a representação gráfica do projeto.

Descrição Detalhada:

- Desenvolver e desenhar projetos;
- Desenhar plantas e mapas;
- Efetuar reduções e ampliações de plantas;
- Desenhar formulários, fluxogramas, tabelas, gráficos, croquis, etc.;
- Preparar arte final de mapas, impressos, etc.;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo com experiência na área e habilitação específica em desenhos e projetos e conhecimento em Auto Cad e programas similares, noções de Informática.

Diretor (de Escola)

Descrição Sumária: Desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar, incluindo, entre outras as seguintes atribuições.

Descrição Detalhada:

- Acompanhar a elaboração e a execução da Proposta Pedagógica da Escola;
- Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista a plena realização de seus objetivos pedagógicos;
- Assegurar o cumprimento do calendário escolar bem como dos dias letivos e horas aula estabelecidas;
- Garantir o cumprimento do plano de trabalho e de aula de cada docente;
- Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;
- Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processo de integração da sociedade com a escola;
- Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da Proposta Pedagógica da Escola;
- Acompanhar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- Acompanhar, com o Vice-Diretor da Escola, o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;
- Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino e da Escola;
- Acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino e da escola, em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- Acompanhar e supervisionar o funcionamento da escola, zelando pelo patrimônio, pelo cumprimento da Legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.
- Propor e planejar ações que, voltadas para o contexto socioeconômico e cultural em que a escola esteja inserida, incorporem as demandas e os anseios da comunidade local aos propósitos pedagógicos da escola;
- Valorizar a gestão compartilhada como forma de fortalecimento institucional e de melhoria nos resultados de aprendizagem dos alunos;
- Reconhecer a importância das ações de formação continuada para o aprimoramento dos profissionais que atuam na instituição educacional e assegurar para que essas ações se traduzam efetivamente em contribuição ao enriquecimento da prática pedagógica em sala de aula e à melhoria da aprendizagem dos alunos;
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento e execução da Proposta Pedagógica e os indicadores de aprendizagem, os resultados das avaliações internas e externas - IAPEL, SARESP, Ana e Prova BRASIL na Rede Municipal de Ensino e propor Plano de Ação para as possíveis intervenções na melhoria e avanço nos resultados da aprendizagem apresentados por cada U.E.;
- Conhecer os princípios e as diretrizes da administração pública, bem como a legislação e as normas vigentes, e incorporá-los à prática gestora no cotidiano da administração escolar;
- Acompanhar e supervisionar o funcionamento da escola, zelando pelo patrimônio, pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;
- Implantar ou implementar o Conselho Escolar da Unidade Escolar, em conformidade com a legislação vigente, adotando ações que visem

o fortalecimento de sua atuação;

- Garantir o acesso do aluno e velar pela sua permanência na instituição educacional, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente, acompanhando sistematicamente seu processo ensino-aprendizagem;

- Garantir a lisura e a transparência na utilização e regular prestação de contas dos recursos repassados à Unidade Escolar, bem como daqueles por ela diretamente arrecadados;

- Distribuir a carga horária dos professores segundo as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;

- Enviar com presteza as informações solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação;

- Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;

- Notificar ao Conselho Tutelar do Município de Araras, para que se encaminhe ao Juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 25% do percentual de dias letivos permitido em Lei;

- Acompanhar sistematicamente o processo de ensino-aprendizagem dos alunos da Unidade Escolar;

- Apresentar bimestralmente aos docentes e pais, prestação de contas e utilização dos recursos no âmbito Municipal, Estadual e Federal, bem como os recursos provenientes de pais e/ou colaboradores;

- Apoiar e ser corresponsável juntamente com o professor - coordenador pedagógico do HTPC da sua unidade de ensino.

Requisitos de Desempenho: Concurso Público de Provas e Títulos - Curso Superior em Pedagogia (Licenciatura Plena), com Habilitação em Administração Escolar e/ou Pós-Graduação na área de Gestão Escolar, ou Mestrado em Educação, ou Doutorado em Educação, e ter no mínimo 8 (oito) anos de exercício efetivo no Magistério, u 06 (seis) anos de docente e, 2 (dois) no exercício de Suporte Pedagógico.

Educador/Mediador

Descrição Sumária: Monitorar o público visitante da Casa da Memória, atendendo questões específicas relativas à valorização da memória e da cidadania.

Descrição Detalhada:

- Monitorar os grupos escolares em visitação, visando ao desenvolvimento dos alunos no que se refere à valorização da memória e da cidadania;

- Monitorar e organizar a visitação de público diverso, atendendo questões específicas relativas à valorização da memória e da cidadania;

- Colaborar na produção de conteúdo educacional relacionado;

- Assessorar na produção das exposições temporárias e atividades afins da Casa da Memória;

- Utilizar recursos de informática e mídias sociais;

- Colaborar com outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Requisitos de Desempenho: Formação Superior, concluída ou em andamento, em Pedagogia, Ciências Humanas, Artes ou cursos afins às atividades educativas.

Educador Físico

Descrição Sumária: Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade, proporcionar educação permanente em atividade físico-prático corporal, nutrição e saúde junto às equipes do ESF, articular ações, de forma integrada às equipes de ESF, articular parcerias com outros setores da área junto às equipes do ESF e a população.

Descrição Detalhada:

- Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade;

- Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;

- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;

- Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;

- Articular ações, de forma integrada às Equipes ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;

- Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência;

- Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do ESF;

- Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais;

- Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes ESF na comunidade;

- Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população;

- Outras atividades inerente à função.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo, inscrito no CREFI-SP.

Eletricista

Descrição Sumária: Instalar e efetuar manutenção de instalações elétricas.

Descrição Detalhada:

- Instalar e efetuar manutenção de instalação elétrica preventiva, corretiva, preditiva de acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso;

- Realizar em instalações e montagens elétricas efetuando cortes em paredes e pisos, abrindo valetas para eletrodutos e caixas de passagens, lançando fios e preparando caixas e quadro de luz;

- Realizar serviços de manutenção elétrica em geral, em baixa e alta tensão da rede elétrica, em quadros de distribuição de energia, trocando luminárias, lâmpadas e reatores e efetuando a limpeza e desobstrução de eletrodutos;

- Efetuar manutenção da rede telefônica, instalando e consertando aparelhos para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos;

- Testar as instalações executadas, fazendo-as funcionar em situações reais, para comprovar a exatidão dos trabalhos;

- Auxiliar na instalação de transformadores e disjuntores, obedecendo às normas e esquemas específicos para o perfeito funcionamento dos mesmos;

- Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Transportar peças, materiais, ferramentas e o que mais for necessário à realização dos serviços;

- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;

- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Requisitos de Desempenho: Ensino fundamental completo, com capacitação na área.

Eletricista de Autos

Descrição Sumária: Instalar e efetuar manutenção de instalações elétricas em veículos, máquinas em geral.

Descrição Detalhada:

- Executar trabalhos de manutenção elétrica em veículos ou máquinas pesadas; instalar sistemas elétricos em veículos e máquinas pesadas, como circuito de luz, sinalização de controle de partida e de bateria, efetuando as ligações e testando ser funcionamento;

- Efetuar manutenção elétrica em veículos, reparando circuitos de ignição, consertando ou substituindo fiação, faróis de neblina, fusíveis, chaves de luz alta e baixa, relés de partida, motor de arranque cabos conectores, terminais e lâmpadas, remoinhando, limpando escovas de gerador, ajustando reguladores de voltagem e outros, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, e matérias isolantes;

- Ajustar, montar e regular motores elétricos e dinamos, utilizando-se de desenhos, esquemas e especificações técnicas;

- Controlar aparelhos de medição, regulando-os quando necessário; testar baterias e verificar o nível d'água e preparar solução ácida para bateria, utilizando equipamento próprio; recondicionar baterias efetuando limpeza do local de trabalho;

- Responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas, equipamentos utensílios e outros materiais colocados à sua disposição;

- Executar outras atribuições afins;

- Executar a manutenção elétrica preventiva e corretiva de veículos automotores, a fim de assegurar o seu adequado funcionamento e utilização;

- Executar serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva em veículos automotores (Automóveis, Motocicleta, caminhões e Máquinas Pesadas).

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Completo, com capacitação na área.

Encanador

Descrição Sumária: Realizar instalações e reparos hidráulicos em geral.

Descrição Detalhada:

- Efetuar e reparar instalações de manutenção hidráulica em geral, conforme projeto, proceder a manutenção, reparo e substituição de peças hidráulicas:; Tomeiras, Válvulas e Registros Hidráulicos, entre outros, efetuar instalações de peças sanitárias, efetuar e ou orientar a manutenção, conservação e limpeza de reservatórios de água e líquidos em geral, e de gases, observando condições previamente estabelecidas, conforme normas internas ou estabelecidas pelo fornecedor, executar tarefas afins; Substituir peças hidráulicas danificadas, executar os serviços de acordo com o desenhos, esquemas, especificações e outras informações, marcar os pontos de colocação de tubulação, união ou junção, abrir valetas no solo e rasgos em paredes para introdução de tubos ou partes anexas, executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos, testar as canalizações para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo, caso sejam localizados vazamentos, realizar outros trabalhos na sua área de atuação que forem solicitados pela direção da Prefeitura;

- Efetuar encanamento em geral;
- Substituir encanamentos e junções em geral:
- Efetuar ligações e reparos hidráulicos em geral;
- Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões;
- Executar e reparar ramais de água e esgoto;
- Corrigir vazamentos em rede de água e desobstruir as redes de esgoto;
- Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição;
- Abrir e recompor valetas;
- Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Completo, com capacitação na área.

Enfermeiro

Descrição Sumária: Planejar, supervisionar, coordenar e orientar serviços de enfermagem emprega processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a promoção, proteção e a recuperação da saúde individual e/ou coletiva.

Descrição Detalhada:

- Acompanhar e assistir o paciente psiquiátrico (medida de segurança);
- Supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem;
- Levanta dados epidemiológicos, faz notificação de doenças infecto-contagiosas e acompanha o tratamento;
- Elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem;
- Conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- Participar na previsão, provisão e controle de material específico, opinar na sua aquisição;
- Efetuar pesquisas na área de enfermagem, contribuir com a área de saúde e prestação de serviços;
- Elaborar relatórios de todas as atividades da enfermagem;
- Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazer curativos ou imobilizações especiais para posterior atendimento médico;
- Supervisionar a equipe de enfermagem, treinar, coordenar e orientar sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar tratamento ao paciente;
- Manter os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificar periodicamente seu funcionamento e providenciar sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- Supervisionar consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurar sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos;
- Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizar reuniões para solução de problemas que surgem apresentar soluções através de diálogo com os funcionários e avaliar os trabalhos e as diretrizes;
- Desenvolver o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, puerpério, a importância do pré-natal, amamentação e etc;
- Efetuar trabalho com crianças para prevenção da desnutrição desenvolve programa de suplementação alimentar, avalia seu desenvolvimento bio-psico e motor e outros;
- Executa programas de prevenção de doenças em adultos identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão;
- Desenvolver programa com adolescentes, trabalho de integração familiar educação sexual prevenção de drogas, etc.;
- Executar a supervisão das atividades desenvolvidas controle de equipamentos materiais de consumo, fazer cumprir o planejamento desenvolvido no início do ano;
- Participar de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem e visar aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- Fazer prescrição e avaliação de enfermagem;
- Efetuar e registra todos os atendimentos tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente anota em prontuários ficha de ambulatório relatório de enfermagem da unidade para documentar a evolução das doenças e possibilitar o controle de saúde;

- Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários as atividades atribuições diárias específica e controla materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;

- Supervisionar a equipe de Agente Comunitário de Saúde, treina, coordena e orienta, executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior em Enfermagem e registro no conselho de classe, disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados. Noções em informática

Engenheiro

Descrição Sumária: Estudar, avaliar, elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, preparar planos, métodos de trabalho em áreas especializadas descritas abaixo.

Descrição Detalhada:

- Desempenhar a função de engenheiro;
- Ser responsável pelas posturas no Município;
- Ser responsável pela gestão urbana do Município;
- Aplicar conhecimentos da engenharia para a elaboração de projetos;
- Expedir ofícios;
- Emitir laudos, pareceres, cotas e demais anotações;
- Responder tecnicamente pelo Município.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior Completo na área e registro no conselho de classe.

Engenheiro Agrônomo

Descrição Sumária: Elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes à processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais.

Descrição Detalhada:

- Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuar estudos, experiências, analisar as informações obtidas, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas e o rendimento das colheitas;
- Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação e adubagem, realiza experiências e analisa seus resultados nas fases de semeadura, cultivar e colher para determinar as técnicas de tratamento do solo;
- Elaborar e desenvolver métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades das lavouras e pragas de insetos, baseia-se em experiências e pesquisas para preservar a vida das plantas;
- Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícolas, formas de organização, condições de comercialização, para aumentar a produção e garantir seu comércio;
- Coordenar atividades de formação de viveiros de mudas, controlar de plantio e replantio, substituindo árvores, quando necessário, para promover o desenvolvimento da arborização das vias públicas e a manutenção de parques, jardins e áreas verdes;
- Prestar assistência técnica à Defesa Sanitária Animal e Vegetal e orientar no cumprimento da legislação vigente no setor;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Curso superior completo na área e registro no conselho de classe.

Engenheiro de Trânsito

Descrição Sumária: Estudar, definir, discutir, planejar e projetar o desenho geométrico das ruas, estradas de rodagens, com as operações de tráfegos, terminais, terrenos adjacentes, bem como a integração com outros modos de transporte, visando proporcionar a movimentação segura, eficiente e conveniente das pessoas e das mercadorias, será responsável pela implantação de dispositivos para controle de tráfego, estabelecimento de mãos únicas em certas ruas, reversibilidade de pistas, canalização das correntes de tráfego, restrições para dobrar a direita ou esquerda e pelos sistemas coordenados de semáforos, entre outros serviços relacionados ao trânsito.

Descrição Detalhada:

- Planejar o processo para o cumprimento de objetivos e metas e determinar quais as providências devem ser tomadas para o seu fiel cumprimento;
- Organizar o processo de atribuição de tarefas às equipes de trabalho;
- Elaborar, desenvolver, planejar, coordenar e controlar projetos de sinalização, engenharia de tráfego e de campo, estudando e definindo características, métodos de execução e recursos necessários;
- Planejar, fiscalizar e vistoriar obras e serviços de manutenção nas vias de tráfego, modificando e ampliando os sistemas técnicos de sinalização e obras correlatas;

- Planejar, fiscalizar e vistoriar obras (pontes, viadutos, canteiros centrais, redutores de velocidade, etc);
- Analisar projetos, equipamentos e materiais e assessorar nos processos de aquisição, ampliação e mudança nos materiais dos sistemas de trânsito;
- Coletar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores referentes à sua área de atuação;
- Estudar e verificar aspectos tais como: de que maneira os impactos da mudança podem afetar o comércio, os transportes urbanos, a vida social da comunidade, etc;
- Propor medidas de controle e formulam propostas que possibilitem a circulação segura e ágil;
- Participar de campanhas educativas de trânsito;
- Realizar trabalhos internos e externos definidos pela Administração Pública Municipal;
- Emitir pareceres em processos administrativos e judiciais, em sua área de atuação, assim como acerca de projetos solicitados pela Administração Pública Municipal;
- Prestar assistência e consultoria técnicas para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em Engenharia Civil com especialização na área de trânsito e tráfego terrestre e registro no CREA.

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Descrição Sumária: Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho nas Secretarias Municipais; controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas, além disso, cabe gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho, bem como emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos.

Descrição Detalhada:

- Estudar as condições de segurança com vistas, especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;
- Planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos;
- Vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos;
- Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas;
- Propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância;
- Elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalação e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança;
- Estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança;
- Projetar sistemas de proteção contra incêndios, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e catástrofes;
- Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência;
- Propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho;
- Informar aos trabalhadores e à comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos a sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas;
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior Completo na área e registro no conselho de classe e registro no conselho de classe.

Engenheiro Elétrico

Descrição Sumária: Estudar, avaliar, elaborar e executar projetos na área de Engenharia Elétrica, bem como supervisionar, coordenar e fiscalizar sua execução, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Descrição Detalhada:

- Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica da maquinaria e aparelhos elétricos de uso industrial e domésticos e de outros implementos elétricos, analisando-as e identificando as características dos mesmos, para determinar tipo e custo dos projetos;

- Projetar instalações e equipamentos elétricos, preparando desenhos e especificações e indicando os materiais a serem usados e os métodos de fabricação, para determinar dimensões, volume, forma e demais características;

- Fazer estimativas dos custos de mão de obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação, para assegurar os recursos necessários à execução do projeto;

- Supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos na execução do projeto, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança;

- Estudar, propor ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ou falhas operacionais ou necessidade de aperfeiçoamento tecnológicos, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas;

- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;

- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

- Operar CAD - Computer Aided Design;

- Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior Completo na área e registro no conselho de classe e registro no conselho de classe.

Farmacêutico

Descrição Sumária: Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados; analisar substâncias, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseia-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas. Executa tarefas que requerem conhecimentos técnicos especializados.

Descrição Detalhada:

- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotar seu recebimento em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais;

- Assessorar autoridades superiores, preparar informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de suplementar programa, campanhas e elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e comunicados;

- Responsabilizar-se (direção técnica) pelas farmácias e dispensários de medicamentos da rede pública de saúde;

- Participar da formulação de diagnóstico de saúde, realizar levantamento da situação dos serviços de saúde;

- Participar da elaboração, coordenar e avaliar de normas técnicas, programas e projetos relativos a:

- Sistema de distribuição de medicamentos e gestão de estoque de medicamentos e material médico-hospitalar;

- Fracionamento de medicamentos (inclusive injetáveis e outros medicamentos líquidos);

- Organização geral de farmácia clínica (manual ou procedimentos, padronização de medicamentos e material médico hospitalar);

- Estruturação da farmácia clínica;

- Efetua análise, avaliação, revisão e supervisão técnico-administrativa de contas relativas à farmácia;

- Prestar atendimentos, orientações, informações a internos e outros profissionais com relação a medicamentos e outros assuntos pertinentes à farmácia;

- Estabelecer entrosamento entre a Secretaria de Estado da Justiça e a Secretaria de Saúde para o desenvolvimento de programas da área de saúde (medicamentos, doenças infecto-contagiosas, doenças crônicas degenerativas, etc.);

- Participar da organização de eventos, simpósios, cursos, treinamentos, congressos, etc;

- Participar de inquéritos administrativos e outros eventos afins;

- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colabora ara o permanente a aprimoramento da prestação de serviços à população.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior Completo em Farmácia e registro no conselho de classe, noções de Informática.

Fiscal de Núcleo Habitacional

Descrição Sumária: Realizar atividades de fiscalização de núcleos habitacionais, fiscalizar o cumprimento das normas contidas na legislação Municipal sobre o assunto, bem como quanto ao cumprimento do Código de Posturas do Município.

Descrição Detalhada:

- Auxiliar o departamento quando das vistorias, medições, levantamentos e outros;
- Orientar os mutuários;
- Gerar ordens de serviço e termos de notificação sempre que for encontrada qualquer irregularidade;
- Verificar e registrar a existência de irregularidades;
- Executar as tarefas correlatas a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, noções de Informática.

Fiscal de Proteção e Defesa do Consumidor

Descrição Sumária: Apurar as denúncias e reclamações, preservando a identidade do denunciante ou do reclamante, e adotar as medidas legais cabíveis.

Descrição Detalhada:

- Efetuar ações fiscalizatórias em atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores, notadamente aquelas que necessitam de verificação in loco para a comprovação da possível prática infracional;
- Orientar a comunidade na interpretação da legislação, prestando orientações técnicas, bem como participando de campanhas educativas;
- Fiscalizar os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços (privados e públicos), visando ao fiel cumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor;
- Fiscalizar empresas, por solicitação do setor jurídico do órgão, para coletar documentos, dados e informações para fins de Requisitos de Admissibilidade de procedimentos administrativos em curso;
- Lavrar autos de notificação, infração e apreensão e termo de depósito e de constatação, por infringência às normas previstas na legislação do consumidor;
- Executar interdição de estabelecimentos, nos termos da legislação vigente, por decisão da autoridade administrativa do órgão de proteção e defesa do consumidor;
- Executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica;
- Executar outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, conhecimento na área, noções de Informática.

Fiscal de Tributação

Descrição Sumária: Fiscalizar e arrecadar tributos.

Descrição Detalhada:

- Realizar fiscalizações, dar orientações, verificar irregularidades e emitir notificações ou atos de infração;
- Elaborar relatórios periódicos de suas atividades;
- Emitir pareceres em processos;
- Fornecer informações ao público ou a outras unidades da Prefeitura Municipal, quando necessário;
- Participar de comandos ou plantões de fiscalização;
- Apreender mercadorias;
- Realizar leilões de mercadorias apreendidas;
- Fiscalizar o lançamento de créditos tributários, de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, entre outros;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior Completo em um dos cursos: Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito, noções de Informática.

Fiscal Urbano

Descrição Sumária: Realizam vistorias e fiscalizações, lavram autos e termos, exercem poder de polícia administrativa, fiscalizam ordenamento urbano, realizam diligência, aditam processos na fiscalização de atividades nas áreas urbanas e rurais, fiscalizar o cumprimento de normas contidas na legislação Municipal sobre obras públicas e particulares, bem como quanto ao cumprimento do Código de Posturas do Município.

Descrição Detalhada:

- Realizar vistorias e fiscalizações;
- Receber demanda/denúncia;
- Mapear áreas;

- Verificar conformidades/zonamento;
- Verificar existência de irregularidades;
- Solicitar documentação do responsável e do local;
- Verificar conformidades do projeto com a atividade/obra;
- Fotografar ocorrências/irregularidades;
- Realizar medições;
- Acionar órgãos técnicos competentes;
- Solicitar apoio operacional;
- Lavrar autos/termos;
- Descrever ato infracional;
- Dar ciência de autos e termos ao infrator;
- Analisar defesa do infrator (réplica);
- Exercer poder de polícia administrativa;
- Interditar atividades econômicas;
- Interditar edificações em situação de risco iminente;
- Participar das interdições em situação de risco iminente;
- Lacrar instalações físicas;
- Acompanhar lacrações;
- Embargar obras;
- Propor cassação de licenças;
- Cassar licenças;
- Apreender bens, animais, materiais e equipamentos;
- Acompanhar demolições de obras e edificações;
- Comandar demolição de obras/edificações;
- Dar voz de prisão;
- Fiscalizar ordenamento urbano;
- Fiscalizar obras e edificações;
- Fiscalizar posturas;
- Fiscalizar atividades econômicas;
- Fiscalizar atividades em áreas públicas;
- Fiscalizar limpeza e higienização urbana;
- Fiscalizar condições sanitárias;
- Fiscalizar transporte urbano;
- Fiscalizar acessibilidade urbana;
- Fiscalizar poluição visual;
- Fiscalizar poluição sonora;
- Realizar diligência;
- Constatar ocorrências;
- Participar, organizar ou comandar operações fiscais;
- Participar de operações especiais, integradas e conjuntas;
- Auditar processos de sua competência;
- Verificar documentação correlata;
- Analisar processos e emitir pareceres;
- Propor correções e soluções;
- Monitorar processos de sua competência;

- Orientar a população;
- Cadastrar autos e termos;
- Encaminhar documentação para abertura de processo;
- Solicitar a abertura de processo;
- Planejar ações de fiscalização;
- Coordenar ações de fiscalização;
- Elaborar relatório fotográfico;
- Responder as solicitações de informações;
- Elaborar relatórios;
- Executar as tarefas correlatas a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB", noções de Informática.

Fisioterapeuta

Descrição Sumária: Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisia, sequelas de acidentes vasculares cerebrais e outros, emprega ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

Descrição Detalhada:

- Avaliar e reavaliar o estudo de saúde de doentes e acidentados, realizar testes musculares funcionais de amplitude articular de verificação cinética e movimentação de pesquisa e de reflexos, para prova de esforço de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;

- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite de traumatismos raquimedulares de paralisias cerebrais motoras neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros utiliza-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças;

- Atender amputados prepara o coto e fazer treinamento com prótese para possibilitar sua movimentação ativa e independente;

- Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orienta e treina o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior em Fisioterapia e registro no conselho de classe, noções de Informática.

Fisioterapeuta Ocupacional

Descrição Sumária: Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisia, sequelas de acidentes vasculares cerebrais e outros, emprega ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

Descrição Detalhada:

- Avaliar e reavaliar o estudo de saúde de doentes e acidentados, realizar testes musculares funcionais de amplitude articular de verificação cinética e movimentação de pesquisa e de reflexos, para prova de esforço de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;

- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite de traumatismos raquimedulares de paralisias cerebrais motoras neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros utiliza-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças;

- Atender amputados prepara o coto e faz treinamento com prótese para possibilitar sua movimentação ativa e independente;

- Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientar e treinar o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior em Fisioterapia e registro no conselho de classe, noções de Informática.

Fonoaudiólogo

Descrição Sumária: Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral emprega técnicas próprias de avaliação e fazer treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala e deglutição.

Descrição Detalhada:

- Avaliar as deficiências do paciente, realizar exames fonéticos de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;

- Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizar a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, com o objetivo de sua reabilitação;

- Orientar a equipe pedagógica, preparar informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiólogo, a fim de possibilitar-lhe subsídios;

- Controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído;

- Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos; determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo;

- Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança principalmente com relação à voz;

- Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectados nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação;

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no conselho de classe.

Frentista

Descrição Sumária: Realizar abastecimento da frota.

Descrição Detalhada:

- Abastecer a frota de veículos da Prefeitura;

- Operar a bomba de abastecimento;

- Realizar relatórios diários anotando a quantidade de combustível, a placa do veículo e o nome do motorista responsável pelo abastecimento;

- Executar tarefas correlatas às acima, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto.

Funileiro

Descrição Sumária: Realizar ações de reparos nos veículos danificados.

Descrição Detalhada:

- Analisar o veículo a ser reparado, realizar desmonte, providenciar materiais equipamentos, ferramentas e condições necessárias para o serviço;

- Preparar a lataria dos veículos da municipalidade bem como as peças e os serviços de lanternagem e pintura;

- Confeccionar peças simples para pequenos reparos, respeitando as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;

- Realizar outras atividades afins.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto.

Guarda Civil Municipal Classe Distinta

Descrição Sumária: Exercer atividades de vigilância de prédios, passeios e logradouros públicos, orientação da população em geral, interação na comunidade, auxiliar na fiscalização de trânsito e promover respectivas autuações, e aqueles inerentes à segurança.

Descrição Detalhada:

- Desempenhar todas as atribuições do Guarda Civil Municipal de 1ª classe;

- Na ausência de superior hierárquico, executar a supervisão da equipe sob sua responsabilidade;

- Inteirar-se das normas e publicações específicas referentes ao desempenho de suas funções;

- Executar as ordens legais vindas de seus superiores;

- Zelar pela disciplina dos subordinados que estiverem sob sua supervisão;

- Desempenhar demais atribuições pertinentes às funções que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços ou determinações emanadas do Comandante da Guarda Civil Municipal de Araras e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Requisitos de Desempenho: Além do cumprimento de todos os requisitos de desempenho do Guarda Civil Municipal de 1ª Classe, efetivo exercício na instituição como Guarda Civil Municipal de 1ª Classe por, no mínimo, 4 (quatro) anos.

Guarda Civil Municipal de 1ª Classe

Descrição Sumária: Exercer atividades de vigilância de prédios, passeios e logradouros públicos, orientação da população em geral, interação na comunidade, auxiliar na fiscalização de trânsito e promover respectivas autuações, e aqueles inerentes à segurança.

Descrição Detalhada:

- Desempenhar todas as atribuições do Guarda Civil Municipal de 2ª classe;
- Executar os serviços de responsável pelo plantão, todas as modalidades de rondas comunitárias, incluindo o patrulhamento rural e ambiental, operações e eventos, quando escalado pela chefia imediata, independente do local de trabalho;
- Desempenhar demais atribuições pertinentes às funções que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços ou determinações emanadas do Comandante da Guarda Civil Municipal de Araras e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Requisitos de Desempenho: Além do cumprimento de todos os requisitos de desempenho do Guarda Civil Municipal de 2ª Classe; efetivo exercício na instituição como Guarda Civil Municipal de 2ª Classe por, no mínimo, 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses.

Guarda Civil Municipal de 2ª Classe

Descrição Sumária: Exercer atividades de vigilância de prédios, passeios e logradouros públicos, orientação da população em geral, interação na comunidade, auxiliar na fiscalização de trânsito e promover respectivas autuações, e aqueles inerentes à segurança.

Descrição Detalhada:

- Desempenhar todas as atribuições do Guarda Civil Municipal de 3ª classe;
- Executar os serviços de responsável do posto de serviço, quando escalado pela chefia imediata;
- Relatar, por escrito, ao seu superior hierárquico, todas as irregularidades ocorridas no posto de serviço ou com servidor público Municipal da Guarda Civil Municipal;
- Desempenhar demais atribuições pertinentes às funções que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços ou determinações emanadas do Comandante da Guarda Civil Municipal de Araras e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Requisitos de Desempenho: Além do cumprimento de todos os requisitos de desempenho do Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, efetivo exercício na instituição como Guarda Civil Municipal de 3ª Classe por, no mínimo, 4 (quatro) anos, estar enquadrado nas definições de bom comportamento, conforme normas estabelecidas nesta Lei e na Lei Complementar nº 31, de 23 de setembro de 2013.

Guarda Civil Municipal de 3ª Classe

Descrição Sumária: Exercer atividades de vigilância de prédios, passeios e logradouros públicos, orientação da população em geral, interação na comunidade, auxiliar na fiscalização de trânsito e promover respectivas autuações, e aqueles inerentes à segurança.

Descrição Detalhada:

- Proteger os serviços, instalações públicas, os servidores públicos Municipais e apoiar os serviços municipais afetos ao exercício do poder de polícia do Município;
- Vigiar permanentemente os bens públicos e aqueles necessários à atividade pública;
- Zelar pelo bem-estar e integridade dos Municípios por meio da presença ostensiva, preventiva, uniformizada e armada, em toda extensão do Município;
- Exercer as atribuições previstas no art. 23, incisos III, IV, VI e VII, da Constituição Federal;
- Executar atividades de orientação, fiscalização e controle de tráfego e operações de trânsito Municipal;
- Dirigir e operar viaturas, bem como veículos especiais e motocicletas, quando devidamente habilitados e designados para essas atividades;
- Executar serviços administrativos;
- Atender ocorrências de competência da Guarda Civil Municipal;
- Realizar ações de polícia administrativa, quando estas lhes forem delegadas;
- Colaborar com os demais órgãos públicos nas atividades pertinentes, nos limites e nas condições das legislações vigentes;
- Proteger o patrimônio ambiental do Município, conforme legislação vigente;
- Deter e conduzir à presença da autoridade policial quem for encontrado em situação de flagrante delito;
- Cumprir as ordens em vigor e atender todas as convocações legais;
- Zelar pela guarda, conservação e boa utilização de todos os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- Comparecer e frequentar os cursos para os quais for convocado;
- Cumprir atribuições de vigilância e segurança quando derivadas de Convênios celebrados pelo Município;
- Auxiliar as Secretarias do Município e a Defesa Civil em campanhas públicas e em estado de emergência ou de calamidade pública;
- Apoiar as atividades dos Conselhos Municipais, especialmente do Conselho Tutelar;
- Coordenar, operacionalizar e zelar pelos serviços, materiais e pelas viaturas colocados à sua disposição;
- Auxiliar no monitoramento de sistema eletrônico;
- Colaborar nas atividades dos postos de segurança comunitária;
- Manter o Inspetor ou Subinspetor responsável pelo turno de serviço e o Comandante da Guarda Civil Municipal informados a respeito das

atividades e serviços, sempre que possível por meio dos canais de comando;

- Propor sugestões aos superiores a respeito da melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Agir com respeito, disciplina e obediência às ordens emanadas por seus superiores;
- Desempenhar outras atribuições pertinentes às funções que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços, ou determinações emanadas do Comandante da Guarda Civil Municipal de Araras e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Requisitos de Desempenho: Além do cumprimento de todos os requisitos de desempenho do Guarda Civil Municipal Aluno/Estagiário; Concluir com aproveitamento o curso de formação e comportamento adequado para tal; existir vagas disponíveis na classe subsequente ou na inexistência destas, de 3ª Classe à Classe Distinta, ter sido ultrapassado o prazo de 5 (cinco) anos de permanência na mesma graduação; preencher os pressupostos específicos de cada cargo público; ter obtido conceito no mínimo "Suficiente" em Teste de Aptidão Física (TAF), em provas, observando-se índices adequados às respectivas faixas etárias, admitindo-se a realização de Teste de Aptidão Física Alternativo (TAF Alternativo) para os que possuírem restrições físicas, desde que não os impeçam de exercer o cargo público; ter sido considerado "Apto para promoção" em inspeção de saúde realizado pelo Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho ou órgão conveniado; ter sido considerado "Apto" para porte de arma de fogo na Avaliação Psicológica, realizada em cumprimento à Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que instituiu o Estatuto do Desarmamento; não estar respondendo a procedimento administrativo disciplinar; estar classificado no mínimo no comportamento "Bom", nas condições estabelecidas no Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Araras; não ter sido condenado em procedimento administrativo disciplinar, por qualquer razão, nos últimos 2 (dois) anos; Respeitar o tempo mínimo de permanência em cada classe.

Guarda Civil Municipal Aluno/Estagiário

Descrição Sumária: Exercer atividades de vigilância de prédios, passeios e logradouros públicos, orientação da população em geral, interação na comunidade, auxiliar na fiscalização de trânsito e promover respectivas autuações, e aqueles inerentes à segurança.

Descrição Detalhada:

- Assistir todas as aulas, até as circunstancialmente especiais, extraordinárias ou mesmo de reforço da grade curricular, inclusive fora do horário normal de expediente, para garantir seu inteiro e cabal aproveitamento;
- Repor as aulas, no caso de ausência em situação imperativa e inevitável, conforme planejamento do curso;
- Executar patrulhamento preventivo e ostensivo, inclusive de trânsito, cuidando da proteção da população que utiliza os bens, serviços e instalações Municipais;
- Realizar ações de prevenção e repressão imediata dos ilícitos penais e das infrações administrativas definidas em Lei, no âmbito do serviço público prestado pelo Município;
- Atuar, de maneira preventiva comunitária, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas de execução de serviço prestado pelo Município, onde se presume a perturbação ou inconveniência, que possam prejudicar a execução de tais trabalhos;
- Auxiliar na proteção e fiscalização ao meio ambiente, aos patrimônios históricos, culturais, ecológicos e paisagísticos do Município, no exercício regular do poder de polícia ambiental, conforme dispuser a legislação Municipal;
- Efetuar patrulhamento preventivo nas praças e demais logradouros e patrimônios públicos Municipais;
- Realizar a Ronda Escolar, vigiando e policiando os próprios públicos e imediações, coibindo ações criminosas ou danosas ao patrimônio público, bem como atuar, quando solicitado, na mediação de conflitos no âmbito das escolas Municipais, e nas situações emergenciais em outras escolas, inclusive envolvendo menores de idade;
- Estabelecer as atividades individuais ou corporativas, buscando o aprimoramento permanente, baseadas no conhecimento, nas ciências humanas e naturais, nas técnicas de segurança pública, nos valores morais e éticos e no respeito aos direitos humanos para a preservação da vida humana e do patrimônio;
- Estabelecer mecanismos de interação com a sociedade, para discussões de soluções de problemas e projetos Municipais voltados à melhoria das condições de segurança do Município;
- Colaborar com as demais unidades da administração, na fiscalização quanto à aplicação da legislação Municipal, relativa ao exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Município;
- Promover a fiscalização das vias públicas Municipais, bem como a organização e fiscalização do tráfego de veículos urbano do Município;
- Impedir o tráfego de veículos motorizados ou não, em locais públicos não autorizados;
- Exercer funções de policiamento de trânsito no cumprimento das normas estabelecidas pelo CTB - Código de Trânsito Brasileiro, de competência do Município, além daquelas de competência do Estado, quando formado convênio para tal, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- Desempenhar atividades de proteção do patrimônio público, guardando-os e vigiando-os contra danos e atos de vandalismos;
- Prestar colaboração e orientação ao público em geral;
- Executar atividades de socorro e proteção às vítimas de calamidades, participando de ações em conjunto com a Defesa Civil, colaborando também na prevenção e controle de incêndios e inundações, quando necessário;
- Fiscalizar o cumprimento dos dispositivos legais e normativos de competência da administração pública Municipal, no âmbito das atividades da Guarda Civil Municipal;
- Elaborar o Registro de Ocorrências, contendo todas as informações possíveis e necessárias para o esclarecimento do fato;
- Atender prontamente às convocações do Comandante e do Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil, para atuar em situações de qualquer natureza ou participação em atividades determinadas pelas autoridades superiores;
- Manter permanentemente atualizado o endereço residencial e os telefones para contato ou outras referências, devendo informar eventuais

mudanças no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

- Desempenhar demais atribuições pertinentes às funções que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços ou determinações emanadas do Diretor da Coordenadoria de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, do Chefe do Centro Escolar, do Comandante da Guarda Civil Municipal de Araras e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Requisitos de Desempenho: Possuir como grau de escolaridade o Ensino Médio Completo reconhecido pelo Ministério da Educação ou órgão delegado; estar no exercício dos direitos civis e políticos, bem como quite com as obrigações militares e eleitorais; gozar de boa saúde física, mental e psicológica, e não apresentar deficiência física, mental ou sensorial que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo público de Guarda Civil Municipal; ter sido considerado apto para o porte de armas de fogo em avaliação psicológica realizada por profissional credenciado pela Polícia Federal, conforme a legislação em vigor; possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, na data da inscrição, altura mínima descoberto e descalço de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para o sexo masculino, e de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo feminino; não registrar antecedentes criminais de qualquer natureza, comprovado por meio da apresentação de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelos órgãos competentes das esferas Estadual, Federal e Distrital; não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos incompatíveis com o exercício de atribuições como Guarda Civil Municipal; possuir idoneidade moral e conduta pessoal ilibada, compatível com a função de Guarda Civil Municipal e que será comprovada por meio de investigação social; possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categorias A e B ou superior, em plena validade; não possuir sinais artificiais como tatuagem em partes do corpo que sejam visíveis, quando do uso dos diversos uniformes da Instituição, ou tatuagem que seja por seu significado incompatível com o exercício das atividades de Guarda Civil Municipal (analisada por profissional de saúde); autorizar a coleta de material para exame de detecção de uso de drogas; ter nacionalidade brasileira; ser aprovado em todas as fases do concurso público, na forma deste Estatuto e do Edital, bem como, ter sido classificado dentro do número de vagas estabelecido; não ter sofrido se funcionário público, quando do exercício de cargo público, emprego público ou função pública, a pena de expulsão a bem do serviço público, demissão por justa causa ou não ter cumprido o interstício de penalidades administrativas.

Guia de Turismo

Descrição Sumária: Acompanhar, orientar, transmitir informações a pessoas ou grupos, em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas nos equipamentos turísticos da cidade e atuar em eventos que promovam o turismo na cidade.

Descrição Detalhada:

- Apresentar aos turistas e visitantes, regiões e/ou localidade com seus respectivos atrativos;
- Acompanhar turistas e viajantes, destacando os caminhos por onde seguem e dando informações sobre eles e sobre as obras de arte, edificações, ou coisas importantes que vão se deparando;
- Informar turistas, viajantes e pessoas sobre os atrativos da cidade e/ou outros locais;
- Mediar o contato e fazer a linha de frente com os turistas.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, proficiência em Inglês ou Espanhol, certificado do curso de guia de turismo e cadastro no Ministério do Turismo.

Impressor

Descrição Sumária: Realizar a operação de impressão em gráfica da administração Municipal.

Descrição Detalhada:

- Operador gráfico;
- Realizar a operação de parque gráfico;
- Ser responsável pela impressão;
- Realizar a manutenção preventiva do parque gráfico;
- Operar equipamentos de impressão.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo e noções de informática.

Guarda Civil Municipal Inspetor

Descrição Sumária: Exercer atividades de vigilância de prédios, passeios e logradouros públicos, orientação da população em geral, interação na comunidade, auxiliar na fiscalização de trânsito e promover respectivas atuações, e aqueles inerentes à segurança.

Descrição Detalhada:

- Desempenhar todas as atribuições do Guarda Civil Municipal Subinspetor;
- Realizar a distribuição de tarefas, ordens e serviços aos subordinados e fiscalizar o seu fiel cumprimento;
- Elaborar escalas de serviço;
- Fiscalizar o serviço e o cuidado com o armamento por parte dos seus subordinados;
- Executar as rondas nos postos de sua atuação;
- Informar ao superior hierárquico correta e objetivamente os fatos que porventura ocorrerem em sua área de atuação;

- Responder pela eficiência e disciplina do pessoal sob sua responsabilidade;
 - Solucionar dúvidas, conflitos e ocorrências junto a seus subordinados;
 - Incentivar o espírito de equipe, participar ativamente no cumprimento dos serviços e assumir tarefas no auxílio de seus subordinados, sempre que necessário;
 - Responder pelo encaminhamento das comunicações escritas das transgressões disciplinares, com responsabilidade pela demora ou omissão ao superior hierárquico, para aplicação das penalidades cabíveis;
 - Zelar pela economia interna de forma a diminuir os custos operacionais;
 - Assumir a chefia dos grupamentos operacionais e postos avançados de segurança;
 - Representar a Guarda Civil Municipal em eventos, solenidades e reuniões, quando necessário;
 - Desempenhar demais atribuições pertinentes às funções que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços ou determinações emanadas do Comandante da Guarda Civil Municipal de Araras e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.
- Requisitos de Desempenho: Além do cumprimento de todos os requisitos de desempenho dos Subinspetores da Guarda Civil Municipal, ter Ensino Superior Completo.

Inspetor De Alunos

Descrição Sumária: Inspeccionar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos.

Descrição Detalhada:

- Ajudar na fiscalização da alimentação (merenda escolar), das crianças da pré-escola e das quatro primeiras séries do ensino de 1º grau;
- Zelar pela manutenção da ordem e disciplinar dos educandos no recinto da escola;
- Controlar a entrada e saída dos alunos do recinto da escola;
- Comunicar ocorrências à direção da escola;
- Executa tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo.

Jardineiro

Descrição Sumária: Realizar a limpeza e serviços de jardinagem em geral.

Descrição Detalhada:

- Realizar a limpeza da grama de escolas e centros de Educação Infantil;
- Realizar a Jardinagem de pátios e jardins;
- Realizar a Conservação de plantas, bosques e viveiros;

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto.

Jornalista

Descrição Sumária: Assessorar o Prefeito, Secretários e dirigir os trabalhos relativos à comunicação social, executando atos informativos, coordenando protocolos de cerimoniais, reuniões e demais atividades.

Descrição Detalhada:

- Desenvolver plano estratégico de comunicação buscando integrar a Administração Municipal junto às mídias e a opinião pública;
- Organizar o **mailing-list** dos jornalistas;
- Criar e produzir material informativo de caráter institucional e que se enquadre ao escopo da comunicação organizacional como newsletters, boletins informativos eletrônicos e/ou impressos, murais e/ou jornais murais;
- Elaborar e distribuir as matérias institucionais na forma de sugestões de pautas, press releases e/ou releases aos órgãos de imprensa;
- Interceder junto aos órgãos de imprensa para prestar informações ou esclarecimentos sobre atos ou situações ocorridas;
- Realizar o clipping de notícias referente à Administração Pública, publicados em impressos, Internet e eletrônicos e arquivar o material jornalístico;
- Manter o arquivo histórico - fotográfico do Município e das Secretarias Municipais;
- Coordenar o serviço do Jornal Oficial do Município e/ou Diário Oficial Eletrônico;
- Coordenar e fomentar com informações, comunicados e atos institucionais a página oficial do Município na Internet com atualização constante de dados;

- Treinar dirigentes como Secretários e Diretores para o atendimento à imprensa, dentro dos padrões de relacionamento, confiança e credibilidade;

- Acompanhar as fontes da Administração Pública em entrevistas aos jornalistas;

- Acompanhar o Prefeito e demais autoridades Municipais, quando necessária cobertura jornalística ou fotográfica;

- Organizar, convocar e dirigir entrevistas coletivas para abordar e esclarecer assuntos relevantes e de caráter excepcional à opinião pública;

- Manter contato permanente com os órgãos de imprensa e dá atendimento aos chamados e demandas;

- Divulgar os atos da Administração Pública, em especial, o desenvolvimento de projetos, programas e mobilizações;

- Promover campanhas institucionais de interesse coletivo;

- Promover pesquisas de opinião que permita mensurar os resultados das ações desenvolvidas pela Administração Pública coordena e informa os resultados ao Prefeito Municipal, Secretarias e demais órgãos públicos;

- Executar o serviço de relações públicas, preparar as audiências, reuniões, a recepção de autoridades, empresários e Municípios;

- Organizar e dirigir visitas exposições e mostras que sejam do interesse da Administração Pública;

- Avaliar frequentemente a atuação da equipe de comunicação, visando alcance de resultados positivos;

- Organizar o protocolo do cerimonial dos atos políticos públicos e administrativos;

- Exercer demais atividades de comunicação determinadas pelo Superior Hierárquico.

- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior com Bacharelado em Comunicação Social com habilitação em jornalismo e registro no conselho de classe.

Laboratorista

Descrição Sumária: Realizar pesquisas puras e aplicadas sobre todas as manifestações da vida, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir as aplicações nos campos da Medicina e outros.

Descrição Detalhada:

- Realizar pesquisas na natureza e em laboratório estuda as diferentes formas de vida;

- Desempenhar atividades de laboratório relacionadas às análises clínicas e que não exigem tecnologia especial;

- Realizar exames simples, auxiliar nas análises mais complexas e realizar os trabalhos de apoio a estas tarefas, para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças;

- Realizar análises de urina, fezes, escarro, sangue, secreções e outros;

- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colabora para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior Completo em Biologia.

Mecânico de Manutenção

Descrição Sumária: Realizar ações de manutenção e consertos em veículos e máquinas em geral.

Descrição Detalhada:

- Acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;

- Distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de autos, sempre que solicitado pela chefia;

- Supervisionar a guarda e conservação dos equipamentos e das ferramentas utilizadas;

- Zelar pela limpeza e arrumação da oficina;

- Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe;

- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico, verbalmente ou por escrito, quando o assunto assim o exigir.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Completo.

Médico

Descrição Sumária: Executar exames médicos sob o ponto de vista clínico, clínico-cirúrgico ou ocupacional, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção de prevenção e de recuperação da saúde assim como de reduzir riscos e agravos à saúde, com a finalidade de atender à saúde da população e servidores Municipais.

Descrição Detalhada:

- Examinar clinicamente os usuários, se utilizando dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo;

- Prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente;

- Solicitar, avaliar e interpretar exames complementares ao atendimento médico, como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário;

- Acompanhar, encaminhar e realizar atos médicos correlatos à especialidade;

- Participar de campanhas preventivas;

- Executar exames médicos especiais ocupacionais (admissional, periódico, demissional, mudança de funções e retorno ao trabalho), e interpretar exames complementares;

- Realizar perícias médicas para avaliar capacidade laborativa dos servidores;

- Avaliar riscos dos ambientes de trabalho e propor medidas corretivas, discutindo-as com outros componentes do SESMT;

- Executar atividades de primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar;

- Avaliar, planejar e executar programas de treinamentos em saúde e segurança do trabalho;

- Realizar estudos epidemiológicos e planejar programas preventivos de acordo com as necessidades;

- Elaborar e implantar programas específicos para controle de absenteísmo e de acidentes de trabalho;

- Assessorar todas as repartições públicas, quanto às normas de saúde e segurança no trabalho;

- Coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

- Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.

Médico Anestesista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de anestesia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;

- Examinar o paciente e o submete ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;

- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;

- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;

- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;

- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;

- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo conselho de classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Auditor

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, fiscalizando e auditando as atividades médicas de sua incumbência.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;

- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;

- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;

- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;

- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;

- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;

- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Cardiologista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de cardiologia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;

- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;

- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;

- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;

- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;

- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;

- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Cirurgião Geral

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de cirurgia geral.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;

- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;

- Estudar os resultados dos exames e das análises consulta outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;

- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomenda ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;

- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;

- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

- Dirigir o quadro de Enfermeiros e auxiliares;

- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Cirurgião Pediátrico

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de cirurgia pediátrica.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Cirurgião Vascular

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de cirurgia vascular.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter o registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Clínico Geral

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de clínica geral.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;

- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Colonoscopista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de colonoscopia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Dermatologista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de dermatologia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Diarista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou faz com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico do Trabalho

Descrição Sumária: Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional, tratar clientes, implementar ações para promoção da saúde ocupacional, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, adotar medidas de precaução universal de biossegurança.

Descrição Detalhada:

- Realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exames clínicos e complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com clientes, responsáveis e familiares;
- Realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares;
- Planejar e prescrever tratamento aos clientes, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos;
- Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais;
- Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses;
- Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênicas dietéticas e ministrar tratamentos preventivos;
- Realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da Instituição para mudança de atividade do servidor;
- Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas por sua chefia imediata;

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Endocrinologista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de endocrinologia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;

- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;

- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recuperar a saúde;

- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;

- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;

- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Endocrinologista Infantil

Descrição Sumária: Compreender, especificamente, a execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de Medicina, realizando atendimentos e desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos.

Descrição Detalhada:

- Realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, para controle de distúrbios endócrino-metabólicos em crianças;

- Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade;

- Atestar no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego;

- Conhecer ética e legislação profissional;

- Executar tarefas correlatas às descritas acima, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Endoscopista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de endoscopia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;

- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;

- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;

- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recuperar a saúde;

- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;

- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;

- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Gastroenterologista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de gastrologia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Geriatra

Descrição Sumária: Compreender, especificamente, a execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de Medicina, realizando atendimentos e desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos.

Descrição Detalhada:

- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;
- Atuar como médico em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada;
- Emitir atestado de óbito;
- Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;
- Estar disponível como apoio matricial de capacitação;
- Conhecer ética e legislação profissional;
- Executar tarefas correlatas às descritas acima, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Ginecologista e Obstetra

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de ginecologia e obstetrícia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Hematologista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de hematologia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Infectologista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de infectologia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Mastologista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de mastologia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;

- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;

- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;

- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;

- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Nefrologista

Descrição Sumária: Compreender, especificamente, a execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de Medicina, realizando atendimentos e desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos.

Descrição Detalhada:

- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;

- Atuar como médico em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada;

- Emitir atestado de óbito;

- Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;

- Estar disponível como apoio matricial de capacitação;

- Conhecer ética e legislação profissional;

- Executar tarefas correlatas às descritas acima, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Neurocirurgião

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de neurocirurgia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;

- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;

- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;

- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;

- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;

- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;

- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Neurologista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de neurologia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Neuropediatra

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de neuropediatria.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Oftalmologista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de oftalmologia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;

- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Ortopedista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de ortopedia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Otorrinolaringologista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de otorrinolaringologia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Pediatra

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de pediatria.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Pneumologista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de pneumatologia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Generalista ([Redação dada pela Lei Complementar nº 207, de 2022](#))

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, faz operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;

- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe. Possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

[\(Redação dada pela Lei Complementar nº 207, de 2022\)](#)

Médico Psiquiatra

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de psiquiatria.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos faz operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Radiologista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de radiologia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou faz com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Reumatologista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de reumatologia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;

- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;

- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;

- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;

- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;

- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;

- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Socorrista

Descrição Sumária: Compreender, especificamente, a execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de Medicina, realizando atendimentos na área de pronto atendimento, urgência e emergência; realização diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano; desenvolvimento de métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos.

Descrição Detalhada:

- Realizar exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos;

- Avaliar os resultados de exames e analisar realizados em laboratórios especializados;

- Requisitar exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;

- Preencher prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito;

- Realizar intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais;

- Prestar assistência médica em postos e unidades de saúde;

- Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; atender acidentes do trabalho;

- Participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares;

- Participar na elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar;

- Participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado;

- Participar como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado;

- Assessorar e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do médico;

- Elaborar e executar vistorias, de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do médico;

- Executar demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Socorrista Adulto

Descrição Sumária: Compreender, especificamente, a execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de Medicina, realizando atendimentos na área de pronto atendimento, urgência e emergência; realização de diagnósticos, tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano; desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos.

Descrição Detalhada:

- Realizar consultas, exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos;

- Avaliar os resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados;

- Requisitar exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;

- Preencher prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito;
- Realizar de intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais;
- Participar como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado;
- Executar das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Exercer outras atribuições correlatas que lhes forem conferidas ou delegadas pela chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Socorrista Infantil

Descrição Sumária: Compreender, especificamente, a execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de Medicina, realizando atendimentos na área de pronto atendimento, urgência e emergência; realização de diagnósticos, tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano; desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos.

Descrição Detalhada:

- Realizar consultas, exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos;
- Avaliar os resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados;
- Requisitar exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;
- Preencher prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito;
- Realizar de intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais;
- Participar como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado;
- Executar das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Exercer outras atribuições correlatas que lhes forem conferidas ou delegadas pela chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Ultrassonografista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de ultrassonografia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Urologista

Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina preventiva ou terapêutica, para remover a saúde e o bem-estar do paciente, na área de urologia.

Descrição Detalhada:

- Elaborar programas de saúde pública e deles participar;
- Examinar o paciente e o submeter ou fazer com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso;
- Estudar os resultados dos exames e das análises, consultar outros especialistas médicos, se necessário, e diagnosticar a natureza do transtorno;
- Receitar medicamentos, fazer operações cirúrgicas de menor importância ou administrar outro tipo de tratamento e recomendar ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde;
- Administrar medicamentos e anestésicos convenientemente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Dirigir o quadro de enfermeiros e auxiliares;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário.

Médico Veterinário

Descrição Sumária: Praticar Clínica Médica Veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar no controle de qualidade de produtos, fomentar produção animal; atuar na área de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente.

Descrição Detalhada:

- Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e a saúde pública, em âmbito nacional e regional, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho;
- Elaborar e executar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestar assessoramento, assistência e orientação, e fazer o acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais, quanto à aplicação dos recursos oferecidos;
- Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizar exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais;
- Realizar exames laboratoriais, colhe o material e/ou proceder à análise anatomo-patológica, histopatológica, hematológica e imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica;
- Promover o melhoramento do gado a inseminação artificial, orientar a seleção das espécies mais convenientes à região do país e ligar os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária;
- Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formular e fazer o balanceamento das rações, para baixar o índice de conversão alimentar, prevenir doenças cadenciais e aumentar a produtividade;
- Efetuar o controle sanitário da produção animal destinado à indústria, realizar exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais e de autópsia, para proteger a saúde individual e coletiva da população;
- Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal bem como de qualidade e determinar visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente;
- Orientar em empresas quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborar e executar projetos, para assegurar maior lucratividade a essas empresas e melhor qualidade dos alimentos;
- Desenvolver programas de pesca e piscicultura, orientar sobre a captura de peixes, conservação e industrialização dos mesmos, para incrementar a exploração econômica e melhorar os padrões de alimentação da população;
- Proceder ao controle das Zoonoses, efetivar levantamentos de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças.

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe.

Merendeira

Descrição Sumária: Preparar refeições e merendas nas escolas e outros órgãos da administração, selecionando, temperando, refogando e dando o tratamento adequado aos alimentos, de forma a atender o programa de alimentação previamente definido, bem como promover a limpeza e higienização dos utensílios e ambientes para o preparo e o consumo de alimentos.

Descrição Detalhada:

- Preparar e distribuir refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos e as orientações que lhe forem determinadas;
- Preparar as refeições para os horários pré-fixados pela direção;

- Realizar o preparo de mamadeiras, assim como promover sua higienização adequada;
- Realizar o preparo de leites e alimentação especial, quando designadas pela Nutricionista de Merenda Escolar;
- Participar de treinamentos periódicos, que serão realizados pelo Departamento de Merenda Escolar;
- Anotar a entrada e a saída de gêneros alimentícios, diariamente, através de fichas de controle de estoque e o saldo na planilha mensal;
- Conferir recibos e notas quando do recebimento de gêneros perecíveis ou estocáveis, desde que delegado pelo responsável da Unidade Escolar, comunicando à direção eventuais alterações nas características dos produtos;
- Receber e armazenar os produtos, observando data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem com a adequação do local reservado à estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda;
- Executar as normas de estocagem e congelamento conforme orientações do Nutricionista;
- Obedecer aos cardápios estabelecidos;
- Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades, para suprir a demanda;
- Adequar o cardápio na falta de gêneros alimentícios, notificando à direção;
- Distribuir as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos;
- Proporcionar aos alunos a formação de hábitos saudáveis e boas maneiras ao servir as refeições;
- Recolher louças, talheres e outros utensílios empregados no preparo e consumo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso;
- Efetuar a higienização e a manutenção da limpeza de todos os equipamentos, utensílios, bancadas e área da cozinha e despensa;
- Zelar pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas;
- Lavar todos os guardanapos, panos de prato e demais panos utilizados na cozinha, mantendo-os em perfeitas condições de asseio;
- Respeitar as normas de higiene pessoal, bem como as normas de higiene e de segurança necessárias ao preparo e à distribuição de alimentos, emanadas da Secretaria Municipal da Educação e de demais órgãos competentes;
- Anotar o número de refeições servidas diariamente e o seu total na planilha mensal;
- Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios;
- Preparar o café a ser servido aos funcionários da Unidade Municipal de Educação;
- Observar os preceitos éticos durante o desempenho de sua função;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Completo.

Monitor Educacional

Descrição Sumária: Realizar com crianças, nas unidades escolares, atividades de recreação, socialização, coordenação motora, higiene, atividades lúdicas (brincadeiras) e estimulação.

Descrição Detalhada:

- Auxiliar na distribuição das refeições diárias, dar banho, trocar fraldas, ninar, fazer dormir, segurar no colo;
- Auxiliar no controle de entrada e saída de alunos e intervalos de aulas;
- Zelar pela segurança e bem-estar das crianças e alunos;
- Colaborar na organização e execução de tarefas cívicas, solenidades escolares, competições esportivas e recreativas;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho;
- Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Completo.

Motorista

Descrição Sumária: Conduzir veículos automotores para transportes de passageiros e de carga e conservação dos mesmos.

Descrição Detalhada:

- Motorista de veículos leves;
- Dirigir automóveis leves e utilitários, utilizados no transporte Municipal, intermunicipal e interestadual, conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas;
- Conduzir ambulâncias, prestando auxílio na locomoção de pacientes entre a ambulância e as dependências hospitalares e residências dos familiares;

- Auxiliar nas atividades de carga e descarga de materiais e/ou equipamentos no veículo sob sua responsabilidade;
- Zelar pela manutenção e conservação do veículo sob sua responsabilidade;
- Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

Nutricionista

Descrição Sumária: Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.

Descrição Detalhada:

- Planejar e garantir a preparação de uma alimentação saudável, propondo dietas balanceadas de acordo com as características de nutrição individual e genérica;
- Elaborar cardápios balanceados em princípios nutritivos, obedecendo aos hábitos alimentares regionais;
- Prever a necessidade de gêneros e materiais para o abastecimento do serviço de alimentação;
- Conferir a qualidade dos gêneros alimentícios recebidos pelos órgãos Municipais;
- Orientar o preparo, a cocção e a distribuição de alimentação a ser confeccionada, bem como verificar a sua aceitabilidade;
- Supervisionar as Escolas e outras unidades no que se refere à merenda escolar e orientá-las sobre técnicas corretas de higienização e de armazenamento de alimentos;
- Preparar e realizar cursos de treinamento para os profissionais que atuam na cozinha, bem como palestras de educação nutricional para alunos e pessoas da comunidade;
- Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato;

Requisitos de Desempenho: Superior Completo em Nutrição com registro no respectivo Conselho de Classe.

Operador de Rádio - SAMU

Descrição Sumária: Atender as necessidades no que tange a continuidade, eficiência e eficácia do atendimento de urgência e emergência em Pré-Hospitalar Móvel.

Descrição Detalhada:

- Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação;
- Exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel;
- Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota;
- Conhecer a malha viária e principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo.

Operador de Raio-X

Descrição Sumária: Realizar os exames de Raio-X, operando os equipamentos médicos específicos.

Descrição Detalhada:

- Realizar os exames de Raio-X, simples e contrastados, procedendo, inclusive, punções venosas, de acordo com a solicitação médica;
- Encaminhar o filme radiografado ao auxiliar para revelação;
- Zelar pela assepsia, conservação e manutenção dos equipamentos, materiais e das salas de exames;
- Proceder a reposição do material necessário às punções venosas, para os exames contrastados;
- Elaborar estatística diária dos exames realizados, filmes utilizados e inutilizados, distinguindo-os por tamanho;
- Zelar pelo controle radioativo do pessoal e do ambiente, através da proteção de dosímetros, observado os períodos de reposição;
- Elaborar relatórios, resumo dos trabalhos realizados apresentando em dados quantitativos as ocorrências apontadas, apontando deficiências e irregularidades para possibilitar a visualidade de aspectos administrativos;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo e curso específico de operador de Raio-X

Operador de Som

Descrição Sumária: Realizar atividades de natureza operacional a fim de executar serviços em ambientes internos e externos de unidade organizacional Municipal, vinculado a uma secretaria específica, com as ações operativas de conectar, gravar, anunciar, redigir, instalar, operar, cortar, unir, preparar, inspecionar, limpar, substituir e consertar, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.

Descrição Detalhada:

- Redigir e anunciar através de aparelhos de som, inclusive em carros de som, as informações e avisos solicitados pela Administração Municipal;

- Instalar, operar e fazer funcionar equipamentos de som em eventos públicos, teatros, entre outros; redigir anúncios de divulgação de festas religiosas, escolares e Municipais;

- Executar a gravação de anúncios da Prefeitura Municipal a serem divulgados;

- Fazer instalações e operar sistemas de som nos diversos departamentos da prefeitura, nas escolas Municipais, em festas da municipalidade, em palestras, reuniões e outros eventos;

- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo.

Operador de Vaca Mecânica

Descrição Sumária: Compreender a força de trabalho que se destina a operar furadeira, compressor de ar, lixadeira, parafusadeira, rebiteadeira, embaladeira, cilindradeira, etiquetadora, centrífuga, triturador, ralador, despoupadeira, processador, liquidificador, batadeira, misturador, serra elétrica, fatiador e equipamentos afins, e pela conservação desses equipamentos no que tange a sua limpeza e perfeito funcionamento.

Descrição Detalhada:

- Operar equipamentos destinados à manutenção geral, processamento e embalagem de alimentos, controle e identificação de materiais, utensílios, máquinas e equipamentos;

- Operar equipamentos com a finalidade de obter a industrialização de produtos, através de procedimentos técnicos, mecânicos ou físico-químicos apropriados, para atender às necessidades de consumo da merenda escolar e da população que se beneficia do leite de soja;

- Realizar tarefas correlatas com os equipamentos acima relacionados para execução dos trabalhos, tais como transporte e abastecimento de suprimentos, limpeza e manutenção;

- Carregar os sacos de suprimentos;

- Fazer o controle dos produtos;

- Executar tarefas correlatas as acima descritas, a critério da chefia imediata;

- Executar outras atribuições afins.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Completo.

Orientador Jurídico Social [\(Revogado pela Lei Complementar nº 134, de 2019\)](#)

Orientador Social

Descrição Sumária: Atuar na Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, para contribuir, através de sua atribuição profissional, para a eliminação de quaisquer formas de violência, visando à promoção das pessoas, famílias e coletividade.

Descrição Detalhada:

- Acompanhar pessoas adultas e/ou idosas a atendimento hospitalar e/ou ambulatorial na ausência de familiar responsável;

- Recepcionar e ofertar informações às famílias do CREAS;

- Realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território;

- Participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;

- Participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em Gerontologia ou Ciências Sociais.

Ouvidor

Descrição Sumária: Ouvir qualquer pessoa, diretamente ou por intermédio de outro servidor público, reclamação, elogio ou sugestão relativos a serviços prestados pela Prefeitura.

Descrição Detalhada:

- Receber denúncia de ato considerado ilegal, irregular, abusivo, arbitrário, desonesto ou indecoroso, praticado por superior ou servidor público;

- Verificar a pertinência da denúncia ou reclamação e propor as medidas necessárias para o saneamento da irregularidade, ilegalidade ou arbitrariedade comprovada;

- Acompanhar a tramitação e a análise das demandas recebidas e transmitir as soluções dadas ao interessado ou a seu representante legal;

- Propor ao chefe imediato as providências que considerar necessárias e úteis para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população

- Buscar a integração e o inter-relacionamento com os órgãos do Poder Executivo;

- Executar as atribuições correlatas determinadas pela chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo.

Padeiro

Descrição Sumária: Executar trabalhos de fabricação de pães e similares.

Descrição Detalhada:

- Coordenar, preparar e cozinhar massas diversas, para abastecer o serviço de merenda escolar e outros;

- Zelar pelos equipamentos e utensílios, higiene dos alimentos e local de trabalho;

- Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Completo.

Pedagogo

Descrição Sumária: Planejar, supervisionar e coordenar programas de atendimento pedagógico referentes às atividades de ensino em grau de maior complexidade.

Descrição Detalhada:

- Promover pesquisa e estudos pedagógicos; traçar metas, criar ou modificar processos educativos e estabelecer normas e fiscalizar o seu cumprimento, para assegurar o bom desempenho dos métodos adotados e, conseqüentemente, a educação integral dos alunos;

- Atuar junto a portadores de necessidades especiais nas áreas de atividades pedagógicas funcionais e sociais, dentro das oficinas de: atividade de vida diária (higiene e alimentação) - AVD, atividade de vida prática (cozinha, lavanderia e limpeza) - AVP, e de treino para desenvolver habilidades e aptidões;

- Organizar cursos específicos;

- Manter atualizado material pedagógico utilizado;

- Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em Pedagogia.

Pedreiro

Descrição Sumária: Executar serviços de manutenção e obras nas atividades de construção civil e galerias

Descrição Detalhada:

- Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras;

- Executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita areia e água, na devida proporção, fazendo armação e dispendo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro;

- Orientar o ajudante a fazer argamassa;

- Construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares;

- Armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos;

- Fazer armações de ferragens;

- Executar serviços de modelagem, utilizando argamassa de cimento, areia ou gesso, nas formas de madeira ou ferro, prevendo o tempo necessário para a sua fixação no solo e laterais, de acordo com a planta apresentada;

- Controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada para garantir a correção do trabalho;

- Preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa;

- Perfurar paredes, visando à colocação de canos para água e fios elétricos;

- Fazer reboco de paredes e outros;

- Assentar pisos, azulejos, pias e outros;

- Fazer serviços de acabamento em geral;
- Fazer colocação de telhas;
- Impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros;
- Ler e interpretar plantas de construção civil, observando medidas e especificações;
- Participar de reuniões e grupos de trabalhos;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização do material e ferramentas colocados à sua disposição;
- Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Completo.

Pintor

Descrição Sumária: Executar serviços de manutenção e obras nas atividades de pinturas em geral (prédios, vias públicas e painéis).

Descrição Detalhada:

- Emassar paredes, móveis e vidros;
- Executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas;
- Restaurar pinturas;
- Executar trabalhos de indultagem de peças metálicas;
- Trabalhar em pintura de prédios, interiores, aparelhos móveis, peças metálicas e de madeiras;
- Operar com equipamentos de pintura, para realização de trabalhos que não apresentam grandes dificuldades;
- Organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais;
- Executar trabalhos que requeiram habilidades e técnicas especiais;
- Executar, orientando por instruções, desenhos ou croquis;
- Executar pinturas de vitrais, decorativas e mostradores e outras peças de instrumentos diversos;
- Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Completo.

Porteiro

Descrição Sumária: Zelar pela guarda do patrimônio.

Descrição Detalhada:

- Exercer a vigilância de edifícios da Prefeitura, percorrendo-os sistematicamente, inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar o fluxo de pessoas e veículos, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Executar tarefas correlatas às acima, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Completo.

Pregoeiro

Descrição Sumária: Receber as propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor (Inciso IV, art. 3º - Lei 10.520/2002).

Descrição Detalhada:

Quanto ao Pregão Presencial (art. 9º - Decreto 3.555/2000):

- Proceder o credenciamento dos interessados;
- Proceder o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- Proceder à abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- Proceder à condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- Proceder à adjudicação da proposta de menor preço;
- Elaborar a ata;

- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- Receber, o exame e a decisão sobre recursos;
- Encaminhar o processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação;
- Quanto ao Pregão Eletrônico (art. 10 - Decreto 5.450/2005):
- Coordenar o processo licitatório;
- Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- Conduzir a sessão pública na internet;
- Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- Dirigir a etapa de lances;
- Verificar e julgar as condições de habilitação;
- Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- Indicar o vencedor do certame;
- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;
- Executar outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo.

Procurador

Descrição Sumária: Promover a defesa do Poder Executivo Municipal em juízo ou fora dele.

Descrição Detalhada:

- Representar juridicamente a Administração Pública Municipal e a representar em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses;
- Estudar ou examinar documentos jurídicos e de outra natureza, analisar seu conteúdo, com base nos códigos, leis jurisprudências e outros documentos, para emitir pareceres fundamentados na legislação vigente;
- Apurar ou completa informações levantadas, acompanhar o processo em todas as suas fases e representar a parte que é mandatário em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação;
- Representar a organização em juízo ou fora dele, acompanhar o processo, redigir petições, para defender os interesses da Administração Municipal;
- Prestar assistência às unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborar e/ou emitir pareceres nos processos administrativos, como licitação, contratos, distratos, convênios, consórcios, questões trabalhistas ligadas à administração de recursos humanos etc., visando assegurar o cumprimento de Leis e regulamentos;
- Promover a cobrança judicial da dívida ativa e de qualquer outro crédito do município, que visa o cumprimento de normas quanto a prazos legais para liquidação dos mesmos;
- Responsabilizar-se pela correta documentação dos imóveis da Administração Pública Municipal, verifica documentos existentes, regulariza e/ou complementa os mesmos, para evitar e prevenir possíveis danos;
- Redigir documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplica a legislação em questão, para utilizá-los na defesa da Administração Municipal;
- Examinar o texto de projetos de Leis que serão encaminhados à Câmara, bem como as emendas propostas pelo Poder Legislativo, e elaborar pareceres, quando for o caso, para garantir o cumprimento dos preceitos legais vigentes;
- Manter contatos com consultoria técnica especializada e participar de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à Administração Municipal;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil e ter no mínimo 3 (três) anos de exercício efetivo da atividade jurídica.

Professor Coordenador Pedagógico

Descrição Sumária: Desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica, voltadas para planejamento, execução, acompanhamento, controle e avaliação das atividades curriculares no âmbito escolar, assistir ao Diretor e ao Vice-Diretor em assuntos pedagógicos e articular as ações dos docentes de modo a:

Descrição Detalhada:

- Orientar e coordenar a participação docente nas fases de elaboração, de execução, de implementação e de avaliação da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, bem como seu monitoramento através de rotina de observação de todo o trabalho docente, registros dos planos de aula, intervenções e devolutivas ao professor no processo de formação continuada na U.E.;

- Divulgar e estimular o uso de recursos tecnológicos, no âmbito da instituição educacional, com as orientações metodológicas específicas;

- Auxiliar o professor na organização de sua rotina de trabalho, subsidiando-o no planejamento das atividades semanais e mensais, ou seja, orientar e coordenar os docentes nas fases de elaboração, execução e avaliação dos seus Planos de aulas;

- Conhecer a Proposta Curricular da Rede Municipal e outros materiais orientadores da prática pedagógica e acompanhar o trabalho docente na utilização da Proposta Curricular Unificada;

- Assegurar a participação ativa de toda a equipe escolar, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador nas ações pedagógicas, garantindo o fluxo de informações entre Secretaria Municipal de Educação, Equipe Gestora e Professores;

- Participar, estimular, orientar e acompanhar o trabalho docente na implementação das Orientações Pedagógicas propostas através de estudos, pesquisas, oficinas e cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;

- Divulgar e incentivar a participação dos professores em todas as ações pedagógicas, promovidas pela Unidade Escolar, pela Secretaria Municipal de Educação através da Coordenadoria de Formação Continuada ou por outras Secretarias do Município, quando solicitado;

- Assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional, cuidando para que as ações de formação continuada (HTPCs) se traduzam efetivamente em contribuição ao enriquecimento da prática pedagógica em sala de aula e à melhoria da aprendizagem, com ênfase no acesso, na permanência e no sucesso do aluno;

- Orientar os professores recém-nomeados e recém-contratados quanto ao desenvolvimento da Proposta Pedagógica da U.E, bem como o conhecimento da Proposta Curricular Unificada da rede Municipal;

- Observar a atuação do professor em sala de aula com a finalidade de recolher subsídios para aprimorar o trabalho docente, com vistas ao avanço da aprendizagem dos alunos;

- Orientar os docentes na seleção de estratégias que favoreçam as situações de aprendizagem significativas e contextualizadas;

- Monitorar as avaliações bimestrais, os projetos do Mais Aprendizagem (Reforço Escolar), a recuperação Paralela e Contínua;

- Assegurar a identificação de atitudes e valores que permeiem os conteúdos e os procedimentos selecionados, imprescindíveis à formação de cidadãos afirmativos;

- Estimular abordagens multidisciplinares, por meio de projetos e/ou sequências didáticas;

- Propor reflexão avaliativa da equipe, objetivando redimensionar as ações pedagógicas;

- Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores na organização e seleção de materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;

- Propor ações educativas que visem o avanço de estudos e a recuperação do processo de ensino e aprendizagem dos alunos na sua U.E (Projeto Mais Aprendizagem);

- Coordenar e acompanhar, de acordo com suas competências específicas e em articulação com o Serviço de Psicologia-NAPE, com a Equipe Especializada de Apoio à Aprendizagem e com os profissionais que atuam na Sala de Recursos-AEE, o atendimento aos alunos que apresentem transtornos funcionais, como transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, transtorno de conduta, dentre outros, em conformidade com as orientações vigentes;

- Organizar os horários de trabalhos pedagógicos coletivos (HTPC) com apoio dos demais integrantes da equipe gestora.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em Pedagogia, com Habilitação ou Pós-Graduação na área de Educação Escolar, Mestrado ou Doutorado em Educação, e ter no mínimo 4 (quatro) anos de exercício efetivo no Magistério.

Professor de Educação Física

Descrição Sumária: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade.

Descrição Detalhada:

- Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;

- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;

- Proporcionar dentro de um processo de Educação Permanente em Atividade Física - Práticas Corporais, Nutrição e Saúde, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço;

- Articular ações sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;

- Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;

- Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em Práticas Corporais;

- Capacitar os profissionais para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais;

- Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território;

- Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população;

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no CREF.

Professor de Educação Básica I

Descrição Sumária: Docência na Educação Infantil, no Ensino Fundamental em classes de 1º ao 5º ano e de 1ª a 4ª série na Educação de Jovens e Adultos.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em Licenciatura de Graduação plena, em Curso Normal Superior, e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Pós-Graduação em Educação Infantil.

Professor De Educação Básica I - Substituto

Descrição Sumária: Docência na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, no Ensino Especial e na Educação de Jovens e Adultos.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Dar continuidade ao plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Ministrando aulas e horas aulas sempre que solicitados nas suas Unidades ou em outras quaisquer da Rede Municipal de Educação de Araras;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Auxiliar o professor titular sempre que solicitado;
- Auxiliar na organização e decoração do ambiente escolar;
- Auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em Licenciatura de Graduação plena, em Curso Normal Superior, e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Pós-Graduação em Educação Infantil.

Professor de Educação Básica II

Descrição Sumária: Docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em disciplinas específicas, e na Educação de Jovens e Adultos, nos termos equivalentes ao 2º do 9º ano, em disciplinas específicas.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;

- Auxiliar o professor titular sempre que solicitado;
- Auxiliar na organização e decoração do ambiente escolar;
- Auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em Licenciatura de Graduação plena, e/ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos de Legislação vigente.

Professor de Educação Básica II - Substituto

Descrição Sumária: Docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, preferencialmente em disciplinas específicas, e na Educação de Jovens e Adultos, nos termos equivalentes ao 2º do 9º ano, preferencialmente em disciplinas específicas.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Auxiliar o professor titular sempre que solicitado;
- Auxiliar na organização e decoração do ambiente escolar;
- Auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em Licenciatura de Graduação plena, e/ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos de Legislação vigente.

Professor de Educação Especial

Descrição Sumária: Docência em classes de Educação Especial.

Descrição Detalhada:

- Ministrando aulas em classes de alunos portadores de deficiência visando auferir-lhes conhecimentos, bem como integração social;
- Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino;
- Ministrando as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos de conformidade com o tipo e grau de deficiência, aplica-lhes testes adequados e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade da classe, para verificar o aproveitamento do aluno;
- Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro atualizado que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais;
- Organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos acontecimentos históricos sociais da Pátria;
- Manter estreita relação com demais profissionais do Município: Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em Licenciatura de Graduação plena, com habilitação específica e/ou pós-graduação em Educação Especial.

Professor de Educação Especial - Substituto

Descrição Sumária: Docência em classes de Educação Especial.

Descrição Detalhada:

- Ministrando aulas em classes de alunos portadores de deficiência visando auferir-lhes conhecimentos, bem como integração social;
- Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino;

- Ministrando as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos de conformidade com o tipo e grau de deficiência, aplica-lhes testes adequados e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade da classe, para verificar o aproveitamento do aluno;

- Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro atualizado que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais;

- Organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos acontecimentos históricos sociais da Pátria;

- Manter estreita relação com demais profissionais do Município: Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social;

- Auxiliar o professor titular sempre que solicitado;

- Auxiliar na organização e decoração do ambiente escolar;

- Auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em Licenciatura de Graduação plena, com habilitação específica e/ou pós-graduação em Educação Especial.

Programador de Computador

Descrição Sumária: Executar atividades que envolvam programação, codificação e preparação de programas de computador e tecnologia da informação.

Descrição Detalhada:

- Desenvolver e testar programas, rotinas, relatórios e algoritmos eficientes e exatos em ambientes computacionais para prover o acesso das informações de acordo com os padrões estabelecidos;

- Dar treinamento aos usuários nos softwares desenvolvidos ou adquiridos;

- Manter em funcionamento o Site da Prefeitura;

- Conservação dos equipamentos utilizados;

- Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata;

- Executar outras tarefas afins.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo e ensino técnico de nível médio em informática.

Psicólogo

Descrição Sumária: Prestar assistência à saúde mental, bem como o estudo do comportamento humano, da dinâmica de personalidade e orienta a área organizacional de recursos humanos, elaborar e aplicar técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

Descrição Detalhada:

- Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, que visa o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação a sua integração a família e à sociedade;

- Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organiza-os em grupos homogêneos, desenvolve técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas;

- Prestar atendimento psicológico na área educacional, com a finalidade do desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento;

- Participar de análise do comportamento dos indivíduos, estudar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção de enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade;

- Colaborar na análise dos antecedentes educacionais, profissionais e previdenciários do cliente, seus aspectos de comportamento, suas atitudes frente aos interesses escolares, profissionais, plano de trabalho e à incapacidade, e sugerir as soluções convenientes;

- Organizar e aplicar testes, provas e entrevistas;

- Realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo e considerar as características de cada unidade, observa a política de tratamento penal e de acordo com as normas de disciplina e segurança;

- Realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos para elaboração de laudos de sanidade mental e dependência toxicológica, e pareceres técnicos, para fins de perfil psicológico e cessação de periculosidade;

- Estabelecer tratamento psicológico considera o diagnóstico individual para fins de orientar a individualização da execução penal;

- Participar de reunião multidisciplinar e interdisciplinar e usa a análise de dados específicos de cada área para possíveis encaminhamentos;

- Atuar na prevenção e tratamento dos transtornos psíquicos, utiliza-se de métodos adequados e respeita o código de ética profissional;

- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colabora para o permanente aprimoramento da preservação de serviços à população.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em psicologia e registro no conselho de classe.

Psicólogo Educacional

Descrição Sumária: Prestar assistência à saúde mental, bem como o estudo do comportamento humano, da dinâmica de personalidade e orienta a área organizacional de recursos humanos, elaborar e aplicar técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico na área da educação.

Descrição Detalhada:

- Prestar atendimento aos alunos, que visar o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação a sua integração a família e à sociedade;
- Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizar os em grupos homogêneos, desenvolve técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas;
- Prestar atendimento psicológico na área educacional, com a finalidade do desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento;
- Participar de análise do comportamento dos indivíduos, estuda os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção de enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade;
- Colaborar na análise dos antecedentes educacionais, profissionais e previdenciários do cliente, seus aspectos de comportamento, suas atitudes frente aos interesses escolares, profissionais, plano de trabalho e à incapacidade, e sugerir as soluções convenientes;
- Organizar e aplicar testes, provas e entrevistas;
- Realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo e considerar as características de cada unidade, observar a política de tratamento penal e de acordo com as normas de disciplina e segurança;
- Realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos para elaboração de laudos de sanidade mental e dependência toxicológica, e pareceres técnicos, para fins de perfil psicológico e cessação de periculosidade;
- Estabelecer tratamento psicológico e considerar o diagnóstico individual para fins de orientar a individualização da execução penal;
- Participar de reunião multidisciplinar e interdisciplinar e usa a análise de dados específicos de cada área para possíveis encaminhamentos;
- Atuar na prevenção e tratamento dos transtornos psíquicos, utilizar-se de métodos adequados e respeita o código de ética profissional;
- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colabora para o permanente aprimoramento da preservação de serviços à população.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em psicologia e registro no conselho de classe.

Psicopedagogo

Descrição Sumária: Efetuar campanhas, projetos, programas e trabalhos, voltados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional das pessoas e demais atividades correlatas à formação universitária.

Descrição Detalhada:

- Providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas para atender psicodiagnóstico;
- Estudar sistemas de motivação de aprendizagem, métodos de treinamento, ensino e avaliação, baseia-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados, capazes de atender às necessidades individuais;
- Prestar informações coletivas por meio de palestras e debates a idade escolar no âmbito da psicologia, especialmente sobre relações interpessoais, vida escolar e familiar;
- Identificar a existência de distúrbios na área de psicomotricidade sensoriais ou neuropsicológicos, aconselhando sobre possíveis tratamentos;
- Realizar entrevistas de anamnese com pais ou responsáveis pelo aluno;
- Prestar orientação aos professores da rede Municipal com relação a problemas de ordem psicológica;
- Manter relacionamento cooperativo com demais servidores e com o público, atendendo ao requisitado pelas autoridades superiores;
- Realizar por si próprio o registro de todas as tarefas desenvolvidas.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo em pedagogia e especialização que habilite ao exercício do cargo.

Recepcionista

Descrição Sumária: Executar serviços de atendimento das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao Público, bem como recepciona interessados na prefeitura pessoalmente ou por telefone, recebe protocolos e documentos.

Descrição Detalhada:

- Recepcionar pessoas que procuram a unidade inteirar-se dos assuntos a serem tratados, com a finalidade de prestar-lhes as informações desejadas;

- Atender ligações telefônicas e encaminha ao respectivo responsável;
- Receber protocolo de documentos, bem como demais documentos formais da Prefeitura Municipal;
- Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, com o objetivo da agilização de informações;
- Efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados: conferência de cálculos de licitações, controle de férias, controle contábil e/ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas;
- Efetuar cálculos com a utilização de fórmulas envolvendo dados comparativos: cálculos de áreas, metragens de muros e passeios, cálculos de juros de mora, correção monetária e outros.
- Atender e efetuar ligações telefônicas, anotar ou envia recados e dados de rotinas ou presta informações relativas aos serviços executados;
- Receber e transmitir fax;
- Controlar o recebimento e expedição de correspondência registra-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para as pessoas interessadas;
- Redigir memorandos, circulantes, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa;
- Coletar dados diversos, revisar documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecer informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;
- Manter organizados e atualizados arquivos, fichários e outros, e classificar documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema que possibilita controle dos mesmos;
- Codificar dados, documentos e outras informações e procede à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros;
- Efetuar cálculos simples e conferências numéricas;
- Efetuar registros, preencher fichas, formulários, requisições de materiais, quadros, carteiras e outros, efetuar lançamento em livros, consultar dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos a fim de atender às necessidades do setor;
- Realizar tarefas intercaladas entre atendimento ao cidadão e telefone;
- Cuidar da organização e asseio das dependências públicas na qual trabalha;
- Manter atualizada a base de dados municipal;
- Digitar em sistema específico e transmitir os dados;
- Arquivar os formulários e demais documentos em local adequado;
- Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadoras de texto, terminais de vídeo e outros;
- Emitir listagens e relatórios quando necessário;
- Anotar ditados de cartas, de relatórios e de outros tipos de documentos, confeccionar e providenciar a expedição e/ou arquivamento dos mesmos;
- Redigir e providenciar confecção da correspondência ou qualquer material que verse sobre o assunto confidencial;
- Receber, classificar, registrar, distribuir e arquivar a correspondência pessoal ou de caráter confidencial;
- Promover a organiza a manutenção de um arquivo privado de documentos confidenciais ou pessoais;
- Atender ou fazer telefonemas, receber ou transmitir recados;
- Executar tarefas correlatas às acima, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo.

Secretário da Junta de Alistamento Militar

Descrição Sumária: Executar serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao Público, relativos ao Serviço Militar.

Descrição Detalhada:

- Redigir seguindo orientação, digitar ofícios, atas, circulantes, memorandos, quadros demonstrativos, boletins de frequência e outros, providenciando a reprodução, encadernação e distribuição, se necessário;
- Recepcionar pessoas que procuram a unidade inteirar-se dos assuntos a serem tratados, com a finalidade de prestar-lhes as informações desejadas;
- Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classifica-os por assunto, em ordem alfabética, com o objetivo da agilização de informações;
- Atender e efetuar ligações telefônicas, anotar ou enviar recados e dados de rotinas ou prestar informações relativas aos serviços executados;

- Receber e transmitir fax;
- Manter organizados e atualizados arquivos, fichários e outros, e classificar documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema que possibilite controle dos mesmos;
- Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros;
- Efetuar cálculos simples e conferências numéricas;
- Efetuar registros, preencher fichas, formulários, requisições de materiais, quadros, carteiras e outros, efetuar lançamento em livros, consultar dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos a fim de atender às necessidades do setor;
- Realizar tarefas intercaladas entre atendimento ao cidadão e telefone;
- Cuidar da organização e asseio das dependências públicas na qual trabalha;
- Digitar em sistema específico e transmitir os dados;
- Arquivar os formulários e documentos em local adequado;
- Receber, classificar, registrar, distribuir e arquivar a correspondência pessoal ou de caráter confidencial;
- Promover e organizar a manutenção de um arquivo privado de documentos confidenciais ou pessoais;
- Executar tarefas correlatas às acima, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo.

Secretário de Conselhos

Descrição Sumária: Cuidar de toda organização administrativa dos conselhos, principalmente na tarefa de subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam aos responsáveis a tomar as decisões.

Descrição Detalhada:

- Registrar as reuniões em atas e manter a documentação atualizada;
- Publicar as decisões/resoluções no Diário Oficial, segundo as determinações superiores;
- Manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta, inclusive das comissões temáticas;
- Zelar pelos registros das reuniões e demais documentos do conselho e torná-los acessíveis aos conselheiros e à sociedade;
- Realizar outras atribuições correlatas constantes de regimento e/ou determinadas pelo seu superior.

Requisitos de Desempenho: Ensino Superior Completo.

Secretário de Escola

Descrição Sumária: Executar e responder pelos trabalhos da Secretaria da Unidade Escolar, supervisionar e orientar os demais servidores na execução das atividades de secretaria.

Descrição Detalhada:

- Organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, bem como o que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar;
- Executar tarefas relativas à anotação, organização de documentos e outros serviços administrativos, de digitação, de efetivação de matrículas de alunos em sistemas online, de envio e recebimento de documentação por via eletrônica, procedendo de acordo com normas específicas, para agilizar o fluxo de trabalhos dentro da Secretaria;
- Elaborar propostas das necessidades de material permanente e de consumo, submetendo a aprovação do Diretor, para atender as necessidades da Unidade;
- Organizar e manter atualizados prontuários de professores e servidores;
- Manter atualizados os livros ponto: docente e administrativo, para fins de frequência e pagamento;
- Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, noções de Informática

Servente Feminino

Descrição Sumária: Realiza trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação dos locais, exerce funções de conservação e manutenção dos prédios assegurando o asseio, o cumprimento do regulamento e a segurança.

Descrição Detalhada:

- Executar serviços braçais nas diversas Secretarias da Prefeitura, tais como abrangendo creches, parques infantis, escolas municipais, em serviço de copa, cozinha, limpeza, limpeza pública em ruas e avenidas, praças, parques e jardins, nos prédios públicos, entre outras.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto.

Servente Feminino de Creche

Descrição Sumária: Realiza trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação dos locais da creche, exerce funções de conservação e manutenção dos prédios assegurando o asseio, o cumprimento do regulamento e a segurança.

Descrição Detalhada:

- Executar serviços braçais nas diversas Secretarias da Prefeitura, tais como abrangendo creches, escolas Municipais, em serviço de copa, cozinha, limpeza, limpeza pública em ruas e avenidas, praças, parques e jardins, nos prédios públicos, entre outras.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto.

Servente Masculino

Descrição Sumária: Realiza trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação dos locais, exerce funções de conservação e manutenção dos prédios assegurando o asseio, o cumprimento do regulamento e a segurança.

Descrição Detalhada:

- Executar serviços braçais nas diversas Secretarias da Prefeitura, tais como abrangendo creches, parques infantis, escolas Municipais, em serviço de copa, cozinha, limpeza, limpeza pública em ruas e avenidas, praças, parques e jardins, nos prédios públicos, entre outras.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto.

Soldador

Descrição Sumária: Solda peças de metal, utilizando chama de um gás combustível, calor produzido por arco elétrico ou outra fonte de calor, e materiais diversos, para montar, reforçar ou reparar partes ou conjuntos mecânicos.

Descrição Detalhada:

- Examinar o tipo de material e o tipo de instrumento a ser usado consultando o desenho, especificações e outras instruções, para garantir a segurança da soldagem;

- Cortar e chanfrar barras, perfis, tubulações e chapas, utilizando máquinas de solda elétrica ou a oxigênio, adaptando no maçarico bicos de corte e regulando-os de acordo com a espessura do material a ser cortado;

- Limpar as partes a serem unidas, utilizando escovas de aço ou solução química apropriada, posicionando-as corretamente para obter uma soldagem perfeita;

- Operar equipamentos de solda elétrica, oxiacetileno e maçarico de corte, nos serviços de reparo e recuperação de gradis, portas, calhas, telas, vitros, despensas e outros, ponteando, soldando, desbastando e dando o acabamento necessário;

- Soldar as partes utilizando solda fraca, solda forte, solda oxigás ou elétrica e comandando as válvulas de regulação da chama de gás ou corrente elétrica, através de vareta ou eletrodo de soldagem, conforme o instrumento escolhido, para montar, reforçar ou reparar equipamentos de trabalho utilizados pela Prefeitura e outros;

- Construir estruturas, peças de metal e ferramentas, medindo, cortando e soldando as respectivas partes, de acordo com os desenhos indicativos;

- Efetuar tratamento térmico em peças de aço e ligas, regulando a máquina de solda elétrica e enrolando resistências nas peças para avaliar as tensões internas;

- Limpar e alisar as extremidades soldadas, utilizando lima, esmeril ou outro meio;

- Fazer o acabamento dos equipamentos, limpando-os e pintando-os para serem entregues;

- Testar os radiadores soldados ou reformados, enchendo-os com água para verificar a existência de possíveis vazamentos;

- Proceder à troca dos cilindros de oxigênio, utilizando chave inglesa para ajustar as mangueiras e os manômetros aos cilindros;

- Responsabilizar-se pelos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;

- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Completo.

Sub-Contador

Descrição Sumária: Auxiliar os trabalhos inerentes à contabilidade, planejar, supervisionar sua execução e participar dos trabalhos, conforme as exigências legais e administrativas, para o controle da situação financeira.

Descrição Detalhada:

- Escriturar analiticamente os fatos administrativos, efetuar os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;

- Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferir saldos, localizar e retificar possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;

- Examinar empenhos de despesa, verificar a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias para o pagamento dos compromissos assumidos;

- Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com Leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no conselho de classe.

Guarda Civil Municipal Subinspetor

Descrição Sumária: Exercer atividades de vigilância de prédios, passeios e logradouros públicos, orientação da população em geral, interação na comunidade, auxiliar na fiscalização de trânsito e promover respectivas autuações, e aqueles inerentes à segurança.

Descrição Detalhada:

- Desempenhar todas as atribuições do Guarda Civil Municipal Classe Distinta;

- Dar conhecimento das ordens internas e de serviços aos Guardas Cívicos Municipais e fiscalizar seu fiel cumprimento;

- Fiscalizar, orientar e apoiar seus subordinados nas situações decorrentes dos serviços, fazendo a intermediação entre postos, o Guarda Civil Municipal e os seus superiores hierárquicos;

- Realizar a inspeção dos Guardas Cívicos Municipais quanto à apresentação individual e ao cumprimento das ordens em vigor;

- Transcrever as transgressões disciplinares, com responsabilidade pela demora ou omissão, ao superior hierárquico, para a devida apuração e aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

- Fiscalizar e controlar a assiduidade e o regime de permanência estabelecidos aos Guardas Cívicos Municipais, dentro do local de serviço e dos serviços externos; e

- Desempenhar demais atribuições pertinentes às funções que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços ou determinações emanadas do Comandante da Guarda Civil Municipal de Araras e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Cívica.

Requisitos de Desempenho: Além do cumprimento de todos os requisitos de desempenho do Guarda Civil Municipal de Classe Distinta, possuir efetivo exercício na instituição por, no mínimo, 17 (dezesete) anos e concluir com índice satisfatório o curso de formação para ascensão funcional, com, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas de aulas teóricas e atividades práticas.

Supervisor de Ensino

Descrição Sumária: Ao Supervisor de Ensino compete supervisionar as diretorias de escolas da Secretaria Municipal de Educação, cumprindo e fazendo cumprir as Leis, regulamentos, o calendário escolar, as determinações superiores e as disposições do Regimento, de modo a garantir a consecução dos objetivos do processo educacional; bem como assessoramento, orientação, acompanhando e inspeção escolar.

Descrição Detalhada:

- Investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da comunidade;

- Orientar o acompanhamento, o controle e a avaliação das propostas pedagógicas unificadas das escolas do sistema Municipal de ensino de Araras;

- Assessorar, tecnicamente, os diretores sobre a elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico referente às suas unidades escolares;

- Compatibilizar as ações da área administrativa e técnico-pedagógico interescolar, com a Secretaria Municipal de Educação;

- Analisar os dados relativos às escolas que integram a Secretaria Municipal de Educação e elaborar alternativas de solução para os problemas específicos de cada nível e modalidade de ensino;

- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais relativas à organização pedagógica e administrativa das escolas, bem como as normas e diretrizes emanadas de órgãos superiores;

- Supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente;

- Garantir o fluxo recíproco das informações entre as unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação, através de visitas regulares e de reuniões com seus diretores e professores;

- Diagnosticar quanto à necessidade e oportunidade de oferecer cursos de aperfeiçoamento e atualização dos recursos humanos que integram a Secretaria Municipal de Educação;

- Colaborar na difusão e implementação de projetos e programas elaborados pelos órgãos superiores;

- Dar parecer, realizar estudos e desenvolver atividades relacionadas à supervisão de ensino;

- Velar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino;

- Assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da comunidade escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino;

- Assegurar os sistemas educacionais e institucionais públicos e privados nos aspectos concernentes à ação pedagógica;

- Aplicar instrumentos de análise para avaliar o desempenho global do Sistema Municipal de Ensino, nos seus trabalhos administrativos e

pedagógicos;

- Promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola;

- Assegurar o preenchimento do número de vagas em sala de aula, de acordo com o previsto na PRODESP;

- Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requerida por sua chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar e/ou pós-graduação na área de Gestão Escolar, ou Mestrado em Educação, ou Doutorado em Educação e ter no mínimo 10 (dez) anos de exercício efetivo no magistério, ou 08 (oito) anos de docente e 2 (dois) anos no exercício de suporte pedagógico. ([Redação dada pela Lei Complementar n° 198, de 2022](#))

Técnico Administrativo

Descrição Sumária das Atividades: Assessorar as unidades organizacionais nos assuntos administrativos, bem como na redação, controle, organização de informações e documentos para a plena e eficiência da gestão da unidade.

Descrição Detalhada:

- Assessorar na organização dos compromissos da Secretaria, dispondo horários de reuniões, entrevistas, visitas e solenidades, especifica os dados pertinentes e faz as necessárias anotações em agendas, lembra e facilita o cumprimento das obrigações assumidas;

- Recepcionar visitantes, tomar ciência dos assuntos a serem tratados para encaminhar à pessoa indicada ou prestar-lhes as informações desejadas;

- Anotar ditados de cartas, de relatórios e de outros tipos de documentos, confeccionar e providenciar a expedição e/ou arquivamento de tais documentos;

- Redigir e providenciar confecção da correspondência ou qualquer material que verse sobre o assunto confidencial;

- Receber, classificar, registrar, distribuir e arquivar a correspondência pessoal ou de caráter confidencial;

- Promover a organização e a manutenção de um arquivo privado de documentos confidenciais ou pessoais;

- Atender ou fazer telefonemas recebe ou transmite recados;

- Participar de reuniões e providenciar sua pauta, convocar e elaborar as atas;

- Executar tarefas correlatas a critério da chefia imediata;

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, noções de Informática.

Técnico Agrícola

Descrição Sumária: Auxiliar e assessorar a prefeitura no desempenho e execução das funções referentes à divisão agrícola.

Descrição Detalhada:

- Supervisionar as seções de abastecimento, arborização urbana, controle de áreas verdes, reflorestamento e agricultura;

- Supervisionar a execução dos projetos e programas de trabalho aprovados pelo conselho municipal de desenvolvimento rural nas áreas, assistência técnica, extensão rural, reflorestamento e incremento a produção agrícola;

- Supervisionar o setor de pesquisa de todas as Seções Agrícolas;

- Sugerir e colaborar com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural na capacitação de pessoal de apoio envolvidas nas atividades dos projetos inerentes a produção agrícola;

- Manter atualizado o quadro de cadastro e estimativas de sua área de ação;

- Manter contatos e entrosamento com entidades públicas ou privadas ligadas ao setor agropecuário, bem como participar de cursos e congressos, visando o aprimoramento técnico e pessoal assim como dos que estão sob a sua direção;

- Promover cursos e palestras;

- Participar de comissões e reuniões específicas da área;

- Cumprir e fazer cumprir a legislação;

- Orientar os serviços relativos ao uso e a preservação dos recursos naturais renováveis;

- Prever e solicitar os recursos e meios necessários para a boa execução dos programas e da assistência técnica;

- Estabelecer parcerias entre entidades públicas e privadas;

- Supervisionar e desenvolver projetos de ampliação da patrulha agrícola Municipal;

- Supervisionar as atividades relativas ao sistema de produção e fornecimento de gêneros alimentícios essenciais à população urbana através de sacolões, feiras livres e horta urbana;

- Orientar e manter contato permanente com os pequenos e médios produtores rurais executa outras tarefas afins a critério da chefia imediata;

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo com curso técnico na área, noções de Informática.

Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM

Descrição Sumária: Atender as necessidades no que tange a continuidade, eficiência e eficácia do atendimento de urgência e emergência em Pré-hospitalar móvel.

Descrição Detalhada:

- Atender solicitações telefônicas da população na área de atendimento a chamadas de urgência/emergência 192 conforme etapas descritas no Manual de Rotinas do serviço, encaminhando os telefonemas para as pessoas adequadas, de acordo com o caso;

- Ouvir atentamente o usuário procurando acalmá-lo, anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio (preencher os campos no software específico do SAMU, coletando os dados necessários como nome, idade, endereço, ponto de referência, número de vítimas, entre outros);

- Prestar informações gerais ao solicitante/usuário;

- Passar o telefonema para o Médico Regulador informando-o sobre o tipo de agravo; estabelecer contato radiofônico/telefônico com ambulância se/ou veículos de atendimento pré-hospitalar quando solicitado pelo médico regulador ou coordenação; ter familiaridade nos termos técnicos, sendo capaz de transcrevê-los quando passados via telefone por serviços de saúde;

- Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço;

- Obedecer aos protocolos de serviço;

- Atender as determinações do médico regulador;

- Atender normas legais e vigentes e normas internas do serviço;

- Elaborar documentos e relatórios referentes ao serviço mediante solicitação da chefia e/ou de acordo com os serviços que competem ao cargo;

- Cumprir a determinação de que a regulação é uma atividade médica e, portanto, fica terminantemente proibido o TARM exercer a atividade de regulação;

- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, noções de Informática.

Técnico CPD

Descrição Sumária: Elaborar, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades com o processamento de dados e informática.

Descrição Detalhada:

- Identificar as necessidades dos diversos setores da Prefeitura, determinar quais dados devem ser identificados, o grau de sumarização permitido e o formato requerido para a apresentação dos resultados para formular um plano de trabalho;

- Preparar diagramas de fluxo e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados e procedimentos envolvidos na operação do computador;

- Analisar o programa a ser executado, estudar as indicações e instalações do sistema determinado, assegurar a correta definição de todas as informações necessárias operações;

- Orientar, supervisionar e coordenar as operações em execução, interpretar as mensagens dadas pelo computador, verifica a alimentação do equipamento, regularidade da impressão, concordância aparente dos resultados e outros fatores de importância, detecta eventuais falhas de funcionamento, identificar erros e anota as medidas prescritas;

- Preparar manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagem, gabaritos de entradas e saída, e outros informes necessários sobre o programa, redige e ordena os assuntos e documentos pertinentes, para instruir operadores e pessoal de computador a solucionar possíveis dúvidas;

- Executar tarefas correlatas acima descritas e outras, a critério do superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, com conhecimento técnico sobre a área de informática devidamente comprovado.

Técnico de Almoxarifado

Descrição Sumária: Receber, armazenar, controlar estoques e distribuir materiais/medicamentos e outros itens; observa normas e procedimentos para manter em condições de atender as demandas.

Descrição Detalhada:

- Verificar a posição do estoque, examinar periodicamente a quantidade de cada item e calcular as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição;

- Controlar o recebimento de materiais comprados, confrontar os com as notas do material entregue, para garantir suas correspondências aos dados anotados;

- Fazer o confronto com notas de venda, faturas, etc., assumir a responsabilidade da correção exatidão de sua verificação as quais serve de

base para o pagamento de faturas;

- Organizar o armazenamento de material e produtos, identificar os e determina uma acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada;

- Zelar pela conservação do material estocado providenciar as condições necessárias para evitar deterioramento e perda;

- Fazer a entrega correta e exata das mercadorias, etc. requisitadas pelas unidades;

- Zelar pela boa guarda das requisições;

- Efetuar o registro do estoque em guarda no depósito e das atividades realizadas, lançar os dados em livros, fichas e mapas apropriados para facilitar consultas e a elaboração dos inventários;

- Faz o arrolamento dos suprimentos estocados ou em movimento, verifica periodicamente os registros dados pertinentes para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado;

- Providenciar a limpeza do almoxarifado;

- Supervisionar e controlar o serviço de seus auxiliares ou ajudantes no recebimento, estocagem e entrega de suprimentos;

- Executar tarefas correlatas as acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, noções de Informática.

Técnico de Arquivo

Descrição Sumária: Planejar, coordenar e controlar as atividades relativas ao protocolo das documentos ingressos na Prefeitura e arquivo geral.

Descrição Detalhada:

- Controlar a recepção e fiscalizar até o destino todas as correspondências e documentos que ingressam na prefeitura responsável até a entrega no seu destino;

- Organizar, controlar e mantém atualizado todo arquivo da prefeitura, atender com presteza todas as unidades quando ha solicitação de documentos;

- Propor sanções aos subordinados;

- Requisitar e treinar o pessoal necessário a sua unidade;

- Promover o comportamento disciplinar entre os subordinados, incentivar no cumprimento dos regulamentos ordens e instruções;

- Avaliar a eficiência dos subordinados visa a evolução funcional, bem como a determinação de novos procedimentos;

- Zelar pelo material de serviço solicita as providências necessárias a sua conservação ou substituição e estabelece responsabilidades pelos prejuízos, para conservá-los em perfeitas condições;

- Executar tarefas correlatas acima descritas e outras, a critério do superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, noções de Informática.

Técnico de Biblioteca

Descrição Sumária: Executar tarefas auxiliares de registro, manuseio e guarda de livros e publicações em biblioteca, atende os leitores, repondo o material nas estantes após as consultas, empréstimos e devoluções e providencia a recuperação do material com prazos vencidos para entrega, para permitir o controle do acervo bibliográfico e facilitar a localização de livros e outras publicações.

Descrição Detalhada:

- Executar trabalhos de escritório relacionados com a entrega e recepção de publicações em uma biblioteca com os registros que tem de constar recebe livros folhetos revistas periódicos e outros e registrá-los;

- Controlar fichário de requisição de revistas e acompanha seu andamento: auxiliar no preparo de livros e revistas a serem colocados em circulação;

- Atender leitores informa os sobre o uso da biblioteca, localizar ou reservar livros e recoloca-los e outras publicações nas estantes auxilia na distribuição de livros folhetos periódicos e outras publicações aos interessados e empréstimos dos mesmos, dentro do prazo estipulado;

- Zelar pela conservação dos livros e demais pertences da biblioteca;

- Fornecer elementos para o relatório dos dados referentes à biblioteca;

- Receber ordena e controlar correspondências;

- Executar tarefas correlatas as acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo. noções de Informática

Técnico de Cadastro

Descrição Sumária: Executar serviços gerais de cadastro dos dados da Prefeitura Municipal.

Descrição Detalhada:

- Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classifica-os por assunto, em ordem alfabética, com o objetivo da agilização de informações;
- Efetuar cálculos com a utilização de fórmulas envolvendo dados comparativos: cálculos de áreas, metragens de muros e passeios, cálculos de juros de mora, correção monetária e outros;
- Redigir memorandos, circulantes, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa;
- Coletar dados diversos, revisar documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecer informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;
- Manter organizados e atualizados arquivos, fichários e outros, e classificar documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema que possibilita controle dos mesmos;
- Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros;
- Efetuar cálculos simples e conferências numéricas;
- Efetuar registros, preencher fichas, formulários, requisições de materiais, quadros, carteiras e outros, efetuar lançamento em livros, consultar dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos a fim de atender às necessidades do setor;
- Realizar tarefas intercaladas entre atendimento a clientes e telefone;
- Cuidar da organização da loja, quanto à exposição de peças;
- Identificar e entrevistar famílias que compõem o público alvo do Cadastro Único e registra seus dados nos formulários específicos;
- Manter atualizada a base de dados Municipal do Cadastro Único;
- Digitar em sistema específico e transmite os dados;
- Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadoras de texto, terminais de vídeo e outros;
- Emitir listagens e relatórios quando necessário.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo. noções de Informática.

Técnico de Compras

Descrição Sumária: Assessorar, orientar, supervisionar e promover a execução da unidade, auxiliando os processos de compras.

Descrição Detalhada:

- Assessorar os serviços de licitação e do Patrimônio da Prefeitura, relacionados à informação, comunicação, transporte interno, expediente, materiais, arquivos, cadastramento patrimonial e outros, planejar e organizar sua execução, avaliar resultados, para assegurar tramitações rápidas de informação entre as diversas unidades;
- Assessorar e promover a quem competente, a compra de matérias ou serviços, observa o melhor preço, qualidade e condições de pagamento;
- Zelar pelo material de serviço, solicitar as providências necessárias à sua conservação ou substituição;
- Assessorar na fiscalização e controle do setor de compras Municipal;
- Requisitar serviços de Comissão Municipal de Avaliação da execução de licitações, podendo integra-la;
- Representar por escrito ao superior hierárquico de imediato, qualquer conhecimento de irregularidades administrativas ou extra administrativas pertinentes aos objetos de licitações ou atos outros correlatos às atribuições do cargo;
- Auxiliar a manter atualizado o cadastro de bens patrimoniais do Poder Executivo Municipal;
- Executar atos administrativos da Prefeitura, relacionados à informação, comunicação, transporte interno, expediente, materiais, arquivos. Planejar, organizar e controlar os programas, suas execuções, avalia resultados, para assegurar as tramitações rápidas de informações entre as diversas unidades;
- Participar da elaboração da política administrativa da Prefeitura, colaborar com informações, sugestões e experiências, a fim de contribuir para a definição de objetivos gerais e específicos e para articulação da área administrativa com as demais;
- Organizar os trabalhos administrativos, e assegurar o fluxo normal dos trabalhos, os resultados previstos e padrões administrativos uniformes em sua área;
- Prestar informações aos demais setores da prefeitura sobre o processamento dos trabalhos ligados a seu setor, e avaliação dos resultados;
- Executar tarefas correlatas acima descritas e outras a critério do superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo. noções de Informática.

Técnico de Contabilidade

Descrição Sumária: Auxiliar todas as atividades da tesouraria organiza e orienta os trabalhos específicos para assegurar a desenvolvimento normal das rotinas de trabalho.

Descrição Detalhada:

- Interagir com estabelecimentos bancários em assuntos de sua competência;
- Proceder a recebimentos, em espécie ou em cheque, confrontando a importância com a documentação emitida;
- Efetuar pagamentos, emitir cheques e ordens bancárias ou em espécie, depois de confrontar com a documentação;
- Relacionar o movimento diário de caixa, emitir os controles necessários à comprovação de sua situação diária;
- Registrar os títulos e valores sob sua guarda;
- Depositar as importâncias nos estabelecimentos de créditos, de acordo com as determinações superiores;
- Requisitar e treinar o pessoal necessário à sua unidade;
- Zelar pelo material de serviços, solicitar as providências necessárias à sua conservação ou substituição e estabelecer responsabilidades pelos prejuízos, para conservá-los em perfeitas condições;
- Auxiliar o Gestor de Finanças Públicas, Contabilidade e Orçamento nas suas atribuições e atividades;
- Substituir o coordenador financeiro na sua ausência;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato;

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo com curso técnico específico. noções de Informática.

Técnico de Edificações

Descrição Sumária: Elaborar desenhos referentes a projetos diversos (arquitetônicos, urbanísticos, vários, obras de arte, etc.) utilizando software específico; trabalhar com mapas, desenhos, levantamentos topográficos e imagens; auxiliar na realização de levantamentos cadastrais, topográficos e planialtimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um Engenheiro Civil ou Arquiteto; planejar e orçar a execução de obras e serviços.

Descrição Detalhada:

- Desenvolver projetos sob supervisão;
- Coletar dados do local e do cliente;
- Interpretar projetos;
- Elaborar plantas seguindo normas e especificações técnicas;
- Elaborar projetos arquitetônicos;
- Compatibilizar projetos para eliminar as interferências;
- Legalizar projetos e obras;
- Conferir projetos;
- Selecionar documentos para legalização da obra;
- Encaminhar projetos para aprovação junto aos órgãos competentes;
- Controlar prazo de documentação;
- Organizar arquivo técnico;
- Planejar o trabalho de execução de obras civis;
- Definir a logística;
- Propor cronograma físico;
- Participar da definição de métodos e técnicas construtivas;
- Dimensionar equipe de trabalho;
- Listar máquinas, equipamentos e ferramentas;
- Elaborar cronograma de suprimentos;
- Racionalizar canteiro de obras;
- Acompanhar os resultados dos serviços;
- Orçar obras;
- Fazer estimativa de custos;
- Interpretar projetos e especificações técnicas;

- Fazer visita técnica para levantamento de dados;
- Levantar quantitativos de projetos de edificações;
- Cotar preços de insumos e serviços e fazer composição de custos;
- Elaborar planilha de quantidade e de custos;
- Elaborar cronograma físico-financeiro;
- Supervisionar execução de obras;
- Inspecionar a qualidade dos materiais e serviços e seguir as instruções dos fabricantes;
- Coordenar equipes de trabalho, conferindo execução e qualidade dos serviços;
- Fiscalizar obras públicas e realizar medições;
- Zelar pela organização, segurança e limpeza da obra;
- Executar a manutenção e conservação de obras;
- Fazer visita técnica para diagnóstico verificar responsabilidade;
- Providenciar o reparo e supervisionar a conservação de obras;
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Técnico de Nível Médio Completo em edificações e registro no conselho de classe.

Técnico de Enfermagem

Descrição Sumária: Envolver serviços assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, bem como participação em nível de execução no processo de trabalho.

Descrição Detalhada:

- Preparar e esterilizar os instrumentos de trabalho utilizados na unidade e nos consultórios médicos acondiciona-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização;
- Preparar os pacientes para consultas e exames acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização;
- Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instrui sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento para reduzir a incidência de acidentes;
- Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuar sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observar e registrar sinais vitais e sintomas apresentados pelo paciente ou nos curativos e ministrando medicamentos;
- Executar ações de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, realizar coleta interna e extrema de sangue, limpa e desinfeta o material;
- Participar na elaboração do plano de assistência de enfermagem;
- Atuar na supervisão de pessoal de atividades de enfermagem, transmitir informações, presta assistência técnica e acompanhar a execução das tarefas;
- Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuar no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade;
- Coletar dados e informações junto ao paciente e seus familiares, realizar visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência de enfermagem;
- Verificar as condições de higiene das instalações em conjunto com o técnico de segurança do trabalho;
- Controlar a distribuição de medicamentos;
- Supervisionar serviços de enfermagem na ausência do enfermeiro;
- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborar para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

Requisitos de Desempenho: Ensino Técnico de Nível Médio Completo em Enfermagem e registro no conselho de classe.

Técnico de Esterilização

Descrição Sumária: Auxiliar os profissionais da saúde na esterilização e equipamentos e bom asseio e manuseio dos equipamentos, evitando contaminação.

Descrição Detalhada:

- Integrar-se com a equipe de saúde da unidade para a qual for designado;

- Participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência da unidade de saúde, região e Município;

- No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;

- Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e as famílias de risco, conforme planejamento da equipe;

- Realizar anotações e checagem de procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pelo código de ética, preenchendo os formulários, fichas e outros necessários ao serviço de saúde em questão;

- Zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;

- Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários à assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;

- Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os medicamentos, equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso;

- Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas por sua chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo com curso específico para referida área, noções de Informática.

Técnico de Imobilização

Descrição Sumária: Realizar todos os procedimentos referentes à imobilização de pacientes, conforme prescrição médica.

Descrição Detalhada:

- Recepcionar o paciente;

- Analisar o tipo de imobilização com base na prescrição médica;

- Verificar alergias do paciente aos materiais;

- Certificar-se com o paciente sobre o local a ser imobilizado;

- Verificar as condições da área a ser imobilizada;

- Efetuar a assepsia do local a ser imobilizado;

- Proteger a integridade física do paciente;

- Proceder a Imobilização, utilizando a técnica mais adequada de acordo com a prescrição médica;

- Encaminhar o paciente ao médico para avaliação da imobilização;

- Auxiliar o médico ortopedista nas reduções de trações esqueléticas;

- Auxiliar o médico ortopedista em imobilizações no centro cirúrgico;

- Preparar material e instrumental para procedimentos médicos;

- Confirmar a integridade das imobilizações dos pacientes internados;

- Reforçar aparelhos gessados;

- Colocar salto ortopédico;

- Explicar ao paciente o procedimento de retirada do aparelho gessado;

- Zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;

- Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários à assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;

- Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso;

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, Curso Técnico de Nível Médio que o habilite ao exercício do cargo e registro no conselho de classe.

Técnico de Manutenção de Computadores

Descrição Sumária: Efetuar diagnósticos das estações de trabalho em funcionamento, analisando pontos críticos e propondo soluções.

Descrição Detalhada:

- Efetuar diagnósticos das estações de trabalho em funcionamento, analisando pontos críticos e propondo soluções;

- Efetuar levantamentos para verificar necessidades e restrições dos usuários;

- Diagnosticar problemas nas estações;
- Acompanhar a elaboração e os testes das estações e seus aplicativos;
- Participar da análise e definição de novas políticas de segurança para os equipamentos, verificando a viabilidade econômica e exequibilidade da automação;
- Prestar suporte técnico às áreas usuárias, planejando, avaliando os sistemas de apoio operacional e de gestão de dados, para maior racionalização e economia na operação;
- Participar da manutenção das estações de trabalho, impressoras e periféricos;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, Curso de Formação Profissional de técnico de manutenção de computadores.

Técnico de Nutrição

Descrição Sumária: Planejar, organizar, supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas a fim de contribuir para a melhoria proteção e avalia os serviços para alimentação e nutrição de usuários, executar tarefas que exigem conhecimentos, técnicos e especializados, percepção discriminativa apurada, espírito de equipe, resistência à fadiga visual, boa memória, bom relacionamento interpessoal, atualização constante e facilidade de absorção de novas aprendizagens.

Descrição Detalhada:

- Planejar e elaborar o cardápio semanalmente baseia-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios;
- Orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço;
- Elaborar relatório mensal, de acordo com as informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação, zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios, orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos;
- Fiscalizar e acompanhar a execução de contratos de fornecimento de alimentação, com a finalidade de assegurar o bem-estar da coletividade;
- Executar atividades relacionadas à orientação dietoterápica;
- Implantar programas de avaliação nutricional;
- Desenvolver pesquisa e estudos relacionados à sua área de atuação;
- Colaborar na formação de profissional na área de saúde, orientar estagiários e participar de programas de treinamento;
- Efetuar controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios;
- Efetuar estudos e trabalhos experimentais em alimentação e nutrição;
- Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta;
- Solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico;
- Participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos;
- Participar de equipe multiprofissional na definição das ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde;
- Prestar assistência e educação nutricional a coletividades, indivíduos, presos ou internados, sadios ou enfermos;
- Executar outras atividades correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborar para o permanente aprimoramento da prestação do serviço à população.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo ou técnico de nível médio completo em Nutrição e registro no conselho de classe.

Técnico de Pessoal

Descrição Sumária: Registrar a frequência da mão-de-obra, vistoriando os cartões de ponto, livros e outros apontamentos administrativos, para controlar a movimentação de pessoal na prefeitura.

Descrição Detalhada:

- Controlar a frequência de mão-de-obra, supervisionando o registro mecânico ou eletrônico dos cartões de ponto ou outros registros, para controlar a entrada e a saída dos mesmos;

- Registrar as horas trabalhadas, anotando-as em folhas individuais, a fim de fornecer dados para elaboração das folhas de pagamento;

- Registrar as ocorrências diárias em formulários próprios, carimbando atrasos, faltas justificadas e injustificadas, férias, folgas, licenças e outros afastamentos legais para cumprir exigências trabalhistas;

- Inspeccionar a documentação legal do pessoal, verificando carteiras de trabalho, seguros, declarações e outros papéis oficiais;

- Registrar vagas existentes nos postos de trabalho, anotando as baixas de carteira de trabalho em experiência e vencimentos de contratos, para providenciar as vagas das mesmas;

- Elaborar relatórios, resumo dos trabalhos realizados apresentando em dados quantitativos as ocorrências apontadas, apontando deficiências e irregularidades para possibilitar a visualidade de aspectos administrativos;

- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, noções de Informática.

Técnico de Raio-X

Descrição Sumária: Realizar os exames de Raio-X, operando os equipamentos médicos específicos.

Descrição Detalhada:

- Realizar os exames de Raio-X, simples e contrastados, procedendo, inclusive, punções venosas, de acordo com a solicitação médica;

- Encaminhar o filme radiografado ao auxiliar para revelação;

- Zelar pela assepsia, conservação e manutenção dos equipamentos, materiais e das salas de exames;

- Proceder à reposição do material necessário às punções venosas, para os exames contrastados;

- Elaborar estatística diária dos exames realizados, filmes utilizados e inutilizados, distinguindo-os por tamanho;

- Zelar pelo controle radioativo do pessoal e do ambiente, através da proteção de dosímetros, observado os períodos de reposição;

- Elaborar relatórios, resumo dos trabalhos realizados apresentando em dados quantitativos as ocorrências apontadas, apontando deficiências e irregularidades para possibilitar a visualidade de aspectos administrativos;

- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio de Nível Técnico Completo em Raio X

Técnico de Segurança do Trabalho

Descrição Sumária: Orientar tecnicamente os Serviços de Segurança do Trabalho nas Secretarias Municipais.

Descrição Detalhada:

- Estudar as condições de segurança com vistas, especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;

- Vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos;

- Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas;

- Propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância;

- Estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança;

- Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência;

- Propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho;

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio de Nível Técnico Completo de Segurança do Trabalho e registro no conselho de classe.

Técnico de Tesouraria

Descrição Sumária: Manejar os fundos em moeda corrente da Prefeitura ou órgãos Municipais, registrando a entrada e saída de dinheiro, cheques, duplicatas, notas fiscais e outros recibos, para assegurar a regularidade das transações financeiras.

Descrição Detalhada:

- Receber dinheiro e cheques, confrontando a importância com notas emitidas, para efetuar a quitação de duplicatas, carnês e notas fiscais;

- Preparar o dinheiro e cheques em caixas, arrumando-os em lotes, e anotando quantias, números dos cheques, e outros dados em fichas da própria Prefeitura, para providenciar seu depósito;

- Providenciar a troca de notas grandes em outras de menor valor, enviando portadores ao banco, ou por outra firma, a fim de evitar a falta de dinheiro para troca;

- Efetuar pagamentos, emitindo cheques ou entregando a quantia em moeda corrente, para saldar as obrigações da Prefeitura ou órgãos Municipais;

- Calcular o valor total das transações efetuadas, comparando-os com as cifras anotadas nos registros, para verificar o saldo de caixa;

- Preparar folhas e envelopes de pagamentos de salários e ordenados, por serviços prestados;

- Substituir o chefe nas suas faltas e impedimentos;

- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, noções de Informática.

Técnico de Tributação

Descrição Sumária: Realizar fiscalização e auxiliar demais agentes tributários nas funções técnicas administrativas da função.

Descrição Detalhada:

- Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e outras fontes de tributos;

- Orientar, coordenar e controlar atividades relativas à tributação, arrecadação, fiscalização e aplicação da legislação tributária;

- Instruir processos tributários e de cobrança da dívida ativa;

- Lavrar notificações por infração às Leis tributárias e fazer a apreensão de mercadorias nos casos exigidos;

- Fazer avaliação para feitos de tributação;

- Manter e atualizar fichas de cadastro de contribuintes;

- Elaborar boletins de atividades de produção e relatórios sobre ocorrências fiscais;

- Atender e orientar contribuintes sobre incidência tributária;

- Inspeccionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais e proceder a fiscalização tributária;

- Desempenhar tarefas afins.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, noções de Informática.

Técnico Educacional

Descrição Sumária: Trabalhar em oficinas terapêuticas, desenvolvimento de dinâmicas educacionais; outras atividades inerentes à função.

Descrição Detalhada:

- Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas associações entre outros) quando necessário;

- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

- Responsabilizar-se pela população adstrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;

- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

- Promover a mobilização e participação da comunidade estimulando a inserção social;

- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;

- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do Sistema Único de Saúde;

- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;

- Contribuir e participar das atividades de educação permanente;

- Trabalhar em equipe interprofissional, colaborando na construção de projetos terapêuticos;

- Auxiliar nos grupos terapêuticos, realizar oficinas, visitas domiciliares e ações educativo-informativas, individuais e coletivas;

- Participar de reuniões de equipe no serviço;

- Realizar junto aos usuários atividades de inserção na comunidade;

- Realizar educação em saúde, individual e coletiva, visando à melhoria da saúde da população;

- Realizar visitas domiciliares quando necessário;
- Participar de atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado;
- Representar a unidade em reuniões, seminários e outras atividades quando solicitado;
- Promover e participar de ações intersecretoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como outros equipamentos de saúde;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Manter sigilo sobre as atividades e temas discutidos nas atividades terapêuticas;
- Preencher adequadamente documentos do serviço;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço;
- Executar outras tarefas correlatas.

Requisito de Desempenho: Ensino Médio Completo.

Técnico em Meio Ambiente

Descrição Sumária: Atuar nas áreas de preservação da qualidade ambiental, através da implementação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Descrição Detalhada:

- Estudar etapas de desenvolvimento de projetos ambientais;
- Interpretar plantas e fluxogramas de projetos;
- Orientar implantação, identificar problemas na implantação, adequar procedimentos e propor melhorias de projetos ambientais;
- Elaborar plano de trabalho;
- Dimensionar equipes de trabalho;
- Monitorar o cumprimento das normas e legislação do trabalho;
- Capacitar operadores;
- Operar máquinas, equipamentos e instrumentos (pluviógrafo, linígrafo, oxímetro, phmetro etc.);
- Solicitar manutenção periódica das máquinas e equipamentos;
- Coordenar processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos;
- Identificar parâmetros de qualidade ambiental do solo, da água e do ar;
- Realizar análises físico-químicas e micro-biológicas dos efluentes;
- Avaliar amplitude dos impactos ambientais, definir medidas e aplicar ações corretivas;
- Analisar resultados das ações corretivas;
- Atender normas e legislação ambiental;
- Aplicar conhecimentos de informática na gestão ambiental;
- Propor ações preventivas de impactos ambientais;
- Fornecer subsídios para a elaboração do mapa de riscos do trabalho;
- Interpretar mapas de riscos;
- Realizar inspeções e vistorias;
- Monitorar as instalações destinadas ao tratamento e controle de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, provenientes de atividades urbanas e industriais;
- Desenvolver campanhas educativas para a conservação e preservação do meio ambiente e qualidade de vida do homem;
- Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio de Nível Técnico em Meio Ambiente Completo e registro no CREA.

Técnico em Museologia

Descrição Sumária: Auxiliar nos processos de organização, de conservação, de pesquisa e de difusão de documentos e de objetos de caráter histórico, científico, artístico, literário ou de outras naturezas; atuar no planejamento e no gerenciamento de acervos, seus respectivos espaços e de novos projetos expográficos.

Descrição Detalhada:

- Planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais;
- Realizar pesquisas destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade;
- Executar, sob orientação, trabalhos de conservação e limpeza do acervo;
- Receber e acompanhar visitantes ou grupos de visitantes, indicando setores e fornecendo informações de objetos expostos;
- Fazer explanações sobre as exposições realizadas dentro e fora da Casa;
- Participar no planejamento e auxiliar na execução de atividades concernentes ao funcionamento do museu, inclusive as administrativas;
- Auxiliar no processamento técnico de acervo museológico;
- Coletar material para o acervo do museu;
- Utilizar recursos de informática para comunicação e divulgação da Casa da Memória;
- Capacitar equipe;
- Elaborar relatório anual do setor sempre que for necessário;
- Assessorar a direção em todas as suas atribuições.

Requisitos de Desempenho: Técnico em Museologia.

Técnico em Prótese Dentária

Descrição Sumária: Confeccionar e reparar dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião dentista; prestar suporte técnico ao cirurgião dentista na fase laboratorial da confecção das próteses dentárias; operar e zelar pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico relacionado a confecção das próteses e aparelhos ortodônticos; realizar demais atividades inerentes ao cargo.

Descrição Detalhada:

- Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias;
- Executar montagem das próteses dentárias;
- Fundir metais para obter peças de prótese dentária;
- Confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária;
- Corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias;
- Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares;
- Providenciar materiais necessários para a execução de serviços;
- Encaminhar serviços para empresas especializadas, quando necessário;
- Operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços;
- Colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico;
- Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios;
- Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene;
- Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Requisito de Desempenho: Ensino Médio Completo e possuir diploma ou certificado de conclusão de curso de Prótese Dentária (conferido por estabelecimento oficial ou reconhecido) e registro profissional no órgão de classe CRO.

Telefonista

Descrição Sumária: Operar equipamentos telefônicos, acionar teclas e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou Interurbanas.

Descrição Detalhada:

- Atender e efetuar ligações internas e externas, operar equipamentos telefônicos, consulta listas e/ou agendas que visa à comunicação entre o usuário e o destinatário;
- Registrar as ligações interurbanas efetuadas, anotar em formulários apropriados o nome do solicitante, localidade e tempo de duração, para possibilitar o controle de custos;
- Zelar pelo equipamento telefônico, comunicar defeitos e solicitar seu conserto e manutenção, para assegurar o perfeito funcionamento;

- Manter atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas;
- Comunicar ao superior imediato os defeitos que venham a ocorrer com o equipamento e instalações;
- Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Requisitos de Desempenho: Ensino Médio Completo, noções de Informática.

Terapeuta Ocupacional

Descrição Sumária: Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquicas, promover atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social: planejar suas atividades, executar tarefas de natureza complexa e especializada que exige conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões: recebe supervisão do superior imediata.

Descrição Detalhada:

- Preparar os programas ocupacionais destinados à paciente confinados em hospitais ou outras instituições, baseia-se nos casos a serem tratados, para proporcionar a esses pacientes uma terapeuta que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelece as tarefas de acordo com as prescrições médicas para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes para melhoria do estado psicológico;
- Dirigir os trabalhos, supervisionar os pacientes na execução das tarefas prescritas para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação, pode conduzir também programas recreativos;
- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborar para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

Requisitos de Desempenho: Curso Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho de Classe.

Tratorista

Descrição Sumária: Operar máquina de pequeno e médio porte.

Descrição Detalhada:

- Dirigir a máquina conforme orientações de seu superior;
- Auxiliar as equipes nos reparos e manutenção;
- Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação específica.

Tratorista Operador de Máquinas

Descrição Sumária: Operar máquinas especiais de médio e grande porte.

Descrição Detalhada:

- Dirigir a máquina conforme orientações de seu superior;
- Auxiliar as equipes nos reparos e manutenção;
- Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação específica.

Vice-Diretor

Descrição Sumária: Desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica, voltadas para planejamento, administração, orientação, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições.

Descrição Detalhada:

- Orientar e coordenar a elaboração da Proposta Pedagógica na Unidade Escolar, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do sistema Municipal de ensino;
- Elaborar a programação das atividades de sua área de atuação, assegurando sua articulação com as atividades de apoio técnico-pedagógico;
- Acompanhar, controlar e avaliar o desenvolvimento da programação de currículo das unidades escolares, para assegurar a eficiência do processo educativo;
- Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino e da Escola em relação a aspectos pedagógicos e didáticos;
- Avaliar os resultados das atividades pedagógicas, examinando fichas, relatórios, analisando conceitos emitidos sobre alunos, índice de

reprovações, cientificando-se dos problemas surgidos, para aferir a eficácia do processo de ensino no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

- Prestar assistência técnica e pedagógica aos professores visando assegurar a eficiência e eficácia do desenvolvimento dos mesmos para melhoria da qualidade de ensino;

- Orientar o planejamento das horas-atividade realizadas nas escolas;

- Propor e coordenar atividades de aperfeiçoamento e atualização de professores para manter um bom nível no processo educativo;

- Assegurar o fluxo de informações entre as unidades escolares e a Secretaria de Educação de Araras;

- Interpretar a organização técnico-pedagógica do Sistema Municipal de Ensino para a comunidade;

- Acompanhar com o Diretor de Escola o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;

- Realizar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, visando garantir a qualidade e a equidade do Sistema Municipal de Ensino;

- Elaborar relatório de suas atividades;

- Assegurar material didático-pedagógico a todos os docentes da sua atividade escolar;

- Articular e garantir o trabalho coletivo na escola;

- Apoiar e ser corresponsável juntamente com o professor coordenador pedagógico do HTPC da sua unidade de ensino.

Requisitos de Desempenho: Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação em Administração Escolar e/ou Pós-Graduação na área de Gestão Escolar, ou Mestrado em Educação, ou Doutorado em Educação, e ter no mínimo 6 (seis) anos de exercício efetivo no Magistério, ou 4 (quatro) anos de docente e 2 (dois) no exercício de cargo de Suporte Pedagógico.

Vigia

Descrição Sumária: Realizar a vigilância do Patrimônio Público.

Descrição Detalhada:

- Efetuar trabalhos guarda/vigia, no período diurno e noturno, conforme escala de revezamento;

- Controlar entrada e saída de pessoas (funcionários e visitantes), veículos (oficiais e de funcionários);

- Atender normas de segurança;

- Prestar informações a visitantes, fornecedores e prestadores de serviços;

- Atender público em geral e encaminhar aos setores competentes;

- Observar a rotina de entrada e saída de veículos e pessoas;

- Avisar seu superior sobre possíveis ocorrências de sinistros;

- Executar outras tarefas correlatas eventualmente.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto, disponibilidade de trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.

Vigilante Patrimonial

Descrição Sumária: Realizar a vigilância do Patrimônio Público.

Descrição Detalhada:

- Efetuar trabalhos guarda/vigia, no período diurno e noturno, conforme escala de revezamento;

- Controlar entrada e saída de pessoas (funcionários e visitantes), veículos (oficiais e de funcionários);

- Atender normas de segurança;

- Prestar informações a visitantes, fornecedores e prestadores de serviços;

- Atender público em geral e encaminhar aos setores competentes;

- Observar a rotina de entrada e saída de veículos e pessoas;

- Avisar seu superior sobre possíveis ocorrências de sinistros;

- Executar outras tarefas correlatas eventualmente.

Requisitos de Desempenho: Ensino Fundamental Incompleto, disponibilidade de trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.

Visitador Sanitário

Descrição Sumária: Desenvolver trabalho educativo com indivíduos e grupos realiza campanhas de prevenção de doenças, visitas e

entrevistas para preservar a saúde na comunidade, por intermédio de atividades inerentes a vetores, campanhas e mutidões.

Descrição Detalhada:

- Programar e efetuar visitas domiciliares segue plano preparado e de acordo com a rotina do serviço e as peculiaridades de cada caso para prestar pequenos cuidados de enfermagem e difundir noções gerais de saúde e saneamento;
- Realizar pesquisa de campo, entrevistar gestantes, mães, crianças, escolares e pacientes de clínicas especializadas para estimular a frequência aos serviços de saúde;
- Visitar domicílios para fazer controle de vetores (ratos, baratas, morcegos, escorpiões, etc.);
- Dedetizar bueiros;
- Dedetizar órgãos públicos, como escolas, creches, parques, unidades de saúde, etc.;
- Visitar casa a casa no controle do Aedes Aegypti;
- Verificar suspeita de casos de dengue;
- Executar visitas domiciliares para promoção e preservação da saúde da comunidade de acordo com as instruções e normas vigentes;
- Elaborar boletins de produção e relatórios de visitas;
- Colaborar em inquéritos epidemiológicos e pesquisas de interesse sanitário;
- Participar de arrastões e mutirões de limpeza, quando há campanha;
- Controlar o Aedes Aegypti em pontos estratégicos como: cemitério, borracharias, ferro-velho, etc.;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

[\(Incluído pela Lei Complementar nº 204, de 2022\)](#)

ASSESSOR FISCAL

- Prestar assistência e assessoramento direto à unidade administrativa e demais órgão afins, no planejamento, monitoramento, avaliação e tomada de decisões relacionadas com assunto e atividade estratégicas que permitam o cumprimento das respectivas atribuições e responsabilidades na execução de programas, ações de Governo e projetos do Plano de Governo;
- Prestar orientações aos contribuintes a respeito da Legislação Fiscal e Tributária;
- Estudar e propor providências administrativas no sentido da organização dos serviços e medidas tendentes ao aprimoramento dos métodos de fiscalização com o objetivo de salvaguardar as receitas tributárias;
- Estudar e propor medidas administrativas com o objetivo de evitar e sanar evasão de receitas;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DA CASA DO AGRICULTOR

- Fiscalizar e orientar execução das feiras do agricultor no município;
- Controlar atividades dos agricultores em projetos de alimentação;
- Fomentar ações de incentivo à agricultura familiar, servindo de interlocutor entre agricultores e apoio técnico /acadêmico;
- Propõe atividades formativas na "Casa do Agricultor";
- Controla a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DA COORDENADORIA DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

- Aprovação de projetos de obras públicas e particulares;
- Aprovação de projetos de obras de infraestrutura;
- Emissão de certidões de localização, zoneamento, infraestrutura e diretrizes;
- Fiscalização e gestão de obras públicas.
- Elaboração de projetos e orçamentos de obras públicas;
- Aprovação de projetos de parcelamento de solo.

CHEFE DA COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS

- Coordenação de integração de atividades socioeducativas;
- Planejamento, elaboração, análise e avaliação de projetos, envolvendo métodos de análise quantitativos e qualitativos, desenvolvimento e acompanhamento do plano de ação.
- Execução, gestão e acompanhamento do trabalho socioeducativo nas unidades públicas da Política de Assistência Social;
- Avaliação e monitoramento dos resultados apresentados;

- Participar da elaboração do planejamento das oficinas socioeducativas das Unidades, considerando a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;

- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;

- Monitorar e avaliar as atividades e oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos, participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas), com as equipes das Unidades.

CHEFE DA CORREGEDORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

- Coordenar a Corregedoria, superintender e coordenar suas atividades, sendo o servidor responsável por coordenar a área burocrática do órgão;

- Orientar, fiscalizar e distribuir os serviços afetos à Corregedoria;

- Produzir ofícios, convocações e demais expedientes correlatos;

- Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as decisões e as ordens das autoridades superiores;

- Convocar, quando determinado pelas comissões sindicantes/processantes, o comparecimento de funcionários, solicitar a presença de não funcionários, requisitar informações, documentos e perícias às demais unidades da Administração, quando necessários à instrução probatória;

- Expedir ofícios e comunicações às autoridades policiais, ao Ministério Público e às demais repartições públicas, de âmbito estadual ou federal, quando a averiguação decorrer de delitos previstos na legislação penal;

- Reduzir a termo todas as diligências que realizar;

- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;

- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DO SETOR DE ODONTOLOGIA

- Coordenação das atividades odontológicas e todos os servidores subordinados;

- Planejamento, elaboração, análise e avaliação de projetos, envolvendo o serviço odontológico no Município;

- Execução, gestão e acompanhamento do serviço odontológico no Município;

- Avaliação e monitoramento dos resultados apresentados;

- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação.

CHEFE DE ATENDIMENTO

- Supervisionar, motivar e orientar a equipe de servidores que prestam serviços públicos de atendimento na unidade centralizada, nos temas de sua competência;

- Dar suporte nas rotinas de trabalho dos servidores multitarefas, orientando tecnicamente sobre os procedimentos que devem ser adotados em cada requisição;

- Assegurar o alto padrão de atendimento, dentro das orientações e protocolo definidos pela Secretaria Municipal da Administração;

- Acolher, orientar e informar a população em geral sobre os procedimentos necessários para o acesso aos serviços disponível na unidade;

- Colaborar na compreensão e análise das questões formuladas pelo cidadão, quando necessários;

- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DE COORDENADORIA

- Chefiar a Coordenadoria sob sua responsabilidade, dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;

- Prestar assistência ao Secretário Municipal da Secretaria em que estiver lotado na tomada de decisões relativas aos temas da área de sua competência;

- Orientar, fiscalizar e distribuir os serviços afetos à Coordenadoria, bem como inspecionar e avaliar as atividades dos respectivos servidores;

- Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as decisões e as ordens das autoridades superiores;

- Controlar a frequência dos servidores em sua unidade administrativa;

- Prestar informações aos órgãos internos, sobre as atividades da Coordenadoria;

- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DE DEPARTAMENTO

- Chefiar o Departamento sob sua responsabilidade, dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;

- Prestar assistência ao Secretário Municipal da Secretaria em que estiver lotado na tomada de decisões relativas aos temas da área de sua competência;

- Orientar, fiscalizar e distribuir os serviços afetos ao Departamento, bem como inspecionar e avaliar as atividades dos respectivos servidores;

- Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as decisões e as ordens das autoridades superiores;

- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;

- Prestar informações aos órgãos internos, sobre as atividades do Departamento;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL, DE MONITORAMENTO E INTELIGÊNCIA

- Participar junto com superiores da elaboração e avaliação de planos, programas e projetos para melhoria de atuação e serviços;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores, as Leis Municipais, o regimento interno e o regulamento disciplinar;
- Propor elogios aos Guardas Municipais;
- Manter relacionamento de cooperação mútua com todos os órgãos públicos de atendimento à população, especialmente os de segurança pública;
- Receber toda a documentação oriunda de seus comandados, bem como, as atividades operacionais da instituição;
- Controlar e fiscalizar os atendimentos de ocorrências, bem como, as atividades operacionais da instituição;
- Manter contato com os seus superiores e prestar-lhes auxílio quando necessário
- Planejar, elaborar, supervisionar a execução e avaliar os resultados dos planos, ações e programas voltados para a prestação de serviços específicos afetos à manutenção da ordem pública que incidem sobre a proteção de bens e pessoas, incluindo as ações de prevenção de crimes, contravenções penais e violações de normas administrativas em áreas específicas;
- Propor diretrizes para estabelecer padrões de procedimentos operacionais tecnicamente viáveis e sistematizados, com base em levantamentos estatísticos;
- Propor medidas de interesse da instituição ao comandante;
- Dirigir, gerenciar, supervisionar e administrar as atividades operacionais da instituição;
- Promover ações para a implantação de um sistema de qualidade na instituição, bem como a manutenção desse sistema;
- Elaborar planos estratégicos nas operações, para um bom desempenho do serviço da instituição;
- Mapear em sua área de responsabilidade os índices de criminalidade e de violência, a fim de subsidiar o planejamento operacional.
- Participar de campanhas educativas relacionadas à segurança pública;
- Elaborar relatórios, gráficos e estatísticas mensais sobre as ocorrências e encaminhar ao Comandante e ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar demais atribuições pertinentes às funções que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços ou determinações emanadas do comandante e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;
- Cumprir integralmente as atribuições de seu cargo de origem, quando necessário e/ou designado pela autoridade superior.

CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOA

- Organizar, administrar e dirigir a divisão sob sua responsabilidade dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;
- Prestar assistência ao Secretário Municipal na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de sua competência;
- Acompanhar o controle de pagamento;
- Acompanhar o controle de atribuições;
- Acompanhar quadro demonstrativo por unidade escolar, controle de licenças, controle de prontuários, protocolo de processos e ofícios, malote interno e externo, controle de funcionários por unidade escolar, desenvolvimentos de programas de atribuição junto às unidades escolares;
- Gerenciar e organizar cronogramas de serviços e sua distribuição;
- Diagnosticar necessidades, para aperfeiçoamento e atualização dos servidores;
- Acompanhar o processo de recrutamento e seleção dos profissionais para atuarem na Secretaria;
- Propor aos Departamentos a distribuição e remanejamento de funcionários;
- Visitar periodicamente as Unidades Escolares;
- Opinar, realizar estudos e desenvolver outras atividades que se caracterizam como apoio administrativo à execução, controle e avaliação das atividades próprias da Divisão;
- Avaliar sistematicamente a conduta dos servidores da Divisão;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA

- Coordenar e organizar os materiais de uso da Instituição e de suas integrantes, bem como controlar e distribuir os uniformes e equipamentos aos integrantes da Instituição, de maneira a garantir a utilização devida e boa apresentação pessoal daqueles que deles fizerem uso;

- Controlar a destinação dos materiais permanentes por meio de planilhas analítica semestral;
- Controlar os veículos caracterizados destinados exclusivamente às atividades da Guarda Civil Municipal, mantendo sob sua coordenação a distribuição das viaturas da Instituição;
- Coordenar e providenciar reparos e manutenção periódicas das viaturas;
- Organizar e manter atualizado um programa com o histórico de cada viatura, no qual constem todos os dados relativos à manutenção preventiva e corretiva, substituição de pneus, previsão de substituição de componentes com quilometragem definida em manuais específicos e outros julgados importantes;
- Apresentar, mensalmente, ao Comandante relatório com o quilometragem rodada e combustível consumido por viatura nas atividades de patrulhamento em todas as modalidades;
- Elaborar e fornecer ao Comando, toda a documentação oriunda de suas atividades, caso seja solicitado;
- Proporcionar e administrar o suporte de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades da instituição;
- Promover e conduzir os procedimentos administrativos para a aquisição de bens e serviços de acordo com a determinação do Comandante e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;
- Requisitar materiais, serviços e equipamentos de segurança, observando especificações técnicas e legais;
- Controlar e normatizar o uso e a aplicação adequada de uniformes, matérias e equipamentos de segurança, supervisionando sua estocagem, distribuição e manutenção;
- Propor padrões e especificações técnicas, buscando a melhoria dos uniformes utilizados pelos Guardas Cíveis Municipais;
- Coordenar e controlar a manutenção preventiva e corretiva de todo o armamento pertencente ao patrimônio;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar demais atribuições pertinentes às funções que vierem a ser definidas em portaria, circulares, ordens internas e de serviços ou determinações emanadas do Comandante e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;
- Cumprir integralmente as atribuições de seu cargo de origem, quando necessário e/ou designado pela autoridade superior.

CHEFE DA DIVISÃO DE PATRULHAMENTO RURAL E AMBIENTAL

- Promover a articulação com órgão Municipal e de segurança pública, participar de fóruns comunitários de segurança e de políticas de prevenção, em conformidade com as diretrizes superiores na área de meio ambiente;
- Acompanhar o patrulhamento em toda a área rural do Município, com visitas à prevenção e repressão ao crime;
- Buscar o permanente contato com moradores da área rural nas atividades de patrulhamento, orientando-os quanto à organização em grupos e sobre as medidas preventivas para inibir ações delituosas;
- Contribuir na orientação das unidades da Guarda Civil Municipal e dos organismos que atua, integrados no cumprimento do plano estabelecido para os programas de meio ambiente;
- Fiscalizar, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, as demandas sobre as questões ambientais do Município;
- Auxiliar na proteção das florestas e demais formas de cobertura vegetal e os recursos naturais renováveis e o Patrimônio Municipal, em especial, as unidades de conservação Municipal;
- Promover a defesa da flora e da fauna existente nas áreas do Município;
- Participar de atividade de educação ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, nas comunidades locais e em conjunto com outros órgãos públicos ou organizações da sociedade civil;
- Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores da Guarda Civil Municipal e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;
- Propor planejamento estratégico de ação, orientação e elaboração dos planos de ação da Guarda Civil Municipal para a defesa do meio ambiente;
- Planejar, coordenar e avaliar as atividades da Guarda Civil Municipal, na atividade de defesa ambiental, no que diz respeito às metas e aos resultados;
- Orientar o sistema de acompanhamento e avaliação de programa de preservação de meio ambiente, de acordo com as metas estabelecidas e fornecer sistematicamente análise dos resultados;
- Proceder de maneira a contribuir para a formação de conscientização pública a respeito da necessidade de proteger, conservar e melhorar o meio ambiente;
- Atuar, em conjunto com a defesa civil, para manter uma brigada de incêndio florestal, em condições de controle e extinção de incêndio;
- Articular com outros órgãos e entidades ligadas ao meio ambiente;
- Fomentar e divulgar ações pertinentes à defesa ambiental;
- Promover o monitoramento e a vigilância da cobertura florestal, em conformidade com as diretrizes superiores da área de meio ambiente;
- Manter atualizadas as informações sobre as ações de fiscalização, monitoramento e vigilância ambiental;
- Preparar e ministrar, quando solicitado, palestras às escolas municipais sobre assuntos relacionados ao meio ambiente, como "tráfico de animais silvestres", "mata atlântica", "poluição" e "sustentabilidade";

- Defender e fiscalizar, preventiva, permanente e comunitariamente, as áreas ambientais ameaçadas de degradação, as áreas de proteção ambiental -APA, as áreas de preservação permanente - APP, as áreas de mananciais, as zonas especiais de preservação ambiental - ZEPAM e outras áreas de interesse ambiental do Município de Araras, visando prevenir e reprimir ações predatórias ao meio ambiente e atividades indutoras de ocupação urbana, nos termos da legislação vigente;

- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;

- Desempenhar outras atribuições compatíveis com a função e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas, determinadas ou delegadas pelo comandante e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;

- Cumprir integralmente as atribuições de seu cargo de origem, quando necessário e/ou designado pela autoridade superior.

CHEFE DA DIVISÃO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

- Fiscalizar, organizar e supervisionar todas as atividades referentes a treinamentos e cursos internos ou externos realizados na Guarda Civil Municipal de Araras;

- Ordenar atividades pedagógicas e orientar a elaboração de projetos acadêmicos;

- Desenvolver projetos de ensino para os cursos de formação profissional;

- Aprimoramento e aperfeiçoamento de habilitação e capacitação para ascensão na carreira e outros cursos necessários para a especialização dos Guardas Cívicos Municipais;

- Propor convênios com outros órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, especializados no desenvolvimento de formação dos Guardas Cívicos Municipais;

- Propor convênios com outras Corporações e Instituições de ensino visando o aproveitamento permanente da Guarda Civil Municipal;

- Promover atividades formativas de ingresso, aperfeiçoamento, atualização ou capacitação na área de segurança pública Municipal, mantendo os princípios regidos pela matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública ou correlata, observando sempre os eixos éticos, legais e técnicos para a formação profissional dos Guardas Cívicos Municipais;

- Monitorar permanentemente os processos de qualidade e eficácia das ações educativas, com o objetivo de assegurar o processo de formação continuada;

- Desenvolver planos de ensino das disciplinas curriculares;

- Implantar as práticas didático-pedagógicas, métodos de avaliação e cargas horárias previstas para cada curso;

- Elaborar calendário e programação dos cursos a serem ministrados;

- Buscar parceria, desde que autorizado pelo Comandante da Guarda Civil Municipal de Araras, com instituições de ensino e pesquisa, visando a elaboração e o desenvolvimento de atividades de formação e requalificação do Guarda Civil Municipal;

- Promover, anualmente, curso de capacitação para os Guardas Cívicos Municipais de Araras, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, cumprindo os critérios legais estabelecidos pela Polícia Federal, Secretaria Nacional de Segurança Pública e orientações do Comandante da Guarda Civil Municipal e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;

- Verificar e acompanhar os cursos que poderão ser feitos em outras Guardas Cívicos Municipais no Brasil, seja a distância ou presencial, desde que reconhecidos por órgão oficial, nas Forças Armadas do Brasil, no Ministério da Justiça (SENASP ou Força Nacional Brasileira) ou qualquer Polícia Militar ou Civil dos Estados e Distrito Federal;

- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;

- Desempenhar demais atribuições pertinentes às funções que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços ou determinações emanadas do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;

- Cumprir integralmente as atribuições de seu cargo de origem, quando necessário e/ou designado pela autoridade superior.

CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

- Quando em situações emergências, informar o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e solicitar o apoio, caso os recursos do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC sejam insuficientes para a recuperação dos prejuízos diante de situações de catástrofes e/ou calamidade pública;

- Manter o Secretário informado e atualizado sobre alterações em Leis, decretos e eventos importantes como palestras, simpósios, oficinas preparatórias das operações chuvas de verão e estiagem;

- Manter o Sistema Integrado de Defesa Civil - SIDEC atualizado com as informações de ocorrências diversas dentro do âmbito da Defesa Civil como queimadas e incêndios florestais, índices pluviométricos, acidentes com produtos perigosos, rompimento de barragens, ventos fortes com destelhamentos e desabamento de imóveis;

- Promover ações de assistência às vítimas: ações que tem por finalidade manter a integridade física e restaurar as condições de vida das pessoas afetadas pelo desastre até o retorno da normalidade;

- Realizar a gestão de risco de desastres: medidas preventivas destinadas à redução de riscos de desastres, suas consequências e à instalação de novos riscos;

- Promover a gestão de desastres, que compreende o planejamento, a coordenação e a execução das ações de respostas e de recuperação;

- Dirigir a entidade, representando-a perante os órgãos governamentais e não governamentais;

- Orientar os Agentes da Defesa Civil no cumprimento de suas atribuições;

- Requisitar materiais essenciais para o desempenho de atividades operacionais assim como para as situações de emergência e/ou

calamidade pública;

- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão;
- Cumprir integralmente as atribuições de seu cargo de origem, quando necessário e/ou designado pela autoridade superior.

CHEFE DE DIVISÃO

- Chefiar a Divisão sob sua responsabilidade, dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;
- Prestar assistência ao Secretário Municipal da Secretaria em que estiver lotado nas tomadas de decisões relativas aos temas da área de sua competência;
- Orientar, fiscalizar e distribuir os serviços afetos à Divisão, bem como inspecionar e avaliar as atividades dos respectivos servidores;
- Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as decisões e as ordens das autoridades superiores;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Prestar informações aos órgãos internos, sobre as atividades da Divisão;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DE SERVIÇO

- Chefiar o Serviço sob sua responsabilidade, dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;
- Prestar assistência ao Secretário Municipal da Secretaria em que estiver lotado na tomada de decisões relativas aos temas da área de sua competência;
- Orientar, fiscalizar e distribuir os serviços afetos ao Serviço, bem como inspecionar e avaliar as atividades dos respectivos servidores;
- Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as decisões e as ordens das autoridades superiores;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Prestar informações aos órgãos internos, sobre as atividades do Serviço;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DO BEM-ESTAR ANIMAL

- Coordenar a gestão e a logística dos animais recebidos no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS PRÓ-Arara;
- Fomentar ações educativas e visitas monitoradas;
- Manter interlocução com os órgãos de proteção e defesa de animais silvestres;
- Incentiva a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental, estações, reservas e parques ecológicos, assumindo ou encaminhando aos órgão e entidades competentes, animais apreendidos por tráfico ou caça ilegal, em que a manutenção ou soltura seja impraticável;
- Colaborar na execução do Programa de Educação ambiental, na parte que concerne à proteção de animais e seus habitats naturais;
- Coordenar e encaminha ações comunitárias que visem, no âmbito do Município de Araras, a defesa e a proteção dos animais;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão;
- Coordenar e fiscalizar as atividades do Canil Municipal, espaço de recolhimento e guarda de animais;
- Atua na proteção e defesa dos animais de estimação, os domésticos, os domesticados e os da fauna silvestre, com apoio do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS, quando necessário;
- Atua na defesa e possível resgate dos animais feridos e abandonados;
- Controla o estoque de medicamentos, rações, instrumentos veterinários e insumos para limpeza e manutenção, requisitando em tempo hábil a sua compra;
- Zela pela manutenção das condições de limpeza e higiene das dependências do Canil Municipal;
- Propõe a realização de campanha de esclarecimento à população quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais, de adoção de animais visando o não abandono, de registro de cães e gatos, de vacinação dos animais, bem como para o controle reprodutivo de cães e gatos, inclusive com utilização de microchip;
- Fomenta a realização de atividades periódicas de conscientização e adoção dos animais abrigados no Canil Municipal;
- Controla a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenha outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

CHEFE DO CENTRO ESCOLAR

- Organizar, administrar e dirigir o Centro Escolar da Guarda Civil Municipal sob sua responsabilidade, dentro das normas e diretrizes superiores da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;

- Prestar assistência ao superior imediato na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de sua competência;

- Elaborar e acompanhar os cursos, treinamentos e formação dos integrantes da Guarda Civil Municipal; Fiscalizar e acompanhar os assuntos relacionadas às avaliações psicológicas para porte de arma;

- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão;

- Cumprir integralmente as atribuições de seu cargo de origem, quando necessário e/ou designado pela autoridade superior.

CHEFE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE “GUERINO BERTOLINI”

- Coordenar o expediente do Centro de Atendimento Guerino Bertolini, respeitada a autonomia de atribuições dos serviços ali prestados pelas Secretarias, Autarquias e demais órgão da Administração;

- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa.

CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA

- Executar, supervisionar, planejar e coordenar atividades no campo de engenharia civil;

- Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a construção, reforma ou ampliação de prédios públicos, Desenvolver estudos para a racionalização de processos de construção;

- Prestar assistência técnico gerencial a administração direta. Estabelecer normas para a boa execução dos serviços, obras e projetos de engenharia;

- Emitir laudos e pareceres. Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidades econômicas e técnicas;

- Emitir documentos de responsabilidade técnica.

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- Comandar a Guarda Civil Municipal de Araras no plano operacional, administrativo e patrimonial, planejando, coordenando e estabelecendo normas para o desempenho das funções a que se destina;

- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores, as leis, o Regimento Interno e o Regulamento Disciplinar; Quando entender que houve merecimento, conceder elogios aos Guardas Cívicos Municipais de Araras;

- Manter um relacionamento de cooperação mútua com todos os órgão públicos de atendimento à população, especialmente os de segurança pública;

- Convocar e presidir reuniões com os componentes da Guarda Civil Municipal de Araras, visando ao interesse comum da Instituição;

- Receber toda documentação oriunda de seus comandados e dar destino a cada uma, emitindo parecer sobre aqueles assuntos que dependam de decisões superiores;

- Planejar e coordenar todos os processos de pesquisa e processamento de informações sigilosas e confidenciais relativas aos serviços prestados e atuações dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Araras;

- Estabelecer estratégias e fixar diretrizes para implementação, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, planos e programas de segurança e proteção dos bens, serviços e instalações públicas municipais, avaliando e controlando os seus resultados;

- Coordenar anualmente a elaboração dos Projetos de Segurança Públicas, visando à captação de recursos financeiros federais, junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, bem como, a execução das despesas previstas com as verbas orçamentárias ou de outras naturezas destinadas à Segurança Pública Municipal;

- Fornecer dados fundamentados para elaboração do orçamento anual da Guarda Civil Municipal de Araras, visando a sua aprovação;

- Elaborar, juntamente com a Coordenadoria de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, programas de atualização profissional, com organização de palestras, cursos de aperfeiçoamento teórico, prático e operacional, bem como aprimoramentos, estágios e outras atividades educacionais, que visam a melhoria na formação, requalificação e desempenho dos profissionais da Guarda Civil Municipal de Araras;

- Elaborar relatório anual de avaliação disciplinar do seu efetivo e enviá-lo ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;

- Aprovar normas, planos e diretrizes operacionais, administrativas, patrimoniais e de ensino, que permitam a consecução dos objetivos da Guarda Civil Municipal de Araras;

- Coparticipar junto ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, por delegação deste, do processo de atualização permanente do Sistema de Informações Gerenciais com os dados referentes a programa estabelecidos, visando ao acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais;

- Determinar a abertura de procedimento administrativo sobre qualquer tipo de dano, avaria ou a utilização não autorizada ou imprevista de veículos e as ocorrências de perda, roubo ou extravio de equipamentos da Guarda Civil Municipal de Araras;

- Controla a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;

- Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas, determinadas ou delegadas pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;

- Cumprir integralmente as atribuições de seu cargo de origem, quando necessário e/ou designado pela autoridade superior;

CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- A apuração de infrações disciplinares;

- Autuação autônoma no exercício das suas atividades;

- Escrituração, organização e demais serviços de expediente da repartição;
- Atuar por iniciativa própria;
- Atuar em decorrência de denúncias, reclamações e representações;
- Relatar ao seu superior imediato, por escrito, a infração cometida ao comandante da Guarda Civil Municipal de Araras;
- Receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos ou que contrariem o interesse público, praticado por qualquer servidor público municipal da Guarda Civil Municipal;
- Realizar diligências nas unidades da administração, sempre que necessário para o desenvolvimento de seus trabalhos;
- Decretar o sigilo nos autos administrativos quando for imprescindível para a consecução dos atos ou para a segurança das partes e dos membros da comissão;
- Realizar as investigações de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público, mantendo atualizados arquivos de documentação às reclamações, denúncias e representações recebidas;
- Propor em relatório as medidas administrativas punitivas;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão;
- Cumprir integralmente as atribuições de seu cargo de origem, quando necessário e/ou designado pela autoridade superior;

FISCAL DE PÁTIO

- Coordenar as atividades aeroportuárias do Aeródromo Municipal "Armando Américo Fachini";
- Controlar e fiscalizar o tráfego e estacionamento de aeronaves, veículos e equipamentos nos pátios;
- Fiscalizar as operações de abastecimentos e retiradas de resíduos;
- Coordenar a equipe de servidores que operam a sinalização de aeronaves;
- Inspecionar a segurança dos pátios e pistas de pouso e decolagem;
- Zelar pela zona de proteção de aeródromo;
- Cumprir e faz cumprir a normatização aeronáutica internacional, presidida pela Organização Internacional da Aviação Civil - OACI, no qual o Brasil é signatário;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

OUIDOR

- Orientar os trabalhos de ouvidoria, de modo a garantir que haja o correto processamento das reclamações e problemas pelos munícipes;
- Coordenar os trabalhos de recebimento de denúncias e reclamações de munícipes e o seu correto processamento;
- Dirigir os trabalhos prestados pela equipe da ouvidoria, de forma que haja a tempo e modo, os "feedbacks" necessários aos munícipes, garantida a solução sempre que possível das demandas ou ainda que haja respostas quando às impossibilidades, fundamentadamente;
- Disciplinando e coordenando os trabalhos das telefonistas que recebem aqueles pleitos, garantindo que haja o correto processamento dos assuntos;
- Oficiando, com cópias, os casos que dependem de ordem ou mesmo que tiverem de chegar ao conhecimento do Prefeito, a este; e oficiando, inclusive, para a Corregedoria de Sindicância e Processos Administrativos (se não for o caso de arquivamento por falta de fundamentação) quando envolvido servidor ou terceiro que esteja a serviço da administração;
- Coordenar as reuniões públicas nos bairros ou em locais específicos, que a administração realizar junto à população no sentido de ouvir os problemas diretamente dos munícipes interessados, orientando o corpo efetivo a fazer ata dos trabalhos e arquivar em pasta própria para tais fins;
- Ordenar os trabalhos de visitas para fiscalização e auditoria relacionadas à qualidade dos serviços e obras públicas;
- Garantir que haja, ressalvadas as hipóteses de publicidade necessária, a preservação da identidade de munícipe denunciante ou reclamante, em despacho fundamentado, a ser arquivado em envelope lacrado;
- Dirigir as auditorias a serem realizadas em razão das reclamações e denúncias que tiverem efetivo fundamento;
- Orientar o trabalho de corregedoria, assegurando, quando for o caso, que detectado problema na prestação de determinado serviço ou execução de obras, depois de regular auditoria, possa ser corrigido;
- Apontar o que restou investigado, as providências para a correção dos problemas de solicitar autorização para dar seguimento a estas, diretamente em contato com a Secretaria ou Autarquia competente;
- Coordenar o correto processamento das informações da auditoria, de modo a garantir que atinjam os seus objetivos;
- Dirigir os trabalhos de auditoria, de forma que haja total discricção, indispensável à consecução do êxito dos problemas detectados;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Coordenar as ações "in loco" relacionadas a auditoria nas obras e nos serviços, bem como os entendimentos diretos com Secretarias e Autarquias, de modo a preservar os objetivos da ação de correção nos procedimentos auditados;

OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL

- Fiscalizar, investigar, auditar e propor políticas de qualificação das atividades desenvolvidas pelos integrantes da Guarda Civil Municipal de Araras;
- Receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, ou que contrariem o interesse público, praticado por servidores da Guarda Civil Municipal;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições compatíveis com o cargo e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas, determinadas ou delegadas pelo secretário municipal de segurança públicas e defesa civil;
- Cumprir integralmente as atribuições de seu cargo de origem, quando necessário e/ou designado pela autoridade superior.

PROCURADOR COORDENADOR DE CONTRATOS, PARCERIAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

- Chefiar a Procuradoria de Contratos, Parcerias, Convênios e Licitações, orientando, coordenando e superintendendo as suas atividades, expedindo as ordens de serviço necessárias para tanto, dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;
- Delegar competências suas, desde que não exclusivas, aos procuradores lotados na Procuradoria de Contratos, Parcerias, Convênio e Licitações, visando a melhor distribuição, eficiência e qualidade do serviço;
- Controlar a frequência dos servidores lotados na Procuradoria de Compras e Licitações;
- Elaborar e manter a relação de gestores e fiscais de contratos, convênios, termos de parceria e demais instrumentos congêneres, assessorando-os juridicamente nos desempenhos de suas funções;
- Auxiliar e orientar, sem chefia hierárquica, a ação do pessoal da Secretaria Municipal de Administração quanto aos procedimentos administrativos pertinentes às licitações e chamamentos públicos, propondo as alterações de rotina, de minutas de documentos padronizáveis e listas documentais (“**checklist**”) a serem verificados pelos órgãos auxiliares à Procuradoria de Contratos, Parcerias, Convênio e Licitações;
- Auxiliar e orientar, sem chefia hierárquica, a ação do pessoal das Secretarias requisitantes de compras, serviços, licitações, chamamentos públicos e outros negócios jurídico-administrativos, com vistas à melhor condução de tais procedimentos conforme a ordem jurídica vigente;
- Coordenar o serviço do contencioso judicial e administrativo respectivo a certames públicos e negócios jurídicos do Município;
- Propor ao Procurador Geral do Município as hipóteses de dispensa de parecer jurídico nas licitações;
- Outras atribuições que lhe forem conferidas por ato do Procurador Geral.

Requisitos de Desempenho:

Ensino superior completo em Direito, registro na Ordem dos Advogados do Brasil e ter estabilidade no cargo de Procurador do Município de Araras (SP).

PROCURADOR COORDENADOR DA FAZENDA

- Chefiar a Procuradoria da Fazenda, orientando, coordenando e superintendendo as suas atividades, expedindo as ordens de serviços necessárias para tanto, dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;
- Delegar competência suas, desde que não exclusivas aos procuradores lotados na Procuradoria da Fazenda, visando a melhor distribuição, eficiência e qualidade do serviço;
- Controlar a frequência dos servidores lotados na Procuradoria da Fazenda;
- Coordenar e promover a cobrança da dívida ativa ajuizada e não ajuizada do Município;
- Promover o controle administrativo da dívida do Município, realizando os atos de inscrição na dívida ativa, zelando pela sua celeridade e segurança, mediante o auxílio dos órgãos da Secretaria Municipal da Fazenda;
- Promover a execução fiscal, emitindo e assinando as certidões de dívida ativa e petições iniciais;
- Executar a anulação da inscrição em dívida ativa, respeitadas as normas de competência;
- Orientar a ação do pessoal vinculado ao órgão quanto aos parcelamentos de débitos inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não;
- Gerenciar dados e informações sobre a inscrição e a cobrança da dívida ativa;
- Coordenar a representação do Município nos processos de inventário, arrolamento, divórcio, falência, recuperação judicial, bem como em quaisquer outros nos quais houver interesse do Município em matéria tributária;
- Coordenar a defesa dos interesses do Município nas ações e processos de qualquer natureza, inclusive mandados de segurança, relativos à matéria tributária;
- Coordenar a representação do Município e suas autarquias em processos ou ações que versem sobre matéria financeira relacionada com a arrecadação tributária;
- Coordenar a atividade de consultoria jurídica em matéria tributária, dos procuradores lotados na Procuradoria da Fazenda;
- Outras atribuições que lhe forem conferidas por ato do Procurador Geral.

Requisitos de Desempenho: Ensino superior completo em Direito, registro na Ordem dos Advogados do Brasil e ter estabilidade no cargo de Procurador do Município de Araras (SP).

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

- Coordenar a Procuradoria Geral do Município, superintender as suas atividades, expedindo as ordens de serviços necessárias para tanto;
- Determinar a lotação dos Procuradores do Município;
- Exercer, com o apoio do Subprocurador Geral, assessoramento jurídico e técnico-legislativo ao Prefeito e aos Secretários Municipais;
- Avocar o exame de qualquer matéria compreendida na competência funcional dos Procuradores do Município, ou rever atos e decisões destes, motivadamente;
- Atuar em eventuais processos judiciais e administrativos movidos por Procuradores Municipais em face do Município;
- Autorizar a propositura de ações pelo Município, designando o Procurador competente, em exceção dos embargos à execução, observadas as competências autorizativas e decisórias do Secretário Municipal de Justiça, e as competências exclusivas do Prefeito;
- Receber citações, intimações e notificações, judiciais e extrajudiciais, em nome do município;
- Controlar a frequência dos servidores lotados na Procuradoria Geral do Município;
- Expedir instruções normativas para a atuação das Secretarias Municipais no que tange a questões jurídicas, quando solicitado;
- Controlar com o setor de contabilidade da Administração municipal, os precatórios judiciais recebidos para consignação dos respectivos valores no exercício orçamentário correspondente, observada, para fins de pagamento, a data de sua apresentação;
- Autorizar a dispensa de interposição de recurso, em caráter geral ou específico, ou a desistência dos interpostos, a desistência da ação e o reconhecimento da procedência do pedido;
- Autorizar a formalização de acordos em processos judiciais, conforme prévia e formal decisão da Secretaria cuja matéria esteja relacionada, ou do Prefeito;
- Delegar competência ao Subprocurador Geral do Município, ao Procurador Coordenador da Fazenda e ao Procurador Coordenador de Contratos, Parcerias, Convênios e Licitações, e orientar as suas atuações;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

Requisitos de Desempenho: Ensino superior completo em Direito, registro na Ordem dos Advogados do Brasil e ter estabilidade no cargo de Procurador do Município de Araras (SP).

SECRETÁRIO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

- Executar serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao Público, relativos ao Serviço Militar;
- Redigir seguindo orientação, digitar ofícios, atas, circulares, memorandos, quadros demonstrativos, boletins de frequência e outros, providenciando a reprodução, encadernação e distribuição, se necessário;
- Recepcionar pessoas que procuram a unidade inteirar-se dos assuntos a serem tratados, com a finalidade de prestar-lhes as informações desejadas;
- Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classifica-os por assunto, em ordem alfabética, com o objetivo da agilização de informações;
- Atender e efetuar ligações telefônicas, anotar ou enviar recados e dados de rotinas ou prestar informações relativas aos serviços executados;
- Receber e transferir fax;
- Manter organizados e atualizados arquivos, fichários e outros, e classificar documentos por matéria, ordem alfabética ou outros sistemas que possibilita controle dos mesmos;
- Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros;
- Efetuar cálculos simples e conferências numéricas;
- Efetuar registros, preencher fichas, formulários, requisições de materiais, quadros, carteiras e outros, efetuar lançamento em livros, consultar dados em tabela, gráficos e demais demonstrativos a fim de atender às necessidades do setor;
- Realizar tarefas intercaladas entre atendimento ao cidadão e telefone;
- Cuidar da organização e asseio das dependências públicas na qual trabalha;
- Digitar em sistema específico e transmitir os dados;
- Arquivar os formulários e documentos em local adequado;
- Receber, classificar, registrar, distribuir e arquivar a correspondência pessoal ou de caráter confidencial;
- Promover e organizar a manutenção de um arquivo privado de documentos confidenciais ou pessoais; - Executar tarefas correlatas às acima, a critério da chefia imediata.

SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- Assessorar o Comandante da Guarda Civil Municipal de Araras, no desenvolvimento de suas tarefas, assessorando tecnicamente, sob a forma de estudos, pareceres, pesquisas, levantamentos, análise técnica de assuntos pertinentes à áreas de atuação da Guarda Civil Municipal de Araras;
- Substituir o Comandante da Guarda Civil Municipal de Araras, assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, quando da ausência ou impedimento ocasional do Comandante, dando-lhe ciência na primeira oportunidade;

- Preparar expediente, relatório e outros documentos de interesse geral da Guarda Civil Municipal de Araras;
- Propor elogio aos Guarda Cívicos Municipais de Araras;
- Cumprir e fazer cumprir os regulamentos e as normas vigentes zelando pela disciplina e harmonia entre os integrantes da Guarda Civil Municipal de Araras;
- Zelar pela conduta pessoal e profissional de todos os componentes da Guarda Civil Municipal de Araras;
- Agir de forma ética e criar condições para que seus subordinados também o façam, visando ao crescimento, desenvolvimento e reconhecimento da Guarda Civil Municipal de Araras;
- Dar conhecimento ao Comandante de todos os seus atos, decisões, ações e procedimentos tomados no período da ausência deste, imediatamente após o retorno as atividades;
- Supervisionar a distribuição do quadro efetivo dos servidores públicos municipais da instituição, visando a evitar desvios de funções administrativas e operacionais;
- Elaborar estudos do efetivo necessário para atender as demandas dos serviços da Guarda Civil Municipal de Araras, procurando sempre adequá-los aos parâmetros das competências das organização fixados em Lei;
- Supervisionar mensalmente a elaboração da escala de serviço, informando à Divisão Administrativa o emprego e a alocação de todos os Guardas Cívicos Municipais de Araras;
- Orientar e fiscalizar a elaboração das escalas de serviço, dimensionando de maneira técnica o efetivo a ser disponibilizado para as ações, missões e trabalhos a serem executados;
- Administrar com firmeza, justiça e respeito os seus subordinados, objetivando desta forma a implantação de uma disciplina consciente e produtiva de seus comandados;
- Controla a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar demais atribuições pertinentes às funções que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços ou determinações emendas do Comandante da Guarda Civil Municipal de Araras e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;
- Cumprir integralmente as atribuições de seu cargo de origem, quando necessário e/ou designado pela autoridade superior.

SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

- Substituir o Procurador Geral em suas ausências, faltas e impedimentos;
- Colaborar com o Procurador Geral no exercício de suas atribuições institucionais;
- Coordenar e orientar a participação dos Procuradores do Município em órgãos colegiados da Administração Municipal, externos à Procuradoria Geral do Município;
- Outras atribuições que lhe forem conferidas por ato do Procurador Geral.

Requisito de Desempenho: Ensino superior completo em Direito, registro na Ordem dos Advogados do Brasil e ter estabilidade no cargo de Procurador do Município de Araras (SP).

SUPERVISOR DE CAMPO

- É o responsável pelo trabalho realizado pelos agentes de campo, sob sua orientação, é também o elemento de ligação entre os seus agentes, o supervisor geral e a coordenação dos trabalhos de campo;
- Acompanhamento das programações, quanto a sua execução, tendo em vista não só a produção, mas também a qualidade do trabalho e se está prestando os serviços conforme solicitado;
- Fazer os atendimentos de ocorrências e se relacionar com o responsável de cada local;
- Organização e distribuição dos agentes dentro da área de trabalho, acompanhamento do cumprimento de itinerários, verificação do estado dos equipamentos, assim como da disponibilidade de insumos;
- Capacitação do pessoal sob sua responsabilidade, de acordo com as instruções, principalmente no que se refere a: técnica de pesquisa larvária em pontos estratégicos, armadilhas e imóveis; acompanhamento do preenchimento de boletins e fluxo de formulários; tratamento (focal e perifocal); conhecimento manejo e manutenção dos equipamentos de aspersão; noções sobre inseticidas, sua correta manipulação e dosagem;
- Orientação sobre o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI), se o agente está vestindo uniforme, crachá e demais itens indispensáveis à realização dos trabalhos;
- Trabalhar em parcerias com as associações de bairro, escola, unidades de saúde, igrejas, centros comunitários, lideranças sociais, clubes de serviços, etc. que estejam localizados em sua área de trabalho;
- Avaliação periódica, junto com os agentes, das ações realizadas;
- Avaliação, juntamente com o supervisor geral, do desenvolvimento das áreas com relação ao cumprimento de metas e qualidade das ações empregadas;
- É ainda função do supervisor a solução de possíveis recusas, em auxílio aos agentes de campo, objetivando reduzir pendências, cabendo-lhe manter atualizados os mapas e o reconhecimento geográfico de sua área;
- Controlar a frequência dos servidores lotados em sua unidade administrativa;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

SUPERVISOR TÉCNICO/OPERACIONAL DO SUAS E MONITORAMENTO E CONTROLE DA REDE SOCIASSISTENCIAL

- Regular e assegurar o comando único da assistência social no Município e o cumprimento dos requisitos de gestão plena da Política Municipal de Assistência Social;
- Elaborar, acompanhar a aprovação, implementar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social e planos setoriais afins à sua atuação;
- Elaborar, propor e monitorar as diretrizes técnicas da Política Municipal de Assistência Social, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância social;
- Relacionar-se com instâncias participativas e de controle social para pactuação da gestão da Política Municipal de Assistência Social;
- Coordenar a operação de serviços, programas, projetos e benefícios de forma a afiançar as seguranças previstas pelo SUAS;
- Coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de renda no âmbito do Município;
- Regular a prestação de serviços socioassistenciais por Organização da Sociedade Civil e de suas parcerias com o poder público;
- Garantir o atendimento de situações de emergência e calamidade pública, em conformidade com o Sistema Municipal de Defesa Civil;
- Promover a gestão do trabalho, compreendendo a gestão de pessoal e educação permanente dos trabalhadores do SUAS;
- Subsidiar tecnicamente a formulação da proposta orçamentária;
- Promover práticas de deliberação técnica que abarquem discussões participativas ou colegiadas entre as áreas que a compõe;
- Promover, de forma articulada a transmissão de informações e monitoramento do cumprimento das atividades de natureza administrativa sob responsabilidade das SMAS;
- Atuar como ponto focal em instâncias representativas nas quais a SMAS tenha assento;
- Desempenhar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

[\(Incluído pela Lei Complementar nº 204, de 2022\)](#)

Rubens Franco Junior
Prefeito do Município de Araras

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal da Administração

José Carlos Martini Junior
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Protocolos nº 11.221/2018 e nº 20.504/2018-C.

ANEXO 5 CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM EXTINÇÃO NA VACÂNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Cargos	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	62
Agente de Combate às Endemias	17
Agente de Saneamento C	03
Assistente de Diretor	03
Atendente de Enfermagem C 30 horas	01
Auxiliar Administrativo E	24
Auxiliar Assistencial Feminino C	01
Auxiliar de Dentista A	01
Auxiliar de Dentista C	04
Auxiliar de Enfermagem A	04
Auxiliar de Enfermagem B	03
Auxiliar de Enfermagem C	24
Auxiliar de Fisioterapeuta C	02
Calceteiro C	01
Chefe da Divisão de Expediente e Encargos Gerais	01
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária	01
Chefe de Serviço de Pagamentos	01
Chefe de Serviço de Patrimônio	01
Chefe do Departamento de Compras e Almoxarifado	01
Chefe do Serviço de Expediente	01
Chefe do Serviço de Prestação de Contas	01
Contínuo C	01
Costureira C	01
Eletricista C	01
Eletricista de Autos C	01
Enfermeiro 30 hs	20
Fiscal de Tributação D	05
Fiscal Urbano D	05
Funileiro C	01

Impressor B	01
Jardineiro C	09
Laboratorista	07
Mecânico de Manutenção C	02
Médico 10 h	05
Médico Veterinário 20 h	01
Motorista C	20
Operador de Vaca Mecânica C	01
Padeiro C	02
Pedreiro C	07
Pintor em Geral C	01
Porteiro C	03
Procurador 20 h	14
Professor de Educação Básica I B	11
Professor de Educação Básica I C	110
Professor de Educação Básica II B	08
Professor de Educação Básica II C	12
Professor II C	07
Servente de Reciclagem de Lixo Feminino C	09
Servente Feminino B	03
Servente Feminino C	96
Servente Feminino de Creche C	07
Servente Masculino B	05
Servente Masculino C	177
Técnico Administrativo	16
Técnico de Almoarifado	01
Técnico de Arquivo	01
Técnico de Biblioteca	01
Técnico de Cadastro	02
Técnico de Contabilidade	01
Técnico de Enfermagem A	05
Técnico de Enfermagem B	01
Técnico de Enfermagem C	02
Técnico de Pessoal	02
Técnico de Tesouraria	01
Técnico de Tributação	02
Tratorista C	03
Tratorista Operador de Máquinas C	02
Vigia C	01
Visitador Sanitário C	03

Rubens Franco Junior
 Prefeito do Município de Araras

Bruno Cesar Roza
 Secretário Municipal da Administração

José Carlos Martini Junior
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Protocolos nº 11.221/2018 e nº 20.504/2018-C.

* Este texto não substitui a publicação oficial.